

Administração Central
Gabinete da Superintendência

§ 3º - Não serão fornecidas informações a respeito das listas de convocação por telefone ou carta.

Página 33 de 58

§ 4º - A divulgação das listas de convocação, bem como a matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo-Vestibulinho, do 1º semestre de 2022 serão realizadas nas seguintes datas, independente se haverá ou não feriado municipal na cidade onde a Etec/Classe Descentralizada está sediada:

- I - Dia 10/01/2022, a partir das 15h - Divulgação da lista de classificação geral dos demais cursos e do resultado da prova de aptidão on-line e convocação para envio dos documentos de matrícula da 1ª Lista de Convocação (vestibulinhoetec.com.br);
- II - De 11/01 até 13/01/2022 - Matrícula da 1ª Lista de Convocação dos candidatos com envio de documentação de matrícula por meio digital, via upload, pelos candidatos (vestibulinhoetec.com.br)
- III - Dia 20/01/2022, a partir das 15h - Aviso de deferimento e indeferimento das matrículas - 1ª Lista de Convocação (vestibulinhoetec.com.br)
- IV - De 21/01 até 24/01/2022 - Recurso da matrícula para correção da documentação e/ou envio da documentação para os candidatos que perderam o prazo inicial de matrícula - 1ª Lista de Convocação (vestibulinhoetec.com.br)
- V - Dia 28/01/2022, a partir das 15h - Divulgação do resultado recurso correção/análise de documentação - 1ª Lista de Convocação (vestibulinhoetec.com.br)
- VI - As matrículas deverão ser realizadas nas datas informadas, independente se haverá ou não feriado no município da cidade onde a Etec/Classe Descentralizada está inserida.

§ 5º - Posteriormente, havendo vagas remanescentes, poderão ser divulgadas eletronicamente outras listas pelo site da Etec/Extensão de Etec (Classe Descentralizada), além da prevista no parágrafo anterior deste Artigo. O candidato deverá acompanhar em sua caixa de e-mail, o recebimento de possível convocação para matrícula dentro do prazo de 30 dias a partir do início das aulas.

- I - Conforme § 3º, artigo 54, do Regimento Comum das Escolas Técnicas do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, após 5 dias úteis, a contar do início das aulas, a Etec/Extensão de Etec (Classe Descentralizada) deverá realizar uma nova chamada para matrícula, a fim de preencher as

vagas das matrículas canceladas de alunos que não compareceram às aulas, sem justificativa, obedecendo-se a ordem de classificação dos candidatos;

- II - Após 30 dias do início das aulas, não haverá mais matrícula inicial, conforme § 4º, do artigo 54, do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.

§ 6º - O candidato convocado em qualquer uma das listas que não efetuar sua matrícula eletrônica, não enviando assim os documentos solicitados na(s) data(s) marcada(s) para matrícula e/ou recurso, perderá o direito à vaga nesta ocasião, cabendo a unidade convocar o próximo candidato da lista de classificação. Este candidato poderá ser considerado suplente, conforme disposto no item VIII, do § 2º, do Artigo 37.

250

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 13/10/2022 às 18:04:34, VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 20:58:57 e JORGE SOARES PEREIRA - Assessor Técnico Administrativo III / UGAF/DMP - 14/10/2022 às 09:39:14.
Autenticado com senha por VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 12:08:33.

Documento Nº: 54880190-2377 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=54880190-2377>



CEETEPSC/2022/183262

Administração Central
Gabinete da Superintendência

DA MATRÍCULA

Artigo 37 - A matrícula dos candidatos convocados no Processo Seletivo-Vestibulinho, do 1º semestre de 2022 para o Ensino Médio em todos os seus formatos, para o 1º módulo dos Cursos do Ensino Técnico (presencial, semipresencial e on-line) e para os Cursos de Especialização Técnica de Nível Médio, será on-line.

§ 1º - O candidato classificado dentro dos limites das vagas existentes receberá e-mail para confirmação da sua matrícula. A não confirmação de interesse dentro do período previsto, disponibilizará a vaga para o próximo candidato da lista.

§ 2º - Somente as vagas para o Ensino Médio em todos os seus formatos e para 1º módulo dos Cursos do Ensino Técnico (presencial, semipresencial e on-line), quando não preenchidas em uma determinada turma por desistência de matrícula, respeitada a chamada de todos os candidatos inscritos, por período, serão ocupados pelos próximos candidatos conforme os critérios indicados:

- I - Pelos candidatos que escolheram este curso em 2ª opção conforme classificação publicada;
- II - Pelos candidatos de maior nota no mesmo curso e período da mesma unidade;
- III - Pelos candidatos de maior nota no mesmo curso de período diverso da mesma unidade;
- IV - Pelos candidatos de maior nota do mesmo Eixo e do mesmo período da mesma unidade;
- V - Pelos candidatos de maior nota do mesmo Eixo de período diverso da mesma unidade;
- VI - Pelos candidatos com maior nota de outro Eixo e mesmo período da mesma unidade;
- VII - Pelos candidatos com maior nota de outro Eixo e período diverso da mesma unidade;
- VIII - Candidatos que não apresentaram a documentação exigida nas datas de convocação para matrícula.
- IX - Candidatos de outras Etecs/Extensão de Etec (Classe Descentralizada), respeitando a classificação, com prioridade aos ingressantes na unidade escolar mais próxima, no mesmo curso e período.

Artigo 38 - O Diretor da Escola Técnica Estadual é o responsável pelas matrículas.

DOS DOCUMENTOS DE MATRÍCULA

Artigo 39 - O candidato convocado para a matrícula deverá fazer upload, no site www.vestibulinhoetec.com.br, de forma legível dos seguintes documentos (obrigatoriamente nos formatos PDF, JPEG ou PNG).

§ 1º - Para o Ensino Médio em todos os seus formatos a matrícula dependerá do upload dos seguintes documentos:

- I - documento de identidade, expedido pela Secretaria de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar ou Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM - (CIE/RNM/RNE) ou Carteira Nacional de Habilitação, dentro da validade;
- a) não serão aceitos em substituição ao RG/CRNM - (CIE/RNM/RNE): Carteira Nacional de Habilitação fora da validade ou documentos expedidos por Ordem ou Conselho Profissional (exemplo: OAB, Crea, Coren, CRC e outros);
- b) Em caso de perda, roubo ou extravio de “documento de identidade”, o candidato deverá realizar upload dos seguintes documentos:

251



CEETEPSC/2022/183262

Administração Central
Gabinete da Superintendência

1. boletim de Ocorrência Policial ou Declaração/Certidão de Extravio de Documento, datado de no máximo 6 meses antes do último dia de matrículas, justificando o fato ocorrido e;
 2. certidão/registro de nascimento para o candidato portador do protocolo do documento de identidade (RG) expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou de protocolo de Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM - (CIE/RNM/RNE) expedido pelo Departamento de Polícia Federal competente. A certidão de casamento substitui a certidão/registro de nascimento;
 - c) caso o candidato possua o apenas o protocolo de emissão do primeiro “documento de identidade” expedido pela Secretaria de Segurança Pública (RG) ou de protocolo de CRNM - (CIE/RNM/RNE) expedido pelo Departamento de Polícia Federal competente, deverá realizar upload da certidão/registro de nascimento.
- II - CPF. Considera-se, para upload no sistema, documento que comprova o número do CPF:
- a) CPF como documento exclusivo;
 - b) RG, desde que contenha o número do CPF.
 - c) Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal 9.503/97.
- III – Foto 3x4 recente, com fundo neutro;
- IV - Histórico Escolar com certificado de conclusão do Ensino Fundamental OU Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental, assinada por agente escolar da escola de origem, com data de entrega do histórico escolar com Certificado de Conclusão.
- V - O candidato que utilizar o Sistema de Pontuação Acrescida, pelo item “escolaridade pública”, deverá enviar por upload a Declaração Escolar (ver modelo de Declaração Escolar no Anexo II desta portaria) ou Histórico Escolar contendo o detalhamento das séries cursadas e o(s) nome(s) da(s) escola(s), comprovando, assim, ter cursado integralmente da 5ª a 8ª série ou do 6º ao 9º ano do ensino fundamental em instituições públicas;
- § 2º - Para o 1º módulo - para os Cursos do Ensino Técnico (presencial, semipresencial e online), a matrícula dependerá do upload dos seguintes documentos:
- I - documento de identidade, expedido pela Secretaria de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar ou Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM - (CIE/RNM/RNE) ou Carteira Nacional de Habilitação, dentro da validade;
 - a) não serão aceitos em substituição ao RG/CRNM - (CIE/RNM/RNE): Carteira Nacional de Habilitação fora da validade ou documentos expedidos por Ordem ou Conselho Profissional (exemplo: OAB, Crea, Coren, CRC e outros);
 - b) Em caso de perda, roubo ou extravio de “documento de identidade”, o candidato deverá realizar upload dos seguintes documentos:
1. boletim de Ocorrência Policial ou Declaração/Certidão de Extravio de Documento, datado de no máximo 6 meses antes do último dia de matrículas, justificando o fato ocorrido e;
 2. certidão/registro de nascimento para o candidato portador do protocolo do documento de identidade (RG) expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou de protocolo de Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM - (CIE/RNM/RNE) expedido pelo

252



CEETEPSPDC|2022|183262

Administração Central
Gabinete da Superintendência

Departamento de Polícia Federal competente. A certidão de casamento substitui a certidão/registro de nascimento;

- c) caso o candidato possua o apenas o protocolo de emissão do primeiro “documento de identidade” do CRNM - (CIE/RNM/RNE) expedido pelo Departamento de Polícia Federal competente, deverá realizar upload da certidão/registro de nascimento.

II - CPF. Considera-se, para upload no sistema, documento que comprova o número do CPF:

- a) CPF como documento exclusivo;
b) RG, desde que contenha o número do CPF;
c) Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal 9.503/97.

III – foto 3x4 recente, com fundo neutro;

IV - Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio OU Declaração de Conclusão do Ensino Médio, assinada por agente escolar da escola de origem OU Declaração que está matriculado a partir da 2ª série do Ensino Médio;

V - para os candidatos que concluíram ou estão cursando o Ensino de Educação de Jovens e Adultos - EJA ou o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA do Ensino Médio:

- a) Histórico Escolar, com Certificado de Conclusão do Ensino Médio OU Declaração de Conclusão do Ensino Médio, firmada pela Direção da Escola de origem, contendo a data em que o certificado e histórico serão emitidos OU Declaração que está matriculado, a partir do 2º termo da EJA OU 2 Certificados de Aprovação em áreas de estudos da EJA; OU

b) boletim de aprovação do ENCCEJA emitido e enviado pelo MEC OU Certificado de Aprovação do ENCCEJA em 2 áreas de estudos avaliadas, emitido e enviado pelo MEC, OU Documento(s) que comprove(m) a eliminação de no mínimo 4 disciplinas;

c) para os candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM até a edição de 2016 – Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, expedido pelos Institutos Federais ou pela Secretaria da Educação do Estado correspondente;

VI - o candidato que utilizar o Sistema de Pontuação Acrescida, pelo item “escolaridade pública”, deverá enviar por upload a Declaração Escolar (ver modelo de Declaração Escolar no Anexo II desta portaria) ou Histórico Escolar contendo o detalhamento das séries cursadas e o(s) nome(s) da(s) escola(s), comprovando, assim, ter cursado integralmente da 5ª a 8ª série ou do 6º ao 9º ano do ensino fundamental em instituições públicas;

§ 3º - Para os Cursos de Especialização Técnica de Nível Médio a matrícula dependerá do upload dos seguintes documentos:

I - documento de identidade, expedido pela Secretaria de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar ou Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM - (CIE/RNM/RNE) ou Carteira Nacional de Habilitação, dentro da validade;

a) não serão aceitos em substituição ao RG/ CRNM - (CIE/RNM/RNE): Carteira Nacional de Habilitação fora da validade ou documentos expedidos por Ordem ou Conselho Profissional (exemplo: OAB, Crea, Coren, CRC e outros);



Administração Central
Gabinete da Superintendência

- b) em caso de perda, roubo ou extravio de “documento de identidade”, o candidato deverá realizar upload dos seguintes documentos:
1. boletim de Ocorrência Policial ou Declaração/Certidão de Extravio de Documento, datado de no máximo 6 meses antes do último dia de matrículas, justificando o fato ocorrido e;
 2. certidão/registro de nascimento para o candidato portador do protocolo do documento de identidade (RG) expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou de protocolo de CRNM - (CIE/RNM/RNE) expedido pelo Departamento de Polícia Federal competente. A certidão de casamento substitui a certidão/registro de nascimento;
- c) caso o candidato possua o apenas o protocolo de emissão do primeiro “documento de identidade” do CRNM - (CIE/RNM/RNE) expedido pelo Departamento de Polícia Federal competente, deverá realizar upload da certidão/registro de nascimento.
- II - CPF. Considera-se, para upload no sistema, documento que comprova o número do CPF:
- a) CPF como documento exclusivo;
 - b) RG, desde que contenha o número do CPF;
 - c) Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal 9.503/97.
- III – foto 3x4 recente, com fundo neutro;
- IV - Histórico Escolar com Certificado de Conclusão de Curso Técnico equivalente conforme lista disponível no site www.vestibulinhoetec.com.br ou Declaração de Conclusão do Curso Técnico equivalente, documento original, assinada por agente escolar da escola de origem e, para o curso de Especialização em Gestão de Projetos – EaD - Online, o candidato poderá, se for o caso, fazer upload do certificado de conclusão de um curso do Ensino Superior.
- § 4º - Não serão aceitos históricos e/ou certificados de nível superior, tampouco carteiras de órgãos de registro de categoria (Coren, Crea etc.) para comprovação da conclusão do ensino médio.
- § 5º - Ao terminar de realizar o upload dos arquivos solicitados para a matrícula, o candidato deverá clicar no botão “salvar e enviar” validando o envio dos arquivos. Caso o candidato não clique neste botão, os documentos não serão salvos no servidor do sistema para análise posterior da Etec/Extensão de Etec (Classe descentralizada) e, conseqüentemente, perderá sua matrícula, caso não refaça este procedimento durante o prazo estipulado para o envio dos arquivos. O número do protocolo de matrícula somente será disponibilizado após o candidato finalizar o processo clicando no botão “salvar e enviar”.
- § 6º - O candidato que não visualizar o número do protocolo de matrícula deverá realizar novamente o procedimento de matrícula até que consiga obter o número de protocolo dentro do prazo estipulado para matrícula.
- § 7º - Ao finalizar o procedimento de matrícula, após salvar e enviar os documentos na tela do sistema, o candidato convocado visualizará o número de protocolo de matrícula, que deverá ser anotado e salvo. O número do protocolo de matrícula ficará disponível na área do candidato e, neste ambiente, o candidato também poderá visualizar os documentos enviados no momento da matrícula.



Administração Central
Gabinete da Superintendência

- § 8º - Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, documentos por via postal, e-mail, e/ou fora do prazo.
- § 9º - O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao ensino fundamental e/ou médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar Histórico Escolar (frente e verso) contendo as notas finais de Matemática e da Língua Oficial escolar, parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria Estadual da Educação.
- § 10 - Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.
- Artigo 40** - Se o candidato, dentro do prazo destinado à matrícula e/ou ao recurso da matrícula, não fizer upload das fotos e dos documentos citados nesta Portaria, a Secretaria da Etec/Extensão de Etec (Classe Descentralizada) não efetuará, em hipótese alguma, a sua matrícula, bem como a nota final e a classificação que lhe foram atribuídas no Processo Seletivo-Vestibulinho, do 1º semestre de 2022, não terão qualquer valor, colocando a respectiva vaga à disposição dos próximos classificados.
- § 1º - O candidato deverá providenciar com antecedência, toda a documentação necessária para a efetivação de sua matrícula, evitando-se, assim, possíveis transtornos. É de responsabilidade do candidato realizar corretamente e no tempo certo o upload dos documentos.
- § 2º - Se impossibilitado de realizar a matrícula eletrônica, o candidato poderá solicitar a um representante, disponibilizando para este o login e senha necessários. Nesse caso, a Etec/Extensão de Etec (Classe Descentralizada) não se responsabilizará, todavia, por eventuais erros cometidos no preenchimento do requerimento de matrícula.
- § 3º - Não haverá, em hipótese alguma, matrícula condicional, conforme o Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais.
- Artigo 41** - Caso o candidato classificado não tenha acesso ao sistema de matrícula remota no formato online, no período de matrícula, este poderá comparecer presencialmente à Etec para efetivação da matrícula via sistema eletrônico.
- Parágrafo único** - Somente será admitido na Unidade de Ensino o candidato que estiver portando máscaras de proteção facial com cobertura de nariz e boca, respeitando as demais medidas de proteção do Protocolo Sanitário Institucional do Centro Paula Souza.
- Artigo 42** - O candidato deverá apresentar posteriormente à matrícula online, na Secretaria Acadêmica, em data a ser definida pela Unidade de Ensino, os documentos impressos exigidos para a matrícula, que deverão estar legíveis e acompanhados dos respectivos originais, para conferência e validação. Havendo divergência de informações a matrícula poderá ser cancelada.

DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- Artigo 43** - O Centro Paula Souza, através da coleta de dados pessoais realizados pela Instituição responsável pela operacionalização do Processo Seletivo-Vestibulinho, realiza o tratamento de dados pessoais exclusivamente para cumprimento de

255

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSDC/2022/183262



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Gabinete da Superintendência

obrigação legal (dever do Estado em fornecer educação pública para todos, conforme artigo 205, da Constituição Federal), e execução de políticas públicas, de acordo com o artigo 7º, inciso II e III, da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Artigo 44 – Os dados tratados neste Processo Seletivo-Vestibulinho são os considerados a seguir:

§ 1º - Das questões relacionadas no processo geral de inscrição e classificação dos candidatos:

- I - Modalidade
- II - Etec/Extensão de Etec
- III - Curso
- IV - Nome completo
- V - Nome Social
- VI - CPF
- VII - E-mail
- VIII - Estado civil
- IX - Número e tipo do documento de identidade
- X - Estado emissor
- XI - Endereço completo
- XII - Telefone/Celular
- XIII - IP de inscrição
- XIV - Sexo
- XV - Data de nascimento
- XVI - Nome do representante legal
- XVII - CPF do representante legal
- XVIII - Notas informadas pelo candidato
- XIX - Afrodescendência
- XX – Escolaridade pública
- XXI - Histórico escolar/boletim escolar

§ 2º - Das questões relacionadas ao questionário socioeconômico:

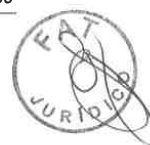
- I - Escolaridade
- II - Escolaridade Pública
- III - Cursos Realizados
- IV - Emprego
- V - Nível de instrução dos pais
- VI - Raça
- VII - Renda
- VIII - Renda familiar
- IX - Portador de necessidades especiais

Artigo 45 - Os tratamentos de dados realizados são realizados conforme disposto no artigo 5º, inciso X, da Lei 13.709/2018: Coleta, armazenamento, transmissão, classificação, utilização, acesso, reprodução, processamento, eliminação.

256

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 13/10/2022 às 18:04:34, VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 20:58:57 e JORGE SOARES PEREIRA - Assessor Técnico Administrativo III / UGAF/DMP - 14/10/2022 às 09:39:14. Autenticado com senha por VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 12:08:33.

Documento Nº: 54880190-2377 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=54880190-2377>



CEETEPSPDCI2022183262

Administração Central
Gabinete da Superintendência

Artigo 46 - A finalidade do tratamento desses dados é exclusivamente para fins de possibilitar a inscrição dos candidatos no processo seletivo e o ingresso dos aprovados nos cursos oferecidos, bem como cumprir à execução de políticas públicas.

Artigo 47 - O compartilhamento dos dados pessoais poderá ser realizado com outros órgãos da Administração Pública e, com organizações as quais o Centro Paula Souza mantém ajustes (contratos, acordos de cooperação, convênios), desde que para a finalidade de possibilitar a inscrição dos candidatos no processo seletivo e o ingresso dos aprovados nos cursos oferecidos, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709/18.

Artigo 48 - O Centro Paula Souza e a Instituição responsável pela operacionalização do Processo Seletivo-Vestibulinho empregam medidas técnicas e administrativas para garantir a segurança dos dados, com o fim de evitar acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, na forma da lei.

Parágrafo único – É realizado contínuo monitoramento para a proteção de seus instrumentos de tecnologia da informação, com o fim de mitigar os riscos de eventuais acessos não autorizados e, realiza treinamentos e cursos para esclarecer seus colaboradores quanto ao devido cuidado com toda a documentação física ou eletrônica de toda a comunidade acadêmica.

Artigo 49 - O Centro Paula Souza poderá manter e tratar os dados pessoais do titular pelos prazos observados nas tabelas de temporalidade de documentos, conforme a PORTARIA CEETEPS-GDS- 2967/2021, a fim de cumprir obrigação legal ou regulatória ou até que se alcance as finalidades que ensejaram o tratamento.

Gabinete da Superintendência
Página 45 de 58

Parágrafo único - Dados pessoais anonimizados, sem possibilidade de associação ao titular, poderão ser mantidos por período indefinido.

Artigo 50 - São direitos do titular de dados quando realiza sua inscrição no processo seletivo para ingresso nos cursos oferecidos pelo Centro Paula Souza, conforme previstos no artigo 18, da Lei 13.709/18:

- § 1º - Solicitar a confirmação e o acesso aos dados que porventura o Centro Paula Souza detenha sobre ele;
- § 2º - Solicitar a correção de seus dados pessoais, nas fases de inscrição e recurso, que estejam incompletos, inexatos ou desatualizados de acordo com os prazos informados nesta Portaria nas etapas previstas neste Processo;
- § 3º - Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei;
- § 4º - Informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;
- § 5º - Portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial.



Administração Central
Gabinete da Superintendência

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 51 - A UEMT do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e a Instituição responsável pela operacionalização do Processo Seletivo, não se responsabilizam pelo não preenchimento da Ficha de Inscrição, da geração do boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição e pelo não envio de documentos para a inscrição e para a matrícula, por motivo de ordem técnica referente aos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, uploads de documentos, geração ou a impressão dos documentos.

Artigo 52 - Os alunos matriculados no Ensino Médio das Etecs/Extensão de Etec (Classe Descentralizada) do Centro Paula Souza não terão vagas garantidas para o Ensino Técnico.

Página 46 de 58

Artigo 53 – O candidato que foi convocado para mais de uma turma de Ensino Técnico ou Especialização Técnica, poderá se matricular em mais de uma turma, desde que os turnos de oferecimento dos Cursos para o quais foi convocado não coincidam.

Parágrafo único: Caso o candidato seja convocado para ocupar mais de uma vaga na Etec no mesmo turno, deverá optar por uma das matrículas.

Artigo 54 - O candidato que já possui registro de matrícula na Secretaria Escolar Digital - SED em outra Instituição de Ensino não poderá realizar matrícula na Etec em horário concomitante.

Artigo 55 – O candidato que tenha sido convocado para matrícula, decorrente de classificação simultânea, nos Processos Seletivos Vestibulinho das Etecs para os cursos Técnicos (presenciais, semipresenciais e on-line) e Vestibular das Fatecs, (para os cursos presenciais e à distância), somente poderá efetuar a matrícula simultaneamente, na Etec e Fatec, desde que os turnos de oferecimento dos Cursos para o quais foi convocado não coincidam.

Parágrafo único - Caso o candidato seja convocado para ocupar uma vaga na Etec e uma vaga na Fatec no mesmo turno, deverá optar por uma das matrículas.

Artigo 56 – O aluno já matriculado através deste Processo Seletivo-Vestibulinho em uma turma e que porventura for convocado para matrícula em outra turma da qual também se inscreveu no mesmo período, e que tenha interesse nesta outra opção, este deverá cancelar a primeira matrícula após manifestação expressa pelo aluno na Etec/Extensão de Etec (Classe descentralizada) e se matricular na turma desejada, dentro do prazo estipulado para matrícula.

Artigo 57 - É expressamente vedada a permuta de vagas entre candidatos classificados no presente Processo Seletivo-Vestibulinho.

Artigo 58 - O resultado do Processo Seletivo-Vestibulinho para o Ensino Médio em todos os seus formatos, para o 1º módulo dos Cursos do Ensino Técnico (presencial, semipresencial e on-line) e para os Cursos de Especialização Técnica de nível médio será válido apenas para o semestre/ano letivo a que se refere, sendo necessária a guarda





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Gabinete da Superintendência

dos documentos dos candidatos pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da divulgação dos resultados finais, de acordo com a tabela de temporalidade de documentos do Centro Paula Souza.

Artigo 59 - Os casos omissos serão decididos pela UEMT ou pelos órgãos do Ceetepeps, consideradas as respectivas competências.

Artigo 60 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURA LAGANÁ

Diretora Superintendente

(Portaria CEETEPS-GDS nº 3108 /2021)

ANEXO I

Opção 1

Candidatos ao Ensino Médio em todos os seus formatos

Carimbo da Escola

DECLARAÇÃO

Eu, _____

_____, cargo _____, da
Escola _____

_____, Localizada na
Rua/Avenida _____

_____, no _____

bairro _____,

cidade _____, estado _____

_____, declaro para os devidos fins que o(a)
aluno(a) _____

_____, CPF _____

_____, obteve

notas conforme quadro abaixo: Disciplinas

Língua Portuguesa (Português)

Matemática

Média final do 8º ano do Ensino Fundamental de
9 anos ou

Média final da 7ª série do Ensino Fundamental de
8 anos

259

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 13/10/2022 às 18:04:34,
VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 20:58:57 e JORGE SOARES
PEREIRA - Assessor Técnico Administrativo III / UGAF/DMP - 14/10/2022 às 09:39:14.

Autenticado com senha por VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às
12:08:33.

Documento Nº: 54880190-2377 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=54880190-2377>



CEETEPSDC/2022/183262



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Gabinete da Superintendência

ANEXO III
PORTARIA DO VESTIBULINHO 2º SEMESTRE/2022

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Portaria CEETEPS-GDS nº 3249, 17 de maio de 2022.

Estabelece as normas operacionais do Processo Seletivo-Vestibulinho, do 2º semestre de 2022, para ingresso no 1º módulo dos Cursos do Ensino Técnico (presencial, semipresencial e on-line), cadastro de reserva para acesso às vagas remanescentes do 2º módulo dos Cursos do Ensino Técnico e para os Cursos de Especialização técnica de nível médio das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza-Ceeteps

A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, no uso de suas atribuições legais e regimentais, expede a presente Portaria:

DO INGRESSO

Artigo 1º - O ingresso nos Cursos do Ensino Técnico e nos Cursos de Especialização Técnica de nível médio das Escolas Técnicas Estaduais - Etecs – do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza-Ceeteps será realizado mediante processo classificatório, com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas fixadas para os diversos cursos.

§ 1º - Das vagas oferecidas pelas Escolas Técnicas Estaduais serão subtraídas as destinadas aos alunos retidos e aos que trancaram matrículas no 1º módulo dos Cursos do Ensino Técnico (presencial, semipresencial e on-line) e nos Cursos de Especialização Técnica de nível médio.

§ 2º - O candidato deve observar que todas as vagas oferecidas são para os aprovados no processo. As vagas do Ensino Técnico (presencial, semipresencial e on-line), do cadastro de reserva para acesso às vagas remanescentes do 2º módulo dos Cursos do Ensino Técnico e da Especialização Técnica de nível médio não serão, em hipótese alguma, destinadas aos processos de transferência, reclassificação ou aproveitamento de estudos.

Artigo 2º - As vagas que serão disponibilizadas nas Escolas Técnicas Estaduais do Centro Paula Souza, para o Processo Seletivo-Vestibulinho, do 2º semestre de 2022,

260

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 13/10/2022 às 18:04:34, VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 20:58:57 e JORGE SOARES PEREIRA - Assessor Técnico Administrativo III / UGAF/DMP - 14/10/2022 às 09:39:14.
Autenticado com senha por VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 12:08:33.

Documento Nº: 54880190-2377 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=54880190-2377>



CEETEPSDC/2022/183262

Administração Central
Gabinete da Superintendência

constarão do Manual do Candidato, disponibilizado no site vestibulinhoetec.com.br, distribuídas por cursos e períodos.

Artigo 3º - Serão oferecidas vagas que se destinam aos candidatos que ingressarão:

§ 1º - No Ensino Técnico no 1º módulo dos Cursos do Ensino Técnico (presencial, semipresencial e on-line).

§ 2º - No Ensino Técnico no 2º módulo, por meio do cadastro de reservas para vagas remanescentes, mediante avaliação de certificação de competências, de acordo com o Artigo 41, da Lei Federal 9394/1996 e da Deliberação 107/2011 do CEE-SP.

I - Consideram-se vagas remanescentes as possíveis vagas decorrentes de transferência, retenção e desistência de alunos.

§ 3º - Nos Cursos de Especialização Técnica de Nível médio (presencial e on-line).

DOS PRÉ-REQUISITOS

Artigo 4º - Para o ingresso no Ensino Técnico no 1º módulo - Cursos do Ensino Técnico (presencial, semipresencial e on-line) o candidato deverá possuir:

§ 1º - Para candidato que concluiu ou está cursando o Ensino Médio: possuir Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou declaração que está matriculado na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio.

§ 2º - Para candidato que concluiu ou está cursando a Educação de Jovens e Adultos - EJA ou o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA: possuir Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou declaração que está matriculado, a partir do 2º termo da EJA ou 2 certificados de aprovação em áreas de estudos da EJA/CEEJA, ou Boletim de aprovação do ENCCEJA enviado pelo MEC, ou Certificado de aprovação do ENCCEJA em 2 áreas de estudos avaliadas.

§ 3º - Para candidato que realizou o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM até a edição de 2016: possuir Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, expedido por órgão competente.

§ 4º - Para o Curso de Técnico em Enfermagem o candidato deverá ter idade mínima de 18 anos, a completar até o dia 31-07-2022.

§ 5º - Para o Curso de Técnico em Cuidados de Idosos, caso seja ofertado, o candidato deverá ter idade mínima de 18 anos, a completar até o dia 31-07-2022, e possuir certificado de Auxiliar de Enfermagem ou 2 módulos do Curso de Técnico em Enfermagem.

§ 6º - Caso seja ofertado o Curso de Técnico em Serviços de Restaurante e Bar, o candidato deverá ter idade mínima de 18 anos, a completar até o dia 31-07-2022.

Artigo 5º - Para o cadastro reserva de vagas remanescentes do 2º Módulo do Ensino Técnico o candidato aprovado mediante avaliação de certificação de competências referente ao 1º módulo, deverá também ter concluído o Ensino Médio para ser considerado apto para ingresso no curso técnico escolhido, caso houver vaga.



Administração Central
Gabinete da Superintendência

Artigo 6º - Para o ingresso nos Cursos de Especialização Técnica de nível médio (presencial e on-line) o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio e também:

§ 1º - Ter cursado integralmente e concluído, até 31-07-2022, o Ensino Técnico associado ao Curso de Especialização pretendido conforme relação disponível no site vestibulinhoetec.com.br para os cursos de Especialização presenciais;

§ 2º - Qualquer curso Técnico ou Superior, até 31-07-2022, para o Curso de Especialização em Gestão de Projetos (EaD –On-line).

DO FUNCIONAMENTO DAS MODALIDADES

Artigo 7º - No 1º módulo e no 2º Módulo dos Cursos do Ensino Técnico (presencial, semipresencial e on-line), o funcionamento das aulas se dará da seguinte forma:

§ 1º - Na modalidade presencial, a carga horária será desenvolvida em ambientes da unidade escolar, compreendendo salas de aula, laboratórios e oficinas, além da possibilidade, para o desenvolvimento da carga horária prática, de visitas técnicas a empresas, instituições, e outros locais do universo profissional.

I - O Curso de Técnico em Enfermagem, quando oferecido no período noturno, contará com aulas práticas obrigatórias aos sábados. Nos 2º e 4º módulos do referido Curso Técnico, o estágio curricular supervisionado será no período diurno, em instituições de saúde públicas e/ou privadas fora da Etec/Extensão de Etec (Classe Descentralizada);

II - Os Cursos de Técnico em Agrimensura, Agroecologia, Agronegócio, Agropecuária, Cafeicultura, Florestas, Hidrologia, Meio Ambiente e de Zootecnia, quando oferecidos no período noturno, terão aulas práticas obrigatórias aos sábados;

III - para o Curso de Técnico em Contabilidade a certificação, desde 02-06-2015, não prevê a obtenção de registro de Conselho da categoria da classe, conforme o disposto na Lei 12.249/10, que alterou o Decreto-Lei 9295, de 27-05-1946, artigo 12, parágrafo segundo;

IV - para os cursos que possuem até 20% de atividades não presenciais, nos termos do Art. 26, § 5º, da RESOLUÇÃO CNE/CP N° 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2021 e indicação no CNCT, este percentual da carga horária total do curso será ministrada através de atividades não presenciais, com a utilização de recurso educacional digital e o restante da carga horária será desenvolvida conforme a modalidade presencial: em ambientes da unidade escolar, compreendendo salas de aula, laboratórios e oficinas, além da possibilidade, para o desenvolvimento da carga horária prática, de visitas técnicas a empresas/instituições.

§ 2º - Na modalidade semipresencial, os alunos são organizados em turmas vinculadas às Etecs ofertantes do curso e apoiados, permanentemente, por professores mediadores de aprendizagem nas atividades presenciais e a distância. As atividades presenciais possuem duração de 5 horas semanais e acontecem nas Etecs. As atividades a distância ocorrem através de um Ambiente Virtual de Aprendizagem.

262



Administração Central
Gabinete da Superintendência

Para o desenvolvimento destas atividades o aluno deverá estar conectado à internet.

O acolhimento inicial e os exames finais de terminalidade de módulo/curso também são presenciais. Por questões técnicas e/ou operacionais o Centro Paula Souza poderá, no decorrer do desenvolvimento do curso da modalidade semipresencial, remanejar os alunos para a modalidade on-line.

§ 3º - Na modalidade on-line os alunos são organizados em turmas virtuais e desenvolvem atividades a distância por meio de um Ambiente Virtual de Aprendizagem. Para o desenvolvimento destas atividades o aluno deverá estar conectado à internet. Os exames finais de terminalidade de módulo/curso são presenciais e acontecem na Etec polo, de apoio presencial, indicada pelo aluno.

Artigo 8º - Nos Cursos de Especialização Técnica de nível Médio, o funcionamento das aulas se dará da seguinte forma:

§ 1º - Na modalidade presencial, a carga horária será desenvolvida em ambientes da unidade escolar, compreendendo salas de aula, laboratórios e oficinas, além da possibilidade, para o desenvolvimento da carga horária prática, de visitas técnicas a empresas/instituições.

§ 2º - Na modalidade on-line os alunos são organizados em turmas virtuais e desenvolvem atividades a distância por meio de um Ambiente Virtual de Aprendizagem. Para o desenvolvimento destas atividades o aluno deverá estar conectado à internet. Os exames finais de terminalidade do curso são presenciais e acontecem na Etec polo, de apoio presencial, indicada pelo aluno.

DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULINHO

Artigo 9º – O Processo Seletivo Vestibulinho do 2º semestre de 2022 seguirá o seguinte cronograma:

I - De 19-05 até as 15h do dia 06-06-2022 - Inscrições para o Processo Seletivo (vestibulinhoetec.com.br)

II – Dia 30-06-2022 - Divulgação dos locais de Exame (vestibulinhoetec.com.br)

III – Dia 03-07-2022 às 13h30 - Exame - Provas do Vestibulinho 2º semestre de 2022

IV – Dia 07-07-2022, a partir das 15h - Divulgação dos gabaritos oficiais no site vestibulinhoetec.com.br

V – Dia 11-07-2022, a partir das 15h - Divulgação da classificação geral dos cursos com prova de aptidão e da convocação para a prova de aptidão (vestibulinhoetec.com.br)

\<Fase específica para os cursos com prova de aptidão (Canto, Dança, Regência e Teatro)\>

VII – Dia 18-07-2022, a partir das 15h - Divulgação da lista de classificação geral dos demais cursos e do resultado da prova de aptidão e convocação para envio dos documentos de matrícula da 1ª Lista de Convocação (vestibulinhoetec.com.br);

263

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 13/10/2022 às 18:04:34, VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 20:58:57 e JORGE SOARES PEREIRA - Assessor Técnico Administrativo III / UGAF/DMP - 14/10/2022 às 09:39:14.

Autenticado com senha por VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 12:08:33.

Documento Nº: 54880190-2377 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=54880190-2377>



CEETEPSDC|2022|183262



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Gabinete da Superintendência

- VIII - De 19-07 até 21-07-2022 - Matrícula da 1ª Lista de Convocação dos candidatos com envio de documentação de matrícula por meio digital, via upload, pelos candidatos (vestibulinhoetec.com.br)
- IX - Dia 25-07-2022, a partir das 15h - Aviso de deferimento e indeferimento das matrículas - 1ª Lista de Convocação (vestibulinhoetec.com.br)
- X - Dia 26-07-2022 - Recurso da matrícula para correção da documentação e/ou envio da documentação para os candidatos que perderam o prazo inicial de matrícula - 1ª Lista de Convocação (vestibulinhoetec.com.br)
- XI - Dia 27-07-2022, a partir das 15h - Divulgação do resultado do recurso correção/análise de documentação - 1ª Lista de Convocação (vestibulinhoetec.com.br)
- § 1º - É de inteira responsabilidade do candidato a verificação das datas e listas de local de prova, de convocação para a prova de aptidão, da classificação geral, da convocação para matrícula, de acordo com cronograma estabelecido neste artigo.
- § 2º - Não serão aceitos recursos interpostos fora dos prazos estabelecidos nesta Portaria e no Manual do Candidato. O candidato que deixar de interpor recurso no prazo estabelecido não poderá fazê-lo posteriormente, dando como aceito e certo os resultados divulgados no site vestibulinhoetec.com.br.

DA INSCRIÇÃO

Artigo 10 - Caberá à Unidade do Ensino Médio e Técnico - UEMT, do Centro Paula Souza, estabelecer orientações quanto às diretrizes e normas a serem seguidas na execução do processo de inscrições e classificação.

§ 1º - À UEMT caberá divulgar, por meio do Manual do Candidato e pelo site vestibulinhoetec.com.br, com a necessária antecedência, todas as informações e procedimentos referentes ao Processo Seletivo-Vestibulinho, do 2º semestre de 2022.

§ 2º - Caso o candidato não tenha acesso ao sistema de inscrição remota no formato online, no período de inscrição, este poderá comparecer à Etec para utilização de um terminal de computador com acesso à internet para realização da inscrição em data e horário a ser divulgado pela Unidade.

Artigo 11 - As inscrições no Processo Seletivo-Vestibulinho, do 2º semestre de 2022, serão efetuadas somente por meio eletrônico, no site vestibulinhoetec.com.br.

Artigo 12 - Para se inscrever no Processo Seletivo-Vestibulinho, do 2º semestre de 2022, o candidato deverá observar os seguintes períodos e procedimentos:

§ 1º - As inscrições eletrônicas deverão ser efetuadas no período de 19-05-2022 até as 15h do dia 06-06-2022, no site vestibulinhoetec.com.br, através da área do candidato, que será acessada somente pelo CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato e de senha de segurança, cadastrada pelo candidato no início da inscrição.

264

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSDC|2022|183262

Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 13/10/2022 às 18:04:34, VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 20:58:57 e JORGE SOARES PEREIRA - Assessor Técnico Administrativo III / UGAF/DMP - 14/10/2022 às 09:39:14.
Autenticado com senha por VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 12:08:33.

Documento Nº: 54880190-2377 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=54880190-2377>



Administração Central
Gabinete da Superintendência

- § 2º - O preenchimento da Ficha de Inscrição eletrônica é de responsabilidade exclusiva do candidato ou de seu representante legal (pai, mãe, curador ou tutor), quando menor de 16 anos. Desta forma, para realizar a inscrição o candidato deverá cumprir todas as etapas da ficha eletrônica, conforme procedimentos a seguir:
- I - ler atentamente as instruções constantes do Manual do Candidato, disponibilizado no site vestibulinhoetec.com.br;
 - II - fornecer os seus dados pessoais, o nome completo da mãe e preencher o questionário socioeconômico;
 - III - indicar o seu próprio número de CPF. O candidato que ainda não possui CPF deverá consultar o site receita.fazenda.gov.br, onde constam informações de como obtê-lo, para poder realizar a sua inscrição;
 - IV - indicar a Etec/Extensão de Etec (Classe Descentralizada), o curso e o período em que pretende estudar;
 - V - apenas o candidato do 1º módulo dos Cursos do Ensino Técnico (presencial e semipresencial) poderá indicar, se desejar, quando disponível, como 2ª opção, outro curso ou período, somente na Etec e/ou Extensão de Etec (Classe Descentralizada) para o qual se inscreveu em 1ª opção. Não caberá ao candidato inscrito para o cadastro de reserva do 2º módulo dos Cursos do Ensino Técnico e para os Cursos de Especialização a escolha da 2ª opção;
 - VI - responder ao item referente ao Sistema de Pontuação Acrescida ("afrodescendência" e "escolaridade pública").
- Apenas as respostas dos candidatos inscritos para o 1º Módulo dos Cursos do Ensino Técnico (presencial, semipresencial e on-line) serão consideradas para fins de pontuação acrescida. As respostas dos candidatos inscritos para o 2º módulo (cadastro de reservas para vagas remanescentes) e para os Cursos de Especialização serão utilizadas pelo Centro Paula Souza somente a título de pesquisa;
- VII - indicar, obrigatoriamente, no caso de candidato menor de 16 anos, no momento do preenchimento da Ficha de Inscrição eletrônica, o nome e número do CPF de seu representante legal (pai, mãe, curador ou tutor);
 - VIII - conferir todos os dados fornecidos na Ficha de Inscrição eletrônica, ler atentamente o "requerimento de inscrição" e confirmar as informações;
 - IX - efetivar o pagamento da taxa de inscrição;
 - X - imprimir e guardar uma cópia dos documentos gerados no momento da inscrição, bem como do boleto e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, para apresentação, quando solicitado, para fins de comprovação;
 - XI - é obrigatório o candidato ou seu representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados no Manual do Candidato, o qual estará disponibilizado no site vestibulinhoetec.com.br;
 - XII - O candidato transgênero que desejar ser tratado pelo nome social: designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida,



Administração Central
Gabinete da Superintendência

deverá, no ato da inscrição, no campo específico para tal, informar o nome social completo (nome e sobrenome). O candidato que deixar de informar o nome social no ato da inscrição não poderá solicitar, posteriormente, por outros meios, a inclusão do nome social. E deverá ainda, enviar durante o período de inscrição, via upload, imagem do RG (frente e verso) e uma foto 3x4 recente. O candidato que não enviar, via upload, o RG e a foto não terá a sua solicitação atendida.

- XIII - não serão permitidas, em hipótese alguma, alterações ou inclusões na Ficha de Inscrição eletrônica, principalmente nos campos "Etec/Extensão de Etec (Classe Descentralizada)", "curso e período" e Sistema de Pontuação Acrescida ("afrodescendência" e "escolaridade pública"), após o encerramento do período de inscrições e/ou pagamento da taxa de inscrição do Processo Seletivo-Vestibulinho;
- XIV - em caso de dúvidas, o candidato poderá acessar o "Fale Conosco" do site vestibulinhoetec.com.br e encaminhar sua mensagem ou, ainda, entrar em contato com a Central de Informações ao Candidato pelos telefones: Capital e Grande São Paulo (11) 3471-4071 e demais localidades: 0800 772 2829.

§ 3º - O candidato beneficiado com a redução da taxa deverá realizar sua inscrição no Processo Seletivo Vestibulinho, do 2º semestre de 2022, para a Etec escolhida, somente no site vestibulinhoetec.com.br, no período de 25-05 até as 15h do dia 06-06-2022. Em caso de dúvidas, o candidato deverá entrar em contato com a Central de Informações ou enviar um e-mail pelo "Fale Conosco" do site vestibulinhoetec.com.br.

§ 4º - O candidato que desejar, poderá efetuar mais de uma inscrição para concorrer a uma vaga em outro curso na mesma Etec/Classe descentralizada ou em outra Etec/Classe descentralizada mediante realização de nova inscrição e pagamento de nova taxa para cada inscrição que pretenda realizar. Para cada inscrição realizada o candidato poderá indicar um curso em 1ª e 2ª opção (se disponível).

§ 5º - O candidato que efetivar sua inscrição no presente Processo Seletivo-Vestibulinho realizará o Exame no mesmo Município onde se localiza a Etec/Extensão de Etec (Classe Descentralizada) em que pretende estudar.

§ 6º - Considerando que o Exame referente ao Processo Seletivo-Vestibulinho do 2º Semestre 2022 será realizado no mesmo dia e horário, o candidato não poderá concorrer para mais de uma modalidade de ensino, devendo optar por concorrer apenas para uma modalidade:

I - para ingresso no 1º módulo dos Cursos do Ensino Técnico (presencial, semipresencial e on-line):

a) candidato que efetivar mais de uma inscrição, para ingresso no 1º módulo dos Cursos do Ensino Técnico (presencial, semipresencial e on-line), realizará a prova no local determinado pela Instituição responsável pela operacionalização do Processo Seletivo-Vestibulinho e será classificado em todas as inscrições efetivadas para esta modalidade;





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Gabinete da Superintendência

- b) o candidato que efetivar mais de uma inscrição, para ingresso no 1º módulo dos Cursos do Ensino Técnico (presencial, semipresencial e on-line) deverá, obrigatoriamente, realizar o Exame no local determinado pela Instituição responsável pela operacionalização do Processo Seletivo-Vestibulinho.
- II - para o cadastro de reserva para acesso às vagas remanescentes do 2º módulo dos Cursos do Ensino Técnico, o candidato que efetivar mais de uma inscrição para o cadastro de reserva para acesso às vagas remanescentes do 2º módulo dos Cursos do Ensino Técnico deverá optar por apenas uma Etec / Extensão de Etec em que pretende estudar e será considerado ausente naquela prova em que não comparecer, sendo eliminado do presente Processo Seletivo-Vestibulinho na respectiva inscrição.
- III - para os Cursos de Especialização técnica (presencial) de nível médio, o candidato que efetivar mais de uma inscrição para os Cursos de Especialização técnica (presencial e on-line) de nível médio deverá optar por apenas uma Etec / Extensão de Etec em que pretende estudar e será considerado ausente naquela prova em que não comparecer, sendo eliminado do presente Processo Seletivo-Vestibulinho na respectiva inscrição

DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Artigo 13 - A taxa de inscrição no valor de R\$ 39,00 (trinta e nove reais) deverá ser paga no período de 19-05 até o dia 06-06-2022, em dinheiro, na agência bancária de sua preferência, no horário de expediente, mediante a apresentação do boleto impresso no momento da inscrição eletrônica ou ainda, via internet, através do banco do candidato ou ainda através da ferramenta getnet (pagamento com cartão de crédito) disponível no site vestibulinhoetec.com.br.

- § 1º - A inscrição somente será efetivada após o pagamento dentro do prazo estabelecido para a inscrição e posterior confirmação da quitação pela rede bancária.
- § 2º - O candidato receberá a confirmação da efetivação de sua inscrição no presente Processo Seletivo-Vestibulinho, até 10 dias após o pagamento da taxa de inscrição. Esta confirmação será enviada ao e-mail informado na Ficha de Inscrição eletrônica, desde que esteja correto e disponível para o recebimento de mensagens.
- § 3º - A taxa de inscrição terá validade para o presente Processo Seletivo-Vestibulinho e, uma vez paga, não será devolvida, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, exceto no caso de não haver implantação do curso por falta de demanda, tendo assim o candidato direito ao ressarcimento do valor da taxa de inscrição.
- § 4º - Não serão aceitos, em hipótese alguma, como comprovantes de pagamento da taxa de inscrição:

- I - demonstrativo de agendamento de pagamento de título de cobrança;
II - comprovante de pagamento de conta por envelope;

267

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 13/10/2022 às 18:04:34, VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 20:58:57 e JORGE SOARES PEREIRA - Assessor Técnico Administrativo III / UGAF/DMP - 14/10/2022 às 09:39:14.
Autenticado com senha por VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 12:08:33.

Documento Nº: 54880190-2377 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=54880190-2377>



CEETEPSDC|2022|183262



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Gabinete da Superintendência

- III - transferência eletrônica;
 - IV - DOC e DOC eletrônico;
 - V - TED;
 - VI - PIX;
 - VII - ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente;
 - VIII - Cartão de Crédito fora da ferramenta getnet disponibilizada no site vestibulinhoetec.com.br;
- § 5º - Para obtenção de 2ª via do boleto bancário, o candidato deverá acessar o site vestibulinhoetec.com.br, na seção "Área do Candidato", no link "2ª via do boleto bancário" e imprimir o referido boleto, o qual estará disponível somente até as 20h da data-limite do encerramento das inscrições, ou seja, até as 20h do dia 06-06-2022.
- § 6º - Não poderá participar do Processo Seletivo Vestibulinho, do 2º semestre de 2022, o candidato que não completar sua inscrição até as 15h de 06-06-2022 e não pagar a taxa de inscrição até o fim do expediente bancário de 06-06-2022, e não tiver como comprovar que o pagamento foi efetivado e compensado até o dia 06-06-2022.
- § 7º - Para o candidato que se inscrever no presente Processo Seletivo-Vestibulinho, caso deseje verificar o status (situação) de sua inscrição e/ou imprimir a sua Ficha de Inscrição, deverá acessar o site vestibulinhoetec.com.br, na seção "Área do Candidato".

DA DEMANDA

Artigo 14 - Quando a inscrição no Ensino Técnico (presencial e semipresencial) não atingir a demanda de 1,5 candidatos/vaga, o curso será objeto de estudo pela UEMT para sua implantação.

§ 1º - Caso a implantação do curso seja indeferida, o candidato terá sua inscrição automaticamente remanejada para a 2ª opção indicada, quando o mesmo indicar a 2ª opção.

§ 2º - Caso a 2ª opção indicada pelo candidato não atinja a demanda 1,5 candidato/vaga, o curso será objeto de novo estudo pela UEMT para sua implantação.

Artigo 15 - Os candidatos inscritos nos cursos do 1º módulo do Ensino Técnico (on-line) e Especialização Técnica de Nível Médio (on-line) concorrerão à seguinte oferta de vagas:

- I - 720 vagas para o Curso de Técnico em Administração;
- II - 360 vagas para o Curso de Técnico em Comércio;
- III - 480 vagas para o Curso de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas;
- IV - 480 vagas para o Curso de Técnico em Guia de Turismo;
- V - 360 vagas para o Curso de Técnico em Secretariado;
- VI - 480 vagas para o Curso de Técnico em Transações Imobiliárias;

268

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSCD/2022/183262

Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 13/10/2022 às 18:04:34, VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 20:58:57 e JORGE SOARES PEREIRA - Assessor Técnico Administrativo III / UGAF/DMP - 14/10/2022 às 09:39:14. Autenticado com senha por VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 12:08:33.

Documento Nº: 54880190-2377 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=54880190-2377>





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Gabinete da Superintendência

VII - 360 vagas para o curso de Especialização Técnica em Gestão de Projetos.

Parágrafo Único - não caberá ao candidato inscrito na modalidade on-line a possibilidade de escolha de 2ª opção.

Artigo 16 – Na lista de classificação final de cada turma haverá uma única classificação por ordem decrescente de notas, da maior para a menor, considerando as notas dos candidatos que escolheram a referida turma em 1ª ou 2ª opção.

Parágrafo único – Caso o candidato seja convocado para o curso escolhido em 1ª opção e para 2ª opção na mesma chamada, ele poderá optar por qual curso será matriculado.

DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

Artigo 17 - O candidato com deficiência, que necessite de condições especiais para realizar o Exame, deverá indicá-la na Ficha de Inscrição eletrônica e, também, encaminhar o laudo médico, emitido por especialista, descrevendo o tipo e o grau da necessidade, através de link específico na Área do Candidato, impreterivelmente, até as 15 horas do dia 06-06-2022.

§ 1º - Todo o candidato que necessite de condições especiais para realizar o Exame, além de indicar na Ficha de Inscrição eletrônica, deverá encaminhar o laudo médico, emitido por especialista, independentemente da necessidade, através de link próprio disponível na Ficha de Inscrição eletrônica.

§ 2º - A ausência das informações necessárias no momento da inscrição, bem como do encaminhamento do laudo emitido por especialista, implicará na aceitação pelo candidato de realizar o Exame em condições idênticas às dos demais candidatos.

§ 3º - Os candidatos que se declararem com deficiência concorrem em igualdade de condições com os demais candidatos no tocante a pontuação, classificação geral e convocação para a matrícula. Não há cotas exclusivas de ingresso.

§ 4º - Os candidatos que se declararem com deficiência, para a realização do exame e que atenderem ao disposto neste Artigo 8º e seus §§, terão um acréscimo de 30 (trinta minutos) para a realização da prova, exceção aos candidatos que solicitarem apenas fácil acesso.

DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO ACRESCIDA

Artigo 18 - O Sistema de Pontuação Acrescida, instituído pelo Decreto Estadual 49.602, de 13-05-2005, e nos termos da Deliberação Ceeteps 08, de 02-08-2007, implica no acréscimo de pontos à nota final obtida em processo seletivo, ao candidato que declare ser afrodescendente e/ou demonstre ter cursado integralmente da 5ª a 8ª série ou do 6º ao 9º ano do ensino fundamental em instituições públicas.

§ 1º - A nota final para o 2º módulo (cadastro de reservas para vagas remanescentes) e para os Cursos de Especialização não prevê pontuação acrescida. As respostas dos

269

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 13/10/2022 às 18:04:34, VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 20:58:57 e JORGE SOARES PEREIRA - Assessor Técnico Administrativo III / UGAF/DMP - 14/10/2022 às 09:39:14.

Autenticado com senha por VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 12:08:33.

Documento Nº: 54880190-2377 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=54880190-2377>



CEETEPSDC/2022/183262

Administração Central
Gabinete da Superintendência

candidatos inscritos, relativas ao Sistema de Pontuação Acrescida, serão utilizadas pelo Centro Paula Souza somente a título de pesquisa.

§ 2º - Poderão ser acrescidos os seguintes percentuais à nota final do candidato do Processo Seletivo-Vestibulinho inscrito para o 1º módulo dos Cursos do Ensino Técnico (presencial, semipresencial e on-line):

I - 3% para o candidato que se declarar afrodescendente;

II - 10% para o candidato que declarar ter cursado integralmente da 5ª a 8ª série ou do 6º ao 9º ano do ensino fundamental em instituições públicas, devendo, no ato da matrícula, apresentar o(s) documento(s) comprobatório(s) demonstrando esta escolaridade;

III - 13% para o candidato que atender cumulativamente os itens 1 e 2 - "afrodescendência" e "escolaridade pública".

§ 3º - Conforme Artigo 5º do Decreto Estadual 49.602/05, "Compreendem-se como afrodescendentes os pretos e os pardos, assim definidos, quando necessário, por autodeclaração".

§ 4º - Todo candidato que utilizar o Sistema de Pontuação Acrescida, pelo item "escolaridade pública", deverá obrigatoriamente ter cursado integralmente a 5ª, a 6ª, a 7ª e a 8ª série ou o 6º, o 7º, o 8º e o 9º ano do ensino fundamental, em instituições públicas e, quando da convocação para a matrícula, apresentar o(s) documento(s) comprobatório(s) demonstrando esta escolaridade.

§ 5º - Todo candidato que utilizar o Sistema de Pontuação Acrescida, pelo item "escolaridade pública", deverá observar o seguinte:

I - a declaração escolar, quando da matrícula, deverá ser apresentada conforme o modelo disponibilizado no Anexo I desta portaria;

II - caso o candidato faça uso desse benefício e não comprove, quando da matrícula, ter cursado integralmente da 5ª a 8ª série ou do 6º ao 9º ano do ensino fundamental em instituições públicas, este será desclassificado e perderá o direito à vaga.

§ 6º - Instituições públicas são as criadas e mantidas pelo poder público federal, estadual, municipal ou pelo Distrito Federal.

A gratuidade do ensino não indica, necessariamente, que a escola seja pública. Escolas vinculadas a fundações, cooperativas, Sistema S (Sesi, Senai, Sesc, Senac) etc, embora gratuitas, são consideradas particulares em função de sua dependência administrativa junto ao setor privado.

DA REALIZAÇÃO DO EXAME

Artigo 19 - O Exame referente ao Processo Seletivo-Vestibulinho, do 2º Semestre de 2022, será realizado em uma única data, no dia 03-07-2022, às 13h30, e terá duração de 4 (quatro) horas.

Artigo 20 - Para verificar o local onde realizará o Exame Vestibulinho, o candidato deverá a partir do dia 30-06-2022, comparecer à Etec/Extensão de Etec (Classe

270

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSCD2022183262

Administração Central
Gabinete da Superintendência

Descentralizada) em que pretende estudar ou acessar o site vestibulinhoetec.com.br.

§ 1º - A confirmação do local onde realizará o Exame será de inteira responsabilidade do candidato.

§ 2º - O candidato deverá, obrigatoriamente, realizar o Exame no local determinado pela Etec/Extensão de Etec (Classe Descentralizada).

§ 3º - Não haverá envio da convocação pelos Correios, e-mail ou por quaisquer outros meios.

Artigo 21 - Para realizar o Exame do Processo Seletivo-Vestibulinho, do 2º Semestre de 2022, o candidato deverá levar:

I - Caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2, borracha e régua;

II - ORIGINAL de UM dos seguintes documentos de identidade:

a) documento de identidade expedido pelas Secretarias de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar;

b) Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM - (CIE/RNM/RNE) dentro da validade;

c) Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97;

d) documento expedido por Ordens ou Conselhos Profissionais que, dentro da validade, por lei federal, valem como documento de identidade em todo o país (exemplo: OAB, COREN, CREA e outros);

e) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

f) Passaporte brasileiro dentro da validade.

§ 1º - O documento de identidade que o candidato apresentar no dia do Exame deverá estar em boas condições de visibilidade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados.

§ 2º - NÃO SERÃO ACEITOS, em hipótese alguma, como “documentos de identidade” os documentos indicados na sequência, por serem destinados a outros fins: carteira ou caderneta escolar (RG escolar - UMES – UBES - DNE), certidão de nascimento e/ou de casamento, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto (modelo antigo), Carteira de Reservista com ou sem foto, crachás e identidade funcional de instituição pública ou privada.

§ 3º - NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS DIGITAIS PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO.

§ 4º - Também não serão aceitas cópias reprográficas (xerox), autenticadas ou não-autenticadas, dos documentos de identidade. SOMENTE SERÁ ACEITA A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL, EXCETO NAS SITUAÇÕES PREVISTAS A SEGUIR § 5º e § 6º deste artigo.

§ 5º - Em caso de perda, roubo ou extravio de “documento de identidade”, o candidato deverá levar e apresentar, obrigatoriamente, a via original e uma cópia do Boletim de Ocorrência Policial ou Declaração/Certidão de Extravio de Documento, datado

271

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSDC|2022|183262

Administração Central
Gabinete da Superintendência

de no máximo 6 (seis) meses antes do dia do Exame, justificando o fato ocorrido, bem como uma foto 3x4 recente. Tanto a cópia do Boletim de Ocorrência Policial ou da Declaração/Certidão de Extravio de Documento, quanto a foto 3x4 recente, serão retidas pelo Coordenador de Prédio após a identificação datiloscópica do candidato. Neste caso, o candidato que não apresentar, no momento do Exame, o Boletim de Ocorrência Policial ou Declaração/Certidão de Extravio de Documento e a foto 3x4 recente, será impedido de realizar a prova. Observação:

Não serão aceitos Protocolos de Boletim de Ocorrência para fins de identificação do candidato.

§ 6º - O candidato portador do protocolo do documento de identidade (RG) expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou de protocolo da Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM - (CIE/RNM/RNE) expedido pelo Departamento de Polícia Federal competente deverá levar e apresentar obrigatoriamente, a via original e uma cópia da certidão/registro de nascimento, bem como uma foto 3x4 recente.

Tanto a cópia da certidão/registro de nascimento, quanto a foto 3x4 recente, serão retidas pelo Coordenador de Prédio após a identificação datiloscópica do candidato. Neste caso, o candidato que não apresentar no momento do Exame, a certidão/registro de nascimento e a foto 3x4 recente, será impedido de realizar a prova. A certidão de casamento substitui a certidão/registro de nascimento.

§ 7º - O portão da escola será aberto às 12h30 e fechado às 13h30, impreterivelmente. Após o fechamento do portão, não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, o candidato deverá chegar com antecedência de 1 (uma) hora, para localizar sua sala e sua carteira, evitando-se, assim, possíveis imprevistos.

§ 8º - Após o início do Exame, o candidato deverá permanecer no mínimo até as 15h30 dentro da sala do Exame, podendo, ao deixar este local, levar consigo o caderno de questões.

§ 9º - Enquanto o candidato estiver realizando o Exame, é terminantemente proibido utilizar calculadora, computador, telefone celular (o(s) aparelho(s) deverá(ão) permanecer totalmente desligado(s), inclusive sem a possibilidade de emissão de alarmes sonoros ou não, nas dependências do prédio onde o Exame será realizado), radiocomunicador ou aparelho eletrônico similar, chapéu, boné, lenço, gorro, máscara, óculos escuros, corretivo líquido/fita ou quaisquer outros materiais (papéis) estranhos à prova.

§ 10 - Durante todo o período de realização do Exame, É PROÍBIDO portar armas de qualquer espécie mesmo com documento de porte. O participante que possuir autorização para porte de arma de fogo deverá acautelá-la junto à Coordenação do local de aplicação, antes do início da prova.



Administração Central
Gabinete da Superintendência

- § 11 - Durante todo o período de realização do Exame, É PROIBIDA a permanência de pessoas estranhas e/ou acompanhantes de candidatos dentro do prédio e nos pátios.
- § 12 - Caso o candidato se encontre internado em hospital localizado no município onde realizará o Exame, será designado um Fiscal para a aplicação da prova, desde que autorizada pelo médico e pela administração hospitalar. Para tanto, é necessário contatar a coordenação do Vestibulinho na Etec/Extensão de Etec (Classe Descentralizada) em que pretende estudar, até as 17 horas do dia 01-07-2022. Não será aplicada prova a candidato em residência, nem em pronto-socorro, nem em ambulatório, nem em hospital situado fora do Município em que se localiza a Etec/Extensão de Etec (Classe Descentralizada) em que pretende estudar.
- § 13 - Considerando as recomendações da Organização Mundial de Saúde, com vistas à prevenção do contágio e ao combate do novo Coronavírus (COVID-19), serão observados os cuidados de distanciamento social e higienização no dia do exame, conforme a seguir:
1. Recomenda-se ao candidato que estiver com COVID-19 ou com sintomas ou que teve contato com alguém doente ou com suspeita, não comparecer ao local de prova.
 2. Recomenda-se ao candidato comparecer ao local da prova portando máscaras de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, para uso pessoal.
 3. Em caso de realização do exame em município em que o uso de máscara é obrigatório em locais fechados, não será permitida a entrada, nem a permanência no prédio de candidatos que não portarem máscara de proteção facial a fim de atender a legislação municipal, sendo considerado como candidato ausente.
 4. Será obrigação do candidato verificar no município de aplicação do exame se o uso de máscara é obrigatório em locais fechados a fim de evitar transtornos no dia do exame.
- § 14 - O desrespeito às normas que regem o presente Processo Seletivo-Vestibulinho, bem como a desobediência às exigências registradas nesta Portaria e no Manual do Candidato, além de sanções legais cabíveis, implica na desclassificação do candidato.

DO EXAME PARA O 1º MÓDULO DOS CURSOS DO ENSINO TÉCNICO (PRESENCIAL, SEMIPRESENCIAL E ON-LINE)

Artigo 22 - O Exame do Processo Seletivo-Vestibulinho para o 1º módulo - para os Cursos do Ensino Técnico (presencial, semipresencial e on-line), será constituído de uma prova com 50 (cinquenta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E) das quais apenas uma é correta. A prova avaliará as competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Fundamental II nas áreas de Linguagens (Português), de Matemática, de Ciências Humanas (Geografia e História) e de Ciências da Natureza.

273



Administração Central
Gabinete da Superintendência

Contemplará também valores e ações que contribuam para a transformação da sociedade, tornando-a mais humana, socialmente justa e voltada para a preservação da natureza. Ou seja, se foram adquiridas atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho, aplicando ações de intervenção solidária na realidade.

§ 1º - As questões demandam as seguintes competências e habilidades do candidato:

1. C1 - interpretar diferentes tipos de textos como crônicas, poesias, charges, tabelas, gráficos, mapas, imagens e outras formas de representação;
2. C2 - aplicar conhecimentos desenvolvidos no ensino fundamental para a compreensão da realidade e para a resolução de problemas;
3. C3 - analisar criticamente argumentos apresentados nas questões;
4. C4 - reconhecer e relacionar diferentes formas de linguagens, abordagens e técnicas de comunicação e expressão;
5. C5 - avaliar ações e resoluções de acordo com critérios estabelecidos.

§ 2º - Cada questão possui o valor de 1 (um) ponto.

DO EXAME E DA CLASSIFICAÇÃO PARA O 2º MÓDULO (CADASTRO DE RESERVA PARA VAGAS REMANESCENTES)

Artigo 23 - A prova teste para acesso direto ao 2º módulo do Ensino Técnico (cadastro de reserva para vagas remanescentes) do 2º Semestre de 2022, será constituído de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências profissionais do 1º módulo da habilitação escolhida entre as oferecidas para este fim.

§ 1º - Será considerado classificado no cadastro de reserva para acesso às vagas remanescentes o candidato que tenha obtido resultado igual ou superior a 16 questões corretas.

§ 2º - Na classificação final do cadastro de reserva para vagas remanescentes será considerada apenas a nota obtida na prova teste e seguirá o critério de classificação dos candidatos em ordem decrescente de notas finais, até o preenchimento de todas as vagas remanescentes disponíveis, para o período oferecido na Etec/Extensão de Etec (Classe Descentralizada) em que o candidato pretende estudar.

§ 3º - Ocorrendo empate na nota da prova teste a preferência será dada para o candidato que tiver maior idade e se o empate ainda assim persistir ocorrerá o sorteio da vaga.

§ 4º - O resultado da classificação da avaliação de competências para acesso direto ao 2º módulo (cadastro de reserva para vagas remanescentes), para fins de continuidade de estudos, terá validade de um (1) ano, sendo que os candidatos classificados e não atendidos poderão, na existência de novas vagas, ser convocados pelas Etecs no semestre seguinte. Em caso de mudança dos dados cadastrais neste

274



Administração Central
Gabinete da Superintendência

período de um (1) ano, o candidato deverá comunicar a Etec pleiteada para atualizar os dados de contato pois, caso contrário, a mesma não conseguirá contatar o possível candidato convocado para preencher a vaga, destinando a vaga para o próximo candidato classificado. O candidato também poderá acompanhar a existência de novas vagas consultando diretamente a Etec.

§ 5º - Cada questão possui o valor de 1 (um) ponto.

DO EXAME E DA CLASSIFICAÇÃO PARA A ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

Artigo 24 - A prova teste para os cursos de especialização do 2º Semestre de 2022 será constituída de 30 (trinta) questões objetivas cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E) relacionadas às competências específicas de aprendizagem na habilitação técnica da formação do candidato. Apenas para o Curso de Gestão de Projetos (EaD – On-line) o candidato será avaliado considerando 15 (quinze) questões relacionadas às competências de Língua Portuguesa, Literatura, Comunicação e Trabalho, e outras 15 (quinze) questões relacionadas às competências de Matemática do Ensino Médio.

§ 1º - A nota final de classificação no exame para o curso de Especialização será obtida pelo total de questões acertadas.

§ 2º - Cada questão possui o valor de 1 (um) ponto.

§ 3º - Ocorrendo empate na nota da prova teste a preferência será dada para o candidato que tiver maior idade e se o empate persistir ainda assim ocorrerá o sorteio da vaga.

§ 4º - Na hipótese de anulação de alguma questão teste será atribuído ponto a todos os candidatos que realizaram a prova.

DOS CURSOS COM PROVA DE APTIDÃO

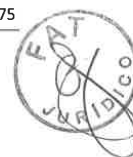
Artigo 25 - Os candidatos inscritos para os Cursos de Técnico em Canto, Dança, Regência e Teatro serão avaliados por prova-teste, conforme o descrito no Artigo 22, e também por prova de aptidão.

§ 1º - A prova de aptidão será aplicada, presencialmente, após a divulgação da lista de convocação da habilitação.

§ 2º - A prova-teste será realizada juntamente com os demais cursos e a prova de aptidão deverá ser em data e horário determinados pela respectiva Etec/Extensão de Etec (Classe Descentralizada). A prova de aptidão constará de parte prática.

§ 3º - A prova de aptidão será aplicada após a divulgação da lista de convocação da habilitação.

§ 4º - O documento para identificação do candidato para a prova de aptidão será o mesmo utilizado no dia do exame da prova teste.



Administração Central
Gabinete da Superintendência

§ 5º - A prova de aptidão será realizada somente pelos até 90 (noventa) primeiros classificados na avaliação de rendimento escolar, dos Cursos de Técnico em Canto, Dança, Regência e Teatro, sendo desconsiderada a pontuação da primeira fase.

§ 6º - As provas de aptidão serão realizadas conforme especificado a seguir:

I - para o Curso de Técnico em Canto:

a) o candidato realizará uma dinâmica coletiva, além de preencher um formulário com algumas questões relacionadas ao histórico de estudos e de prática musical.

1. dinâmica vocal e corporal coletiva - (0-50 pontos) – Critérios: afinação, andamento, sincronia, memorização, prontidão, corporalidade, trabalho coletivo.

b) Observamos que o candidato deverá vestir roupas confortáveis para as dinâmicas que envolvam movimentos de corpo. Também deverá trazer caneta azul ou preta para o preenchimento do formulário;

II - para o Curso de Técnico em Dança:

a) a prova de aptidão abordará:

1. percepção do corpo (10 pontos) - Organização da estrutura do movimento corporal, uso das articulações, alinhamento corporal e domínio do peso;

2. percepção do espaço (10 pontos) – Utilização do espaço cênico, direções espaciais, níveis e deslocamentos;

3. percepção do tempo (10 pontos) - Organização do movimento em relação ao tempo: pulsação, ritmo e frase musical; e a

4. criação (20 pontos) - Compreensão, organização e criatividade para a realização de um trabalho de criação coreográfica proposto pelo professor no dia da banca;

b) observamos que o candidato deverá vestir roupas apropriadas para prática corporal.

III - para o Curso de Técnico em Regência:

a) o candidato realizará uma dinâmica coletiva, além de preencher um formulário com algumas questões relacionadas ao histórico de estudos e de prática musical.

1. Dinâmica vocal e corporal coletiva - (0-50 pontos) – Critérios: afinação, andamento, sincronia, memorização, prontidão, corporalidade, trabalho coletivo.

b) observamos que candidato deverá vestir roupas confortáveis para as dinâmicas que envolvam movimentos de corpo.

Também deverá trazer caneta azul ou preta para o preenchimento do formulário.

IV - para o Curso de Técnico em Teatro:

a) a prova de aptidão será exclusivamente prática e abordará:

1. Aula coletiva com trabalho de corpo e voz (20 pontos)

2. Aula coletiva de jogos teatrais, improvisação e criação (30 pontos)

DA DESCLASSIFICAÇÃO

Artigo 26 - Será desclassificado do Processo Seletivo-Vestibulinho, do 2º Semestre de 2022, o candidato que:

I - Não comparecer ao Exame na data determinada;





Administração Central
Gabinete da Superintendência

- II - Chegar após o horário determinado de fechamento dos portões, às 13h30;
 - III - Realizar a prova sem apresentar um dos documentos de identidade originais exigidos ou não atender o previsto nos §5º e §6º do artigo 21;
 - IV - Não apresentar um dos documentos de identidade originais exigidos ou não atender o previsto nos § 5º e § 6º do artigo 21;
 - V - Retirar-se da sala de provas sem autorização do Fiscal, com ou sem o Caderno de Questões e/ou a Folha de Respostas Definitiva;
 - VI - Utilizar-se ou tentar utilizar qualquer tipo de equipamento eletrônico, de comunicação e/ou de livros, notas, impressos e apontamentos durante a realização do exame;
 - VII - Retirar-se do prédio em definitivo, antes de decorridas duas horas do início do exame, por qualquer motivo;
 - VIII - Perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas, incorrendo em comportamento indevido durante a realização do Exame;
 - IX - Retirar-se da sala de provas com a Folha de Respostas Definitiva;
 - X - Utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros, em qualquer etapa do exame;
 - XI - Não atender as orientações da equipe de aplicação durante a realização do exame;
 - XII - Realizar ou tentar realizar qualquer espécie de consulta ou comunicar-se e/ou tentar comunicar-se com outros candidatos durante o período das provas;
 - XIII - Realizar a prova fora do local determinado pela Etec/Extensão de Etec (Classe Descentralizada);
 - XIV - Zerar na prova teste;
- Parágrafo único - Não serão divulgadas, em hipótese alguma, as notas dos candidatos desclassificados.

DOS GABARITOS

Artigo 27 - Os gabaritos oficiais do Exame do Processo Seletivo-Vestibulinho para o 1º módulo - para os Cursos do Ensino Técnico (presencial, semipresencial e on-line), 2º módulo (cadastro de reserva para acesso às vagas remanescentes) dos Cursos do Ensino Técnico e para os Cursos de Especialização técnica de nível médio, serão divulgados a partir das 15 horas do dia 07-07-2022, no site vestibulinhoetec.com.br.

Parágrafo único - Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado SOMENTE pela Internet, na seção "Fale Conosco" do site vestibulinhoetec.com.br, impreterivelmente, até as 15 horas do dia 08-07-2022.

DA CLASSIFICAÇÃO PARA O 1º MÓDULO – PARA OS CURSOS DO ENSINO TÉCNICO (PRESENCIAL, SEMIPRESENCIAL E ON-LINE)

277

www.cps.sp.gov.br
Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSCD2022183262

Administração Central
Gabinete da Superintendência

Artigo 28 - A nota final de classificação no exame do Vestibulinho para o 1º módulo - para os Cursos do Ensino Técnico (presencial, semipresencial e on-line) será obtida pelo total de questões acertadas. Cada questão possui o valor de 1 (um) ponto.

§ 1º - Para os candidatos que concorrerem aos cursos técnicos de Canto, Dança, Regência e Teatro, e que utilizar o Sistema de Pontuação Acrescida, sua nota final obtida pela seguinte fórmula:

$NF = [(N + 2PA) / 2] \cdot (1 + A + P)$, onde NF=nota final, N=total de pontos da prova, PA= total de pontos da prova de aptidão, A= (valor 3%) = para o candidato que se declarar afrodescendente e P= (valor 10%) = para o candidato que declarar ter cursado integralmente da 5ª a 8ª série ou do 6º ao 9º ano do ensino fundamental em instituições públicas.

§ 2º - Para os candidatos dos demais cursos que utilizarem o Sistema de Pontuação Acrescida, sua nota final será obtida pela seguinte fórmula: $NF = N (1 + A + P)$, em que: NF = nota final; N = total de pontos da prova; A (valor 3%) = para o candidato que se declarar afrodescendente e P (valor 10%) = para o candidato que declarar ter cursado integralmente da 5ª a 8ª série ou do 6º ao 9º ano do ensino fundamental em instituições públicas.

§ 3º - Não haverá, em hipótese alguma, revisão nem vistas de provas.

§ 4º - Na hipótese de anulação de alguma questão-teste, será atribuído ponto a todos os candidatos que realizarem a prova.

§ 5º - Ocorrendo empate, terá preferência o candidato que atender às condições abaixo relacionadas, que se constituem nos critérios adotados para desempate, em ordem de preferência, pelo maior número de acertos das competências e habilidades exigidas na prova:

1. C1 - interpretar diferentes tipos de textos como crônicas, poesias, charges, tabelas, gráficos, mapas, imagens e outras formas de representação;
2. C2 - aplicar conhecimentos desenvolvidos no ensino fundamental para a compreensão da realidade e para a resolução de problemas;
3. C3 - analisar criticamente argumentos apresentados nas questões;
4. C4 - reconhecer e relacionar diferentes formas de linguagens, abordagens e técnicas de comunicação e expressão;
5. C5 - avaliar ações e resoluções de acordo com critérios estabelecidos;
6. Tiver maior idade;
7. Por sorteio.

DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DE APTIDÃO PARA OS CURSOS DE TÉCNICO EM DANÇA, DE TÉCNICO EM REGÊNCIA, TÉCNICO EM CANTO E TÉCNICO EM TEATRO

Artigo 29 - As listas de convocação para a prova de aptidão para ingresso no 1º módulo para os Cursos de Técnico em Dança, de Técnico em Regência, de Técnico em Canto e de Técnico em Teatro serão divulgados, no dia 11-07-2022 (a partir das 15h) na

278



CEETEPSDC|2022|183262



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Gabinete da Superintendência

Etec/Extensão de Etec (Classe Descentralizada) em que o candidato pretende estudar e no site vestibulinhoetec.com.br, sendo composta por todos os candidatos inscritos na Etec/Extensão de Etec (Classe Descentralizada), para o mesmo curso e período, em ordem decrescente de notas finais.

- § 1º - Não serão fornecidas informações a respeito da lista de convocação por telefone, carta ou e-mail.
- § 2º - A realização das provas presenciais de aptidão dos Cursos de Canto, Dança, Regência e Teatro, acontecerão nos dias 13 e 14-07-2022.
- § 3º A classificação final para os Cursos de Técnico em Dança, de Técnico em Regência, de Técnico em Canto e de Técnico em Teatro será divulgada em 18-07-2022 no site vestibulinhoetec.com.br.
- § 4º - Ocorrendo empate na nota da prova de aptidão a preferência será dada para o candidato com melhor classificação na nota da prova de aptidão, seguida da nota da prova.

DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL

Artigo 30 - No dia 18-07-2022 (a partir das 15h) será divulgada a lista de classificação geral para os candidatos inscritos nos cursos do Ensino Técnico (presencial, semipresencial e on-line), e nos cursos de Especialização Técnica de Nível Médio, no site vestibulinhoetec.com.br, sendo composta por todos os candidatos inscritos na Etec/Extensão de Etec (Classe Descentralizada), para o mesmo curso e período, em ordem decrescente de notas finais.

- § 1º - É de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal, a verificação da lista.
- § 2º - Não serão fornecidas informações a respeito da lista por telefone, carta ou e-mail.

DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

Artigo 31 - As listas de convocação para a matrícula seguirão o critério de classificação dos candidatos em ordem decrescente de notas finais, até o preenchimento de todas as vagas disponíveis, para cada curso e período oferecido na Etec/Extensão de Etec (Classe Descentralizada) em que o candidato pretende estudar.

- § 1º - As listas de convocação da 1ª chamada somente serão divulgadas eletronicamente no site vestibulinhoetec.com.br.
- § 2º - O candidato convocado para matrícula da 1ª chamada deverá acessar o link de matrícula disponível na área do candidato e também poderá acessar este link através de e-mail que será enviado ao candidato convocado, para realização de sua matrícula, sendo de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal a verificação deste.
- § 3º - Não serão fornecidas informações a respeito das listas de convocação por telefone ou carta.

279

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 13/10/2022 às 18:04:34, VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 20:58:57 e JORGE SOARES PEREIRA - Assessor Técnico Administrativo III / UGAF/DMP - 14/10/2022 às 09:39:14.
Autenticado com senha por VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 12:08:33.

Documento Nº: 54880190-2377 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=54880190-2377>



CEETEPSCD2022183262

Administração Central
Gabinete da Superintendência

- § 4º - A divulgação das listas de convocação, bem como a matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo-Vestibulinho, do 2º semestre de 2022 serão realizadas nas seguintes datas, independente se haverá ou não feriado municipal na cidade onde a Etec/Classe Descentralizada está sediada:
- I – Dia 18-07-2022, a partir das 15h - Divulgação da lista de classificação geral dos demais cursos e do resultado da prova de aptidão on-line e convocação para envio dos documentos de matrícula da 1ª Lista de Convocação (vestibulinhoetec.com.br);
 - II - De 19-07 até 21-07-2022 - Matrícula da 1ª Lista de Convocação dos candidatos com envio de documentação de matrícula por meio digital, via upload, pelos candidatos (vestibulinhoetec.com.br)
 - III – Dia 25-07-2022, a partir das 15h - Aviso de deferimento e indeferimento das matrículas - 1ª Lista de Convocação (vestibulinhoetec.com.br)
 - IV – Dia 26-07-2022 - Recurso da matrícula para correção da documentação e/ou envio da documentação para os candidatos que perderam o prazo inicial de matrícula - 1ª Lista de Convocação (vestibulinhoetec.com.br)
 - V – Dia 27-07-2022, a partir das 15h - Divulgação do resultado recurso correção/análise de documentação - 1ª Lista de Convocação (vestibulinhoetec.com.br)
 - VI – De 28-07 a 29-07-2022 – matrícula da 2ª Lista de Convocação dos candidatos presencialmente na Etec/Extensão de Etec (Classe Descentralizada) escolhida pelo candidato.
 - VII – De 01-08 a 02-08-2022 - matrícula da 3ª Lista de Convocação dos candidatos presencialmente na Etec/Extensão de Etec (Classe Descentralizada) escolhida pelo candidato.
 - VIII - As matrículas deverão ser realizadas nas datas informadas, independente se haverá ou não feriado no município da cidade onde a Etec/Classe Descentralizada está inserida.
- § 5º - Posteriormente, havendo vagas remanescentes, poderão ser divulgadas eletronicamente outras listas pelo site da Etec/Extensão de Etec (Classe Descentralizada), além da prevista no parágrafo anterior deste Artigo. Para os cursos técnicos e de especialização técnica da modalidade online a divulgação será através do site portalgeead.cps.sp.gov.br.
- I - Conforme § 3º, artigo 54, do Regimento Comum das Escolas Técnicas do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, após 5 dias úteis, a contar do início das aulas, a Etec/Extensão de Etec (Classe Descentralizada) deverá realizar uma nova chamada para matrícula, a fim de preencher as vagas das matrículas canceladas de alunos que não compareceram às aulas, sem justificativa, obedecendo-se a ordem de classificação dos candidatos;
 - II - Após 30 dias do início das aulas, não haverá mais matrícula inicial, conforme § 4º, do artigo 54, do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.



Administração Central
Gabinete da Superintendência

§ 6º - O candidato convocado em qualquer uma das listas que não efetuar sua matrícula eletrônica, não enviando assim os documentos solicitados na(s) data(s) marcada(s) para matrícula e/ou recurso, perderá o direito à vaga nesta ocasião, cabendo a unidade convocar o próximo candidato da lista de classificação.

Este candidato poderá ser considerado suplente, conforme disposto no item VIII, do § 2º, do Artigo 32.

DA MATRÍCULA

Artigo 32 - A matrícula da 1ª chamada dos candidatos convocados no Processo Seletivo-Vestibulinho, do 2º semestre de 2022 para o 1º módulo dos Cursos do Ensino Técnico (presencial, semipresencial e on-line), para o 2º módulo (cadastro de reserva para acesso às vagas remanescentes) e para os Cursos de Especialização Técnica de Nível Médio, será on-line.

As demais chamadas serão presenciais na Etec/Extensão de Etec (Classe descentralizada).

§ 1º - O candidato classificado dentro dos limites das vagas existentes receberá e-mail para confirmação da sua matrícula. A não confirmação de interesse dentro do período previsto, disponibilizará a vaga para o próximo candidato da lista.

§ 2º - Somente as vagas para o 1º módulo dos Cursos do Ensino Técnico (presencial, semipresencial e on-line), quando não preenchidas em uma determinada turma por desistência de matrícula, respeitada a chamada de todos os candidatos inscritos, por período, serão ocupados pelos próximos candidatos conforme os critérios indicados:

- I - Pelos candidatos de maior nota no mesmo curso e período da mesma unidade;
- II - Pelos candidatos de maior nota no mesmo curso de período diverso da mesma unidade;
- III - Pelos candidatos de maior nota do mesmo Eixo e do mesmo período da mesma unidade;
- IV - Pelos candidatos de maior nota do mesmo Eixo de período diverso da mesma unidade;
- V - Pelos candidatos com maior nota de outro Eixo e mesmo período da mesma unidade;
- VI - Pelos candidatos com maior nota de outro Eixo e período diverso da mesma unidade;
- VII - Candidatos que não apresentaram a documentação exigida nas datas de convocação para matrícula.
- VIII - Candidatos de outras Etecs/Extensão de Etec (Classe Descentralizada), respeitando a classificação, com prioridade aos ingressantes na unidade escolar mais próxima, no mesmo curso e período.

Artigo 33 - O Diretor da Escola Técnica Estadual é o responsável pelas matrículas.

DOS DOCUMENTOS DE MATRÍCULA

281



Administração Central
Gabinete da Superintendência

Artigo 34 – O candidato convocado para a matrícula da 1ª chamada deverá fazer upload, no site vestibulinhoetec.com.br, de forma legível dos seguintes documentos (obrigatoriamente nos formatos PDF, JPEG ou PNG).

§ 1º - Para o 1º módulo - para os Cursos do Ensino Técnico (presencial, semipresencial e on-line), a matrícula dependerá do upload dos seguintes documentos:

- I - documento de identidade, expedido pela Secretaria de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar ou Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM - (CIE/RNM/RNE) ou Carteira Nacional de Habilitação, dentro da validade;
 - a) não serão aceitos em substituição ao RG/CRNM - (CIE/RNM/RNE): Carteira Nacional de Habilitação fora da validade ou documentos expedidos por Ordem ou Conselho Profissional (exemplo: OAB, Crea, Coren, CRC e outros);
 - b) Em caso de perda, roubo ou extravio de “documento de identidade”, o candidato deverá realizar upload dos seguintes documentos:
 1. boletim de Ocorrência Policial ou Declaração/Certidão de Extravio de Documento, datado de no máximo 6 meses antes do último dia de matrículas, justificando o fato ocorrido e;
 2. certidão/registro de nascimento para o candidato portador do protocolo do documento de identidade (RG) expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou de protocolo de Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM - (CIE/RNM/RNE) expedido pelo Departamento de Polícia Federal competente. A certidão de casamento substitui a certidão/registro de nascimento;
 - c) caso o candidato possua apenas o protocolo de emissão do primeiro “documento de identidade” do CRNM - (CIE/RNM/RNE) expedido pelo Departamento de Polícia Federal competente, deverá realizar upload da certidão/registro de nascimento.
- II - CPF. Considera-se, para upload no sistema, documento que comprova o número do CPF:
 - a) CPF como documento exclusivo;
 - b) RG, desde que contenha o número do CPF;
 - c) Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal 9.503/97.
- III – foto 3x4 recente, com fundo neutro;
- a) A ausência da foto 3x4 não impedirá a matrícula, desde que os demais documentos sejam devidamente apresentados.
- IV - Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio OU Declaração de Conclusão do Ensino Médio, emitida pela escola de origem OU Declaração que está matriculado a partir da 2ª série do Ensino Médio;
- V - para os candidatos que concluíram ou estão cursando o Ensino de Educação de Jovens e Adultos - EJA ou o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA do Ensino Médio:
 - a) Histórico Escolar, com Certificado de Conclusão do Ensino Médio OU Declaração de Conclusão do Ensino Médio, emitida pela escola de origem OU Declaração que está





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Gabinete da Superintendência

- matriculado, a partir do 2º termo da EJA OU 2 Certificados de Aprovação em áreas de estudos da EJA; OU
- b) boletim de aprovação do ENCCEJA emitido e enviado pelo MEC OU Certificado de Aprovação do ENCCEJA em 2 áreas de estudos avaliadas, emitido e enviado pelo MEC, OU Documento(s) que comprove(m) a eliminação de no mínimo 4 disciplinas;
- c) para os candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM até a edição de 2016 – Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, expedido pelos Institutos Federais ou pela Secretaria da Educação do Estado correspondente;
- VI - o candidato que utilizar o Sistema de Pontuação Acrescida, pelo item “escolaridade pública”, deverá enviar por upload a Declaração Escolar (ver modelo de Declaração Escolar no Anexo I desta portaria) ou Histórico Escolar contendo o detalhamento das séries cursadas e o(s) nome(s) da(s) escola(s), comprovando, assim, ter cursado integralmente da 5ª a 8ª série ou do 6º ao 9º ano do ensino fundamental em instituições públicas;
- § 2º - Para o 2º módulo (cadastro de reserva para acesso às vagas remanescentes), a matrícula dependerá do upload dos seguintes documentos:
- I - documento de identidade, expedido pela Secretaria de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar ou Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM - (CIE/RNM/RNE) ou Carteira Nacional de Habilitação, dentro da validade;
- a) não serão aceitos em substituição ao RG/ CRNM - (CIE/RNM/RNE): Carteira Nacional de Habilitação fora da validade ou documentos expedidos por Ordem ou Conselho Profissional (exemplo: OAB, Crea, Coren, CRC e outros);
- b) em caso de perda, roubo ou extravio de “documento de identidade”, o candidato deverá realizar upload dos seguintes documentos:
1. boletim de Ocorrência Policial ou Declaração/Certidão de Extravio de Documento, datado de no máximo 6 meses antes do último dia de matrículas, justificando o fato ocorrido e;
 2. certidão/registro de nascimento para o candidato portador do protocolo do documento de identidade (RG) expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou de protocolo de CRNM - (CIE/RNM/RNE) expedido pelo Departamento de Polícia Federal competente. A certidão de casamento substitui a certidão/registro de nascimento;
 - c) caso o candidato possua o apenas o protocolo de emissão do primeiro “documento de identidade” do CRNM - (CIE/RNM/RNE) expedido pelo Departamento de Polícia Federal competente, deverá realizar upload da certidão/registro de nascimento.
- II - CPF. Considera-se, para upload no sistema, o documento que comprova o número do CPF:
- a) CPF como documento exclusivo;
 - b) RG, desde que contenha o número do CPF;

283

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 13/10/2022 às 18:04:34, VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 20:58:57 e JORGE SOARES PEREIRA - Assessor Técnico Administrativo III / UGAF/DMP - 14/10/2022 às 09:39:14.
Autenticado com senha por VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 12:08:33.

Documento Nº: 54880190-2377 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=54880190-2377>



CEETEPSDC|2022|183262



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Gabinete da Superintendência

- c) Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal 9.503/97.
III – foto 3x4 recente, com fundo neutro;
- a) A ausência da foto 3x4 não impedirá a matrícula, desde que os demais documentos sejam devidamente apresentados.
- IV - Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio OU Declaração de Conclusão do Ensino Médio, emitida pela escola de origem;
- V - Certificado de conclusão do Ensino Médio, expedida por órgão competente, para o candidato que concluiu o Ensino Médio por meio de provas ou exames de certificação de competências ou de avaliação de jovens e adultos, que sejam decorrentes do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA e afins.
- § 3º - Para os Cursos de Especialização Técnica de Nível Médio a matrícula dependerá do upload dos seguintes documentos:
- I - documento de identidade, expedido pela Secretaria de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar ou Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM - (CIE/RNM/RNE) ou Carteira Nacional de Habilitação, dentro da validade;
- a) não serão aceitos em substituição ao RG/ CRNM - (CIE/RNM/RNE): Carteira Nacional de Habilitação fora da validade ou documentos expedidos por Ordem ou Conselho Profissional (exemplo: OAB, Crea, Coren, CRC e outros);
- b) em caso de perda, roubo ou extravio de “documento de identidade”, o candidato deverá realizar upload dos seguintes documentos:
1. boletim de Ocorrência Policial ou Declaração/Certidão de Extravio de Documento, datado de no máximo 6 meses antes do último dia de matrículas, justificando o fato ocorrido e;
 2. certidão/registro de nascimento para o candidato portador do protocolo do documento de identidade (RG) expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou de protocolo de CRNM - (CIE/RNM/RNE) expedido pelo Departamento de Polícia Federal competente. A certidão de casamento substitui a certidão/registro de nascimento;
- c) caso o candidato possua o apenas o protocolo de emissão do primeiro “documento de identidade” do CRNM - (CIE/RNM/RNE) expedido pelo Departamento de Polícia Federal competente, deverá realizar upload da certidão/registro de nascimento.
- II - CPF. Considera-se, para upload no sistema, documento que comprova o número do CPF:
- a) CPF como documento exclusivo;
- b) RG, desde que contenha o número do CPF;
- c) Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal 9.503/97.
- III – foto 3x4 recente, com fundo neutro;
- a) A ausência da foto 3x4 não impedirá a matrícula, desde que os demais documentos sejam devidamente apresentados.

284

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 13/10/2022 às 18:04:34,
VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 20:58:57 e JORGE SOARES
PEREIRA - Assessor Técnico Administrativo III / UGAF/DMP - 14/10/2022 às 09:39:14.
Autenticado com senha por VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às
12:08:33.

Documento Nº: 54880190-2377 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=54880190-2377>



CEETEPSDC|2022|183262

Administração Central
Gabinete da Superintendência

- IV - Histórico Escolar com Certificado de Conclusão de Curso Técnico equivalente conforme lista disponível no site vestibulinhoetec.com.br ou Declaração de Conclusão do Curso Técnico equivalente, documento original, emitida pela escola de origem e, para o curso de Especialização em Gestão de Projetos – EaD - Online, o candidato poderá, se for o caso, fazer upload do certificado de conclusão de um curso do Ensino Superior.
- § 4º - Não serão aceitos históricos e/ou certificados de nível superior, tampouco carteiras de órgãos de registro de categoria (Coren, Crea etc.) para comprovação da conclusão do ensino médio.
- § 5º - Ao terminar de realizar o upload dos arquivos solicitados para a matrícula, o candidato deverá clicar no botão “salvar e enviar” validando o envio dos arquivos. Caso o candidato não clique neste botão, os documentos não serão salvos no servidor do sistema para análise posterior da Etec/Extensão de Etec (Classe descentralizada) e, conseqüentemente, perderá sua matrícula, caso não refaça este procedimento durante o prazo estipulado para o envio dos arquivos. O número do protocolo de matrícula somente será disponibilizado após o candidato finalizar o processo clicando no botão “salvar e enviar”.
- § 6º - O candidato que não visualizar o número do protocolo de matrícula deverá realizar novamente o procedimento de matrícula até que consiga obter o número de protocolo dentro do prazo estipulado para matrícula.
- § 7º - Ao finalizar o procedimento de matrícula, após salvar e enviar os documentos na tela do sistema, o candidato convocado visualizará o número de protocolo de matrícula, que deverá ser anotado e salvo. O número do protocolo de matrícula ficará disponível na área do candidato e, neste ambiente, o candidato também poderá visualizar os documentos enviados no momento da matrícula.
- § 8º - Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, documentos por via postal, e-mail, e/ou fora do prazo.
- § 9º - O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao ensino médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar Histórico Escolar (frente e verso), parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria Estadual da Educação.
- § 10 - Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.
- Artigo 35** - Se o candidato, dentro do prazo destinado à matrícula da 1ª chamada e/ou ao recurso da matrícula da 1ª chamada, não fizer upload e dos documentos citados nesta Portaria, a Secretaria da Etec/Extensão de Etec (Classe Descentralizada) não efetuará, em hipótese alguma, a sua matrícula, bem como a nota final e a classificação que lhe foram atribuídas no Processo Seletivo-Vestibulinho, do 2º semestre de 2022, não terão qualquer valor, colocando a respectiva vaga à disposição dos próximos classificados.



Administração Central
Gabinete da Superintendência

- § 1º - O candidato deverá providenciar com antecedência, toda a documentação necessária para a efetivação de sua matrícula, evitando-se, assim, possíveis transtornos. É de responsabilidade do candidato realizar corretamente e no tempo certo o upload dos documentos.
- § 2º - Se impossibilitado de realizar a matrícula eletrônica, o candidato poderá solicitar a um representante, disponibilizando para este o login e senha necessários. Nesse caso, a Etec/Extensão de Etec (Classe Descentralizada) não se responsabilizará, todavia, por eventuais erros cometidos no preenchimento do requerimento de matrícula.
- § 3º - Não haverá, em hipótese alguma, matrícula condicional, conforme o Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais.
- Artigo 36** - Caso o candidato classificado na 1ª chamada não tenha acesso ao sistema de matrícula remota no formato online, no período de matrícula, este poderá comparecer presencialmente à Etec para efetivação da matrícula via sistema eletrônico.
- Artigo 37** - O candidato matriculado na 1ª chamada deverá apresentar posteriormente à matrícula online, na Secretaria Acadêmica, em data a ser definida pela Unidade de Ensino, os documentos originais e a foto 3x4 (caso não tenha sido realizado o upload), para conferência e validação. Havendo divergência de informações a matrícula poderá ser cancelada.
- Artigo 38** - O candidato classificado para as demais chamadas, deverão apresentar os documentos de matrícula presencialmente, de acordo com o previsto nos Artigos 34 e 35 na Etec/Extensão de Etec (Classe Descentralizada).

DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- Artigo 39** - O Centro Paula Souza, através da coleta de dados pessoais realizados pela Instituição responsável pela operacionalização do Processo Seletivo-Vestibulinho, realiza o tratamento de dados pessoais exclusivamente para cumprimento de obrigação legal (dever do Estado em fornecer educação pública para todos, conforme artigo 205, da Constituição Federal), e execução de políticas públicas, de acordo com o artigo 7º, inciso II e III, da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).
- Artigo 40** – Os dados tratados neste Processo Seletivo-Vestibulinho são os considerados a seguir:
- § 1º - Das questões relacionadas no processo geral de inscrição e classificação dos candidatos:
- I - Modalidade
 - II - Etec/Extensão de Etec
 - III - Curso
 - IV - Nome completo

286



CEETEPSCD/2022/183262



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Gabinete da Superintendência

- V - Nome Social
 - VI - CPF
 - VII - E-mail
 - VIII - Estado civil
 - IX - Número e tipo do documento de identidade
 - X - Estado emissor
 - XI - Endereço completo
 - XII - Telefone/Celular
 - XIII - IP de inscrição
 - XIV - Sexo
 - XV - Data de nascimento
 - XVI - Nome do representante legal
 - XVII - CPF do representante legal
 - XVIII - Notas informadas pelo candidato
 - XIX - Afrodescendência
 - XX - Escolaridade pública
 - XXI - Histórico escolar/boletim escolar
- § 2º - Das questões relacionadas ao questionário socioeconômico:
- I - Escolaridade
 - II - Escolaridade Pública
 - III - Cursos Realizados
 - IV - Emprego
 - V - Nível de instrução dos pais
 - VI - Raça
 - VII - Renda
 - VIII - Renda familiar
 - IX - Portador de necessidades especiais

Artigo 41 - Os tratamentos de dados realizados são realizados conforme disposto no artigo 5º, inciso X, da Lei 13.709/2018: Coleta, armazenamento, transmissão, classificação, utilização, acesso, reprodução, processamento, eliminação.

Artigo 42 - A finalidade do tratamento desses dados é exclusivamente para fins de possibilitar a inscrição dos candidatos no processo seletivo e o ingresso dos aprovados nos cursos oferecidos, bem como cumprir à execução de políticas públicas.

Artigo 43 - O compartilhamento dos dados pessoais poderá ser realizado com outros órgãos da Administração Pública e, com organizações as quais o Centro Paula Souza mantém ajustes (contratos, acordos de cooperação, convênios), desde que para a finalidade de possibilitar a inscrição dos candidatos no processo seletivo e o ingresso dos aprovados nos cursos oferecidos, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709/18.

287

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETPSPDC|2022|183262



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Gabinete da Superintendência

Artigo 44 - O Centro Paula Souza e a Instituição responsável pela operacionalização do Processo Seletivo-Vestibulinho empregam medidas técnicas e administrativas para garantir a segurança dos dados, com o fim de evitar acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, na forma da lei.

Parágrafo único – É realizado contínuo monitoramento para a proteção de seus instrumentos de tecnologia da informação, com o fim de mitigar os riscos de eventuais acessos não autorizados e, realiza treinamentos e cursos para esclarecer seus colaboradores quanto ao devido cuidado com toda a documentação física ou eletrônica de toda a comunidade acadêmica.

Artigo 45 - O Centro Paula Souza poderá manter e tratar os dados pessoais do titular pelos prazos observados nas tabelas de temporalidade de documentos, conforme a PORTARIA CEETEPS-GDS- 2967/2021, a fim de cumprir obrigação legal ou regulatória ou até que se alcance as finalidades que ensejaram o tratamento.

Parágrafo único - Dados pessoais anonimizados, sem possibilidade de associação ao titular, poderão ser mantidos por período indefinido.

Artigo 46 - São direitos do titular de dados quando realiza sua inscrição no processo seletivo para ingresso nos cursos oferecidos pelo Centro Paula Souza, conforme previstos no artigo 18, da Lei 13.709/18:

- § 1º - Solicitar a confirmação e o acesso aos dados que porventura o Centro Paula Souza detenha sobre ele;
- § 2º - Solicitar a correção de seus dados pessoais, nas fases de inscrição e recurso, que estejam incompletos, inexatos ou desatualizados de acordo com os prazos informados nesta Portaria nas etapas previstas neste Processo;
- § 3º - Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei;
- § 4º - Informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;
- § 5º - Portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 47 - A UEMT do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e a Instituição responsável pela operacionalização do Processo Seletivo, não se responsabilizam pelo não preenchimento da Ficha de Inscrição, da geração do boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição e pelo não envio de documentos para a matrícula, por motivo de ordem técnica referente aos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de

288

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 13/10/2022 às 18:04:34, VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 20:58:57 e JORGE SOARES PEREIRA - Assessor Técnico Administrativo III / UGAF/DMP - 14/10/2022 às 09:39:14.

Autenticado com senha por VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 12:08:33.

Documento Nº: 54880190-2377 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=54880190-2377>



CEETEPSDC/2022/183262

Administração Central
Gabinete da Superintendência

comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, uploads de documentos, geração ou a impressão dos documentos.

Artigo 48 - Os alunos matriculados no Ensino Médio das Etecs/Extensão de Etec (Classe Descentralizada) do Centro Paula Souza não terão vagas garantidas para o Ensino Técnico.

Artigo 49 – O candidato que foi convocado para mais de uma turma de Ensino Técnico ou Especialização Técnica, poderá se matricular em mais de uma turma, desde que os turnos de oferecimento dos Cursos para o quais foi convocado não coincidam.

Parágrafo único: Caso o candidato seja convocado para ocupar mais de uma vaga na Etec no mesmo turno, deverá optar por uma das matrículas.

Artigo 50 - O candidato que já possui registro de matrícula na Secretaria Escolar Digital - SED em outra Instituição de Ensino não poderá realizar matrícula na Etec em horário concomitante.

Artigo 51 – O candidato que tenha sido convocado para matrícula, decorrente de classificação simultânea, nos Processos Seletivos Vestibulinho das Etecs para os cursos Técnicos (presenciais, semipresenciais e on-line) e Vestibular das Fatecs, (para os cursos presenciais e à distância), somente poderá efetuar a matrícula simultaneamente, na Etec e Fatec, desde que os turnos de oferecimento dos Cursos para o quais foi convocado não coincidam.

Parágrafo único - Caso o candidato seja convocado para ocupar uma vaga na Etec e uma vaga na Fatec no mesmo turno, deverá optar por uma das matrículas.

Artigo 52 – O aluno já matriculado através deste Processo Seletivo-Vestibulinho em uma turma e que porventura for convocado para matrícula em outra turma da qual também se inscreveu no mesmo período, e que tenha interesse nesta outra opção, este deverá cancelar a primeira matrícula após manifestação expressa pelo aluno na Etec/Extensão de Etec (Classe descentralizada) e se matricular na turma desejada, dentro do prazo estipulado para matrícula.

Artigo 53 - É expressamente vedada a permuta de vagas entre candidatos classificados no presente Processo Seletivo-Vestibulinho.

Artigo 54 - O resultado do Processo Seletivo-Vestibulinho para o 1º módulo dos Cursos do Ensino Técnico (presencial, semipresencial e on-line) e para os Cursos de Especialização Técnica de nível médio será válido apenas para o semestre/ano letivo a que se refere, sendo necessária a guarda dos documentos dos candidatos pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da divulgação dos resultados finais, de acordo com a tabela de temporalidade de documentos do Centro Paula Souza.

Artigo 55 - Os casos omissos serão decididos pela UEMT ou pelos órgãos do Ceeteps, consideradas as respectivas competências.

Artigo 56 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(repblicado por incorreções)





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Gabinete da Superintendência

ANEXO I

TIMBRE DA ESCOLA

DECLARAÇÃO ESCOLAR

(Papel Timbrado da Escola)

Declaramos, para os devidos fins, que (nome do aluno), portador (a) do RG nº _____, cursou o ensino fundamental em instituição pública, respectivamente, a(s) seguinte(s) série(s):

*5ª série/6º ano – (nome da escola) – (município) – (estado)

*6ª série/7º ano – (nome da escola) – (município) – (estado)

*7ª série/8º ano – (nome da escola) – (município) – (estado)

*8ª série/9º ano – (nome da escola) – (município) – (estado)

_____, _____ de _____ de _____.

Local e data

Nome, assinatura e carimbo do responsável na escola

290

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 13/10/2022 às 18:04:34, VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 20:58:57 e JORGE SOARES PEREIRA - Assessor Técnico Administrativo III / UGAF/DMP - 14/10/2022 às 09:39:14.
Autenticado com senha por VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 12:08:33.

Documento Nº: 54880190-2377 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=54880190-2377>



CEETEPSCD12022183262



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Gabinete da Superintendência

ANEXO IV
PORTARIA DE REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO VESTIBULINHO 1º
SEMESTRE/2022
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Portaria CEETEPS-GDS nº 3106, de 18 de outubro de 2021.

Dispõe sobre a concessão da redução do valor da taxa de inscrição para o Processo Seletivo Vestibulinho – 1º semestre de 2022, das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, de que trata a Lei 12.782, de 20-12-2007, alterada pela Lei 16.382, de 31-01-2017. A Vice Diretora Superintendente, em exercício como Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, expede a presente Portaria, em atendimento ao previsto no art. 5º da Lei 12.782, de 20-12-2007, alterada pela Lei 16.382, de 31-01-2017:

Artigo 1º - Fica assegurado o direito à redução do valor da taxa de inscrição para o Processo Seletivo Vestibulinho – 1º semestre de 2022, das Escolas Técnicas Estaduais (Etecs) do CEETEPS, em conformidade com o disposto na Lei 12.782/2007, alterada pela Lei 16.382/2017.

Artigo 2º - Terá direito à redução de 50% do valor da taxa de inscrição o candidato que preencher CUMULATIVAMENTE os seguintes requisitos:

I - Ser estudante regularmente matriculado em:

- a) uma das séries do ensino fundamental ou médio;
- b) curso pré-vestibular ou
- c) curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação;

II - Receber remuneração mensal inferior a 2 salários mínimos ou estar desempregado.

Parágrafo Único - Entende-se por remuneração mensal a renda bruta mensal do candidato, composta do valor bruto do salário, proventos, pensões, pensões alimentícias, aposentadorias, benefícios sociais, comissões, Pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos de patrimônio, e quaisquer outros.

Artigo 3º - Para pleitear a redução do valor da taxa de inscrição, de que trata a presente Portaria, o candidato deverá:

I - Acessar o site www.vestibulinhoetec.com.br na seção “redução”, preencher total e corretamente o “formulário para solicitação de redução do valor da taxa de

291

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSDC/2022/183262

Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 13/10/2022 às 18:04:34, VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 20:58:57 e JORGE SOARES PEREIRA - Assessor Técnico Administrativo III / UGAF/DMP - 14/10/2022 às 09:39:14.
Autenticado com senha por VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 12:08:33.

Documento Nº: 54880190-2377 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=54880190-2377>



Administração Central
Gabinete da Superintendência

- inscrição” ora denominado “formulário para redução da taxa”, no período de 20 de outubro até as 15 horas do dia 25 de outubro de 2021;
- II - Enviar, via upload, no período de 20 de outubro até as 15 horas do dia 25 de outubro de 2021, no site www.vestibulinhoetec.com.br, na seção “documentos comprobatórios”, os documentos relacionados a seguir:
- a) Comprovante de escolaridade: certidão ou declaração expedida pela instituição de ensino, em papel timbrado, assinada e com o carimbo do responsável na instituição, comprovando ser estudante regularmente matriculado em:
1. uma das séries do ensino fundamental ou médio;
 2. curso pré-vestibular ou
 3. curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação;
- b) Comprovante de rendimento, no qual o candidato deverá estar em uma das seguintes situações:
1. empregados: xerocópia de contracheque de algum mês do ano de 2021;
 2. aposentados e pensionistas: xerocópia do comprovante mensal de recebimento de aposentadoria ou pensão de algum mês do ano de 2021. Caso o pensionista esteja empregado, deverá apresentar xerocópia do contracheque de algum mês do ano de 2021, juntamente com o comprovante mensal de recebimento de pensão. Se o pensionista estiver desempregado, deverá apresentar também a declaração de desempregado conforme Anexo I desta Portaria (Situação 1), juntamente com o comprovante mensal de recebimento de pensão.
 3. desempregado: declaração de desempregado conforme Anexo I desta Portaria (Situação 1);
 4. trabalhador autônomo ou informal ou eventual: declaração especificando a renda mensal, com assinatura de uma testemunha, com RG e endereço. O modelo de declaração consta no Anexo I desta Portaria (Situação 2).
- § 1º - Os documentos selecionados para envio deverão ser digitalizados com tamanho de até 1 MB e em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”.
- § 2º - Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.
- § 3º - Não serão considerados os documentos enviados pelos correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas não especificadas.
- § 4º - O candidato que apresentar os documentos comprobatórios de forma incompleta, ou seja, em desacordo com as alíneas ‘a’ e ‘b’ do Inciso II deste artigo ou a ausência de documentos comprobatórios implicará na exclusão do candidato do processo de solicitação de redução da taxa de inscrição.
- Artigo 4º** - O preenchimento do formulário de solicitação de redução de taxa e o envio, via upload, dos documentos comprobatórios necessários serão de inteira responsabilidade do candidato.



Administração Central
Gabinete da Superintendência

- § 1º - Não será admitido, em hipótese alguma, qualquer tipo de alteração ou inclusão de informações e/ou de documentos comprobatórios após o período de inscrição ao benefício.
- § 2º - O preenchimento incorreto do formulário de solicitação de redução de taxa, o envio, via upload, incompleto dos documentos comprobatórios, bem como a entrega dos documentos comprobatórios por qualquer outro meio que não seja o estabelecido nesta Portaria, implicarão na desclassificação do candidato neste Processo.
- § 3º - As declarações apresentadas pelos Candidatos (Anexo I – Situação 1 e 2) deverão estar assinadas de forma tradicional, ou seja, de próprio punho. Não serão aceitas declarações que não constem as assinaturas nos termos especificados neste parágrafo.
- Artigo 5º** - A Etec deverá, obrigatoriamente, disponibilizar microcomputador(es) e acesso à internet a todos os candidatos interessados em realizar a inscrição para a redução da taxa de inscrição.
- §1º - Caberá à Unidade de Ensino determinar o horário de funcionamento para a realização da inscrição da redução da taxa de inscrição, devendo o candidato entrar em contato com a Unidade de Ensino para verificação do horário de atendimento e agendar o horário disponível para realizar sua inscrição.
- §2º - Somente será admitido na Unidade de Ensino o candidato que estiver portando máscaras de proteção facial com cobertura de nariz e boca, respeitando as demais medidas de proteção do Protocolo Sanitário Institucional do Centro Paula Souza.
- Artigo 6º** - A partir das 15h do dia 17 de novembro de 2021, o resultado da solicitação de redução da taxa de inscrição será divulgado exclusivamente pela internet no site www.vestibulinhoetec.com.br. Outros meios de comunicação eventualmente utilizados não serão considerados oficiais e, portanto, não gerarão em relação aos candidatos quaisquer deveres ou direitos.
- Parágrafo único - Poderá ser interposto recurso por parte do candidato que tiver sua solicitação de redução de taxa de inscrição indeferida, garantido o direito de ampla defesa no período de 18 e 19 de novembro de 2021, no site www.vestibulinhoetec.com.br. O resultado do recurso será divulgado em 25 de novembro de 2021.
- Artigo 7º** - O candidato beneficiado com a redução da taxa deverá efetuar sua inscrição no Processo Seletivo Vestibulinho - 1º Semestre 2022, no período de previsto na Portaria que regulamenta o Processo Seletivo, exclusivamente pela internet, no site www.vestibulinhoetec.com.br.
- § 1º - O candidato que solicitou a redução da taxa e também aquele que interpôs recurso deverá aguardar o resultado da análise para dar continuidade à sua inscrição no Processo Seletivo Vestibulinho - 1º Semestre 2022.





Administração Central
Gabinete da Superintendência

§ 2º - O candidato que solicitou a redução da taxa não poderá efetuar a inscrição antes da divulgação oficial do resultado da análise da redução da taxa.

Artigo 8º - O candidato beneficiado com a redução do valor da taxa somente poderá efetuar sua inscrição no Processo Seletivo Vestibulinho - 1º Semestre 2022, em um único curso em uma determinada Escola Técnica - Etec de sua escolha.

Artigo 9º - O benefício referente à concessão de redução do valor da taxa de inscrição, nos termos da presente Portaria, terá validade somente para o Processo Seletivo Vestibulinho - 1º Semestre 2022.

Artigo 10 - A Unidade do Ensino Médio e Técnico (Cetec) do CEETEPS reserva-se o direito de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. Caso alguma das informações seja inverídica, será indeferido o pedido para redução da taxa de inscrição, sem prejuízo da adoção de medidas judiciais cabíveis.

Artigo 11 - As informações prestadas pelo candidato visando à redução da taxa de inscrição são de sua inteira responsabilidade, podendo o CEETEPS utilizá-las em qualquer época, no amparo de seus direitos, e as informações inverídicas detectadas, mesmo após a divulgação da Classificação do Vestibulinho, levarão ao cancelamento da inscrição no Vestibulinho e da eventual matrícula.

Artigo 12 - Quaisquer outros documentos que se fizerem necessários à comprovação da veracidade das informações prestadas pelo candidato poderão ser exigidos em qualquer fase do Processo, inclusive após o seu término.

Artigo 13 - A Unidade do Ensino Médio e Técnico (Cetec) do CEETEPS e a Instituição responsável pela operacionalização do Processo Seletivo não se responsabilizam pelo não preenchimento do formulário para solicitação de redução do valor da taxa de inscrição, por motivo de ordem técnica referente aos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do requerimento de solicitação de redução de taxa.

Artigo 14 - Os casos omissos desta Portaria serão decididos pela Unidade do Ensino Médio e Técnico (Cetec) do CEETEPS.

Artigo 15 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Portaria CEETEPS-GDS nº 3106/2021)

EMILENA LORENZON BIANCO

Vice Diretora Superintendente, em exercício como Diretora Superintendente

Anexo I – SITUAÇÃO 1 –

DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO

Eu,

portador(a) do documento de identidade RG nº _____ e CPF nº _____, DECLARO, sob pena das sanções cabíveis, para fins

294

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSDC/2022/183262

Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 13/10/2022 às 18:04:34, VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 20:58:57 e JORGE SOARES PEREIRA - Assessor Técnico Administrativo III / UGAF/DMP - 14/10/2022 às 09:39:14.

Autenticado com senha por VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 12:08:33.

Documento Nº: 54880190-2377 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=54880190-2377>





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Gabinete da Superintendência

de concessão de redução do valor da taxa de inscrição, conforme Portaria CEETEPS-GDS nº ____/2021, QUE ME ENCONTRO NA CONDIÇÃO DE DESEMPREGADO(A) desde ____ (data da baixa/saída/dispensa) / () NÃO INGRESSEI NO MERCADO DE TRABALHO, e neste período tenho me mantido _____ (meio pelo qual tem se mantido nesse período)/ () por meio dos meus pais/responsáveis.

_____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do declarante

Anexo I – SITUAÇÃO 2 -

DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO OU INFORMAL/EVENTUAL

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade

RG nº _____ e CPF nº _____, DECLARO, para fins de

concessão de redução do valor da taxa de inscrição, conforme Portaria CEETEPS-

GDS nº ____/2021, EXERCER APENAS ATIVIDADE

AUTÔNOMA/INFORMAL/EVENTUAL COMO

_____ desde _____ (data) e ter

uma renda mensal média de R\$ _____ reais.

Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração juntamente com duas

testemunhas, para que se produzam seus efeitos legais.

_____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do declarante

Testemunha

Nome: _____

RG nº: _____

CPF nº: _____

Endereço completo: _____

Telefone: _____

Assinatura testemunha: _____

295

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSDCI2022183262

Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 13/10/2022 às 18:04:34, VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 20:58:57 e JORGE SOARES PEREIRA - Assessor Técnico Administrativo III / UGAF/DMP - 14/10/2022 às 09:39:14.

Autenticado com senha por VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 12:08:33.

Documento Nº: 54880190-2377 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=54880190-2377>





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Gabinete da Superintendência

ANEXO V
PORTARIA DE REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO VESTIBULINHO 2º
SEMESTRE/2022

Portaria CEETEPS-GDS nº 3247, de 13 de maio de 2022.

Dispõe sobre a concessão da redução do valor da taxa de inscrição para o Processo Seletivo Vestibulinho – 2º semestre de 2022, das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, de que trata a Lei 12.782, de 20-12-2007, alterada pela Lei 16.382, de 31-01-2017.

A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, expede a presente Portaria, em atendimento ao previsto no art. 5º da Lei 12.782, de 20-12-2007, alterada pela Lei 16.382, de 31-01-2017:

Artigo 1º - Fica assegurado o direito à redução do valor da taxa de inscrição para o Processo Seletivo Vestibulinho – 2º semestre de 2022, das Escolas Técnicas Estaduais (Etecs) do CEETEPS, em conformidade com o disposto na Lei 12.782/2007, alterada pela Lei 16.382/2017.

Artigo 2º - Terá direito à redução de 50% do valor da taxa de inscrição o candidato que preencher CUMULATIVAMENTE os seguintes requisitos:

I - Ser estudante regularmente matriculado em:

- a) uma das séries do ensino fundamental ou médio;
- b) curso pré-vestibular ou
- c) curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação;

II - Receber remuneração mensal inferior a 2 salários mínimos ou estar desempregado.

Parágrafo Único - Entende-se por remuneração mensal a renda bruta mensal do candidato, composta do valor bruto do salário, proventos, pensões, pensões alimentícias, aposentadorias, benefícios sociais, comissões, Pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos de patrimônio, e quaisquer outros.

Artigo 3º - Para pleitear a redução do valor da taxa de inscrição, de que trata a presente Portaria, o candidato deverá:

I - Acessar o site www.vestibulinhoetec.com.br na seção “redução”, preencher total e corretamente o “formulário para solicitação de redução do valor da taxa de inscrição” ora denominado “formulário para redução da taxa”, no período de 16 de maio até as 15 horas do dia 18 de maio de 2022;

II - Enviar, via upload, no período de 16 de maio até as 15 horas do dia 18 de maio de 2022, no site www.vestibulinhoetec.com.br, na seção “documentos comprobatórios”, os documentos relacionados a seguir:

a) Comprovante de escolaridade: certidão ou declaração expedida pela instituição de ensino, em papel timbrado, assinada e com o carimbo do responsável na instituição, comprovando ser estudante regularmente matriculado em:

- 1. uma das séries do ensino fundamental ou médio;
- 2. curso pré-vestibular ou

296

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 13/10/2022 às 18:04:34, VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 20:58:57 e JORGE SOARES PEREIRA - Assessor Técnico Administrativo III / UGAF/DMP - 14/10/2022 às 09:39:14.
Autenticado com senha por VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 12:08:33.

Documento Nº: 54880190-2377 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=54880190-2377>



CEETEPSDC|2022183262

Administração Central
Gabinete da Superintendência

3. curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação;
- b) Comprovante de rendimento, no qual o candidato deverá estar em uma das seguintes situações:
1. empregados: xerocópia de contracheque de algum mês do ano de 2022;
 2. aposentados e pensionistas: xerocópia do comprovante mensal de recebimento de aposentadoria ou pensão de algum mês do ano de 2022. Caso o pensionista esteja empregado, deverá apresentar xerocópia do contracheque de algum mês do ano de 2022, juntamente com o comprovante mensal de recebimento de pensão. Se o pensionista estiver desempregado, deverá apresentar também a declaração de desempregado conforme Anexo I desta Portaria (Situação 1), juntamente com o comprovante mensal de recebimento de pensão.
 3. desempregado: declaração de desempregado conforme Anexo I desta Portaria (Situação 1);
 4. trabalhador autônomo ou informal ou eventual: declaração especificando a renda mensal, com assinatura de uma testemunha, com RG e endereço. O modelo de declaração consta no Anexo I desta Portaria (Situação 2).
- § 1º - Os documentos selecionados para envio deverão ser digitalizados com tamanho de até 1 MB e em uma das seguintes extensões: "pdf" ou "png" ou "jpg" ou "jpeg".
- § 2º - Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.
- § 3º - Não serão considerados os documentos enviados pelos correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas não especificadas.
- § 4º - O candidato que apresentar os documentos comprobatórios de forma incompleta, ou seja, em desacordo com as alíneas 'a' e 'b' do Inciso II deste artigo ou a ausência de documentos comprobatórios implicará na exclusão do candidato do processo de solicitação de redução da taxa de inscrição.
- Artigo 4º** - O preenchimento do formulário de solicitação de redução de taxa e o envio, via upload, dos documentos comprobatórios necessários serão de inteira responsabilidade do candidato.
- § 1º - Não será admitido, em hipótese alguma, qualquer tipo de alteração ou inclusão de informações e/ou de documentos comprobatórios após o período de inscrição ao benefício.
- § 2º - O preenchimento incorreto do formulário de solicitação de redução de taxa, o envio, via upload, incompleto dos documentos comprobatórios, bem como a entrega dos documentos comprobatórios por qualquer outro meio que não seja o estabelecido nesta Portaria, implicarão na desclassificação do candidato neste Processo.
- § 3º - As declarações apresentadas pelos Candidatos (Anexo I – Situação 1 e 2) deverão estar assinadas de forma tradicional, ou seja, de próprio punho. Não serão aceitas declarações que não constem as assinaturas nos termos especificados neste parágrafo.
- Artigo 5º** - A Etec deverá, obrigatoriamente, disponibilizar microcomputador(es) e acesso à internet a todos os candidatos interessados em realizar a inscrição para a redução da taxa de inscrição.



**Administração Central
Gabinete da Superintendência**

Parágrafo único - Caberá à Unidade de Ensino determinar o horário de funcionamento para a realização da inscrição da redução da taxa de inscrição, devendo o candidato entrar em contato com a Unidade de Ensino para verificação do horário de atendimento e agendar o horário disponível para realizar sua inscrição.

Artigo 6º - A partir das 15h do dia 25 de maio de 2022, o resultado da solicitação de redução da taxa de inscrição será divulgado exclusivamente pela internet no site www.vestibulinhoetec.com.br. Outros meios de comunicação eventualmente utilizados não serão considerados oficiais e, portanto, não gerarão em relação aos candidatos quaisquer deveres ou direitos.

Parágrafo único - Poderá ser interposto recurso por parte do candidato que tiver sua solicitação de redução de taxa de inscrição indeferida, garantido o direito de ampla defesa no período de 26 e 27 de maio de 2022, no site www.vestibulinhoetec.com.br. O resultado do recurso será divulgado em 02 de junho de 2022.

Artigo 7º - O candidato beneficiado com a redução da taxa deverá efetuar sua inscrição no Processo Seletivo Vestibulinho - 2º Semestre 2022, no período de previsto na Portaria que regulamenta o Processo Seletivo, exclusivamente pela internet, no site www.vestibulinhoetec.com.br.

§ 1º - O candidato que solicitou a redução da taxa e também aquele que interpôs recurso deverá aguardar o resultado da análise para dar continuidade à sua inscrição no Processo Seletivo Vestibulinho - 2º Semestre 2022.

§ 2º - O candidato que solicitou a redução da taxa não poderá efetuar a inscrição antes da divulgação oficial do resultado da análise da redução da taxa.

Artigo 8º - O candidato beneficiado com a redução do valor da taxa somente poderá efetuar sua inscrição no Processo Seletivo Vestibulinho - 2º Semestre 2022, em um único curso em uma determinada Escola Técnica - Etec de sua escolha.

Artigo 9º - O benefício referente à concessão de redução do valor da taxa de inscrição, nos termos da presente Portaria, terá validade somente para o Processo Seletivo Vestibulinho - 2º Semestre 2022.

Artigo 10 - A Unidade do Ensino Médio e Técnico (Cetec) do CEETEPS reserva-se o direito de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. Caso alguma das informações seja inverídica, será indeferido o pedido para redução da taxa de inscrição, sem prejuízo da adoção de medidas judiciais cabíveis.

Artigo 11 - As informações prestadas pelo candidato visando à redução da taxa de inscrição são de sua inteira responsabilidade, podendo o CEETEPS utilizá-las em qualquer época, no amparo de seus direitos, e as informações inverídicas detectadas, mesmo após a divulgação da Classificação do Vestibulinho, levarão ao cancelamento da inscrição no Vestibulinho e da eventual matrícula.

Artigo 12 - Quaisquer outros documentos que se fizerem necessários à comprovação da veracidade das informações prestadas pelo candidato poderão ser exigidos em qualquer fase do Processo, inclusive após o seu término.

Artigo 13 - A Unidade do Ensino Médio e Técnico (Cetec) do CEETEPS e a Instituição responsável pela operacionalização do Processo Seletivo não se responsabilizam pelo





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

**Administração Central
Gabinete da Superintendência**

não preenchimento do formulário para solicitação de redução do valor da taxa de inscrição, por motivo de ordem técnica referente aos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do requerimento de solicitação de redução de taxa.

Artigo 14 - Os casos omissos desta Portaria serão decididos pela Unidade do Ensino Médio e Técnico (Cetec) do CEETEPS.

Artigo 15 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Portaria CEETEPS-GDS nº 3247/2022)

LAURA LAGANÁ

Anexo I – SITUAÇÃO 1 –

DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO/NUNCA TRABALHOU

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____ e CPF nº _____, **DECLARO**, sob pena das sanções cabíveis, para fins de concessão de redução do valor da taxa de inscrição, conforme Portaria CEETEPS-GDS nº 3247/2022, QUE ME ENCONTRO NA CONDIÇÃO DE DESEMPREGADO(A) desde _____ (data da baixa/saída/dispensa) / () NÃO INGRESSEI NO MERCADO DE TRABALHO, e neste período tenho me mantido _____ (meio pelo qual tem se mantido nesse período)/ () por meio dos meus pais/responsáveis. _____ de _____ de 2022.

Assinatura do declarante

Anexo I – SITUAÇÃO 2 -

DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO OU INFORMAL/EVENTUAL

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____ e CPF nº _____, **DECLARO**, para fins de concessão de redução do valor da taxa de inscrição, conforme Portaria CEETEPS-GDS nº 3247/2022, EXERCER APENAS ATIVIDADE AUTÔNOMA/INFORMAL/EVENTUAL COMO _____ desde _____ (data) e ter uma renda mensal média de R\$ _____ reais. Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração juntamente com duas testemunhas, para que se produzam seus efeitos legais. _____ de _____ de 2022.

Assinatura do declarante

Testemunha:

Nome: _____

RG nº: _____ CPF nº: _____

Endereço completo: _____

299

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 13/10/2022 às 18:04:34, VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 20:58:57 e JORGE SOARES PEREIRA - Assessor Técnico Administrativo III / UGAF/DMP - 14/10/2022 às 09:39:14.

Autenticado com senha por VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 12:08:33.

Documento Nº: 54880190-2377 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=54880190-2377>



CEETEPSDC/2022/183262



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Gabinete da Superintendência

Telefone: _____

Assinatura testemunha: _____

300

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 13/10/2022 às 18:04:34,
VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 20:58:57 e JORGE SOARES
PEREIRA - Assessor Técnico Administrativo III / UGAF/DMP - 14/10/2022 às 09:39:14.
Autenticado com senha por VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às
12:08:33.

Documento Nº: 54880190-2377 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=54880190-2377>



CEETEPSCD|2022|183262



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Gabinete da Superintendência

ANEXO VI
QUESTIONÁRIO SOCIECONÔMICO

O questionário socioeconômico deverá estar situado em uma matriz eletrônica para todos os candidatos preencherem anexo ao requerimento de inscrição. No questionário socioeconômico deverão constar as seguintes questões e opções de resposta:

- 1) Que escolaridade você possui?
 - a) Ensino fundamental incompleto e não cursando
 - b) Ensino fundamental cursando o último ano
 - c) Ensino fundamental completo
 - d) Cursando a 1ª série do ensino médio
 - e) Cursando a 2ª série do ensino médio
 - f) Cursando a 3ª série do ensino médio
 - g) Ensino médio incompleto e não cursando
 - h) Ensino médio completo
 - i) Curso superior incompleto e não cursando
 - j) Curso superior cursando o último ano
 - k) Curso superior completo

- 2) Na sua vida escolar, você estudou:

Observação: Instituições públicas são as criadas e mantidas pelo poder público federal, estadual, municipal ou pelo Distrito Federal. A gratuidade do ensino não indica, necessariamente, que a escola seja pública. Escolas vinculadas a fundações, cooperativas, Sistema S (SESI, SENAI, SESC, SENAC) etc., embora gratuitas, não são escolas públicas devido à dependência administrativa junto ao setor privado.

 - a) integralmente em escola pública
 - b) integralmente em escola particular
 - c) maior parte em escola pública
 - d) maior parte em escola particular

- 3) O curso de Ensino Médio que você fez ou está fazendo pertence a que modalidade?
 - a) Regular
 - b) Técnico integrado
 - c) Educação para Jovens e Adultos - EJA (Supletivo)
 - d) Não cursei o ensino médio

- 4) Você cursa/cursou o ensino técnico simultaneamente ao ensino médio?

301

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSCD2022183262

Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 13/10/2022 às 18:04:34, VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 20:58:57 e JORGE SOARES PEREIRA - Assessor Técnico Administrativo III / UGAF/DMP - 14/10/2022 às 09:39:14. Autenticado com senha por VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 12:08:33.

Documento Nº: 54880190-2377 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=54880190-2377>





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Gabinete da Superintendência

- a) Sim, na mesma Etec onde faço o ensino médio
b) Sim, em outra Etec
c) Sim, em outra escola pública
d) Sim, em uma escola particular
e) Não curso/coursei o ensino técnico
f) Não, já concluí ensino médio e curso/coursei apenas o ensino técnico
- 5) Atualmente, em que área você trabalha?
a) Trabalho na área do curso que escolhi
b) Trabalho fora da área do curso que escolhi
c) Estou desempregado(a) e nunca trabalhei na área do curso que escolhi
d) Estou desempregado(a) e já trabalhei na área do curso que escolhi
e) Não trabalho
- 6) Há quantos anos você trabalha ou já trabalhou na área do curso que escolheu?
a) Menos de 6 meses
b) De 6 meses a 3 anos
c) De mais de 3 a 8 anos
d) Mais de 8 anos
e) Nunca trabalhei na área do curso
f) Nunca trabalhei
- 7) Em que período você trabalha?
a) Não trabalho
b) Meio período
c) Período integral (manhã/tarde)
d) Período integral (tarde/noite)
e) Regime de turnos
- 8) Quantas pessoas moram na sua residência, incluindo você?
Campo numérico com dois dígitos (de 0 a 99) para o candidato informar.
Na elaboração do relatório, dividir pelas faixas abaixo:
a) De 1 a 3 pessoas
b) De 4 a 6 pessoas
c) Mais de 6 pessoas
- 9) Quantas pessoas da sua residência exercem atividade remunerada?
Campo numérico com dois dígitos (0 a 99) para o candidato informar.

302

www.cps.sp.gov.br
Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSCDC2022183262



Administração Central
Gabinete da Superintendência

Na elaboração do relatório, dividir pelas faixas abaixo:

- a) Nenhuma
- b) 1 pessoa
- c) 2 pessoas
- d) 3 pessoas
- e) 4 pessoas
- f) De 5 a 7 pessoas
- g) Mais de 7 pessoas

10) Qual é a soma da renda, em salários mínimos (informar o valor vigente), das pessoas de sua residência?

Campo numérico com dois dígitos (0 a 99) para o candidato informar.

Na elaboração do relatório, dividir pelas faixas abaixo:

- a) Zero
- b) Inferior 1 s.m.
- c) Entre 1 e 2 s.m.
- d) Entre 2 e 3 s.m.
- e) Entre 3 e 5 s.m.
- f) Entre 5 e 7 s.m.
- g) Entre 7 e 10 s.m.
- h) Entre 10 e 15 s.m.
- i) Entre 15 e 20 s.m.
- j) Entre 20 e 30 s.m.
- k) Mais de 30 s.m.

11) Como você classifica a sua cor de pele?

Observação: Classes adotadas pelo IBGE.

- a) Branca
- b) Preta
- c) Parda
- d) Amarela
- e) Indígena
- f) Raça / Cor não-declarada

12) Por que você está prestando o Vestibulinho?

- a) Para melhorar meu desempenho profissional
- b) Para facilitar uma ascensão profissional
- c) Por oferecer uma formação mais específica





Administração Central
Gabinete da Superintendência

- d) Preciso de um título profissional de nível técnico
 - e) Para aumentar meus conhecimentos na área
 - f) Por ser um curso gratuito
- 13) Você acessa a Internet em sua casa?
- a) Sim.
 - b) Não.
- 14) Como você ficou sabendo do Vestibulinho?
- a) Amigo
 - b) Parente
 - c) Na escola onde curso/cursei o ensino médio
 - d) Propaganda em Jornais ou Revistas
 - e) Propaganda na TV
 - f) Propaganda no Rádio
 - g) Propaganda em Ônibus
 - h) Cartazes
 - i) Panfletos
 - j) Facebook
 - k) Propaganda no Google
 - l) Outros
- 15) Você pretende fazer outra prova (vestibulinho) em outra instituição?
- a) Sim, em instituição pública
 - b) Sim, em instituição particular
 - c) Não
- 16) Se você trabalha, quais são os seus rendimentos em salários mínimos (informar o valor vigente)?
- a) Zero
 - b) Inferior 1 s.m.
 - c) Entre 1 e 2 s.m.
 - d) Entre 2 e 3 s.m.
 - e) Entre 3 e 5 s.m.
 - f) Entre 5 e 7 s.m.
 - g) Entre 7 e 10 s.m.
 - h) Entre 10 e 15 s.m.
 - i) Entre 15 e 20 s.m.





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Gabinete da Superintendência

- j) Entre 20 e 30 s.m.
- k) Mais de 30 s.m.

305

www.cps.sp.gov.br
Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSPDC/2022/183262



Administração Central
Gabinete da Superintendência

ANEXO VII
CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO

Eixo Tecnológico	Cursos de Especialização que poderão ser oferecidos no Vestibulinho	Denominações Atuais das Habilitações que são pré requisito de ingresso	Denominações Anteriores das Habilitações que são pré requisitos de ingresso
Ambiente e Saúde	Centro Cirúrgico e Instrumentação Cirúrgica	Enfermagem	Enfermagem com habilitação em assistência à saúde coletiva; Enfermagem do trabalho com habilitação em tratamento intensivo e de urgência; Enfermagem em assistência domiciliar; Enfermagem em saúde pública; Enfermagem no trabalho.
	Enfermagem do Trabalho		
	Enfermagem na Assistência ao Idoso		
	Enfermagem no Atendimento em Urgência e Emergência Intra e Extra-Hospitalar		
Ambiente e Saúde	Gestão Ambiental	Meio Ambiente	Ciências ambientais; Conservação e gerenciamento ambiental; Desenvolvimento sustentável; Ecologia e meio ambiente; Gestão ambiental industrial; Gestão ambiental urbana; Gestão ambiental; Gestão de unidades de conservação; Gestão e controle ambiental; Gestão e políticas ambientais; Meio ambiente e agroenergia; Meio ambiente e saúde pública; Planejamento e gestão; Proteção ambiental; Recuperação ambiental; Recursos hídricos; Recursos naturais; Sistemas hídricos.
	Gestão de Unidades de Alimentação e Nutrição	Nutrição e Dietética	Gestão da nutrição; Nutrição.
	Prótese Ortodôntica	Prótese Dentária	Laboratório de prótese dentária; Laboratório de prótese odontológica; Prótese odontológica
Controle e Processos Industriais	Automação com Dispositivos Móveis	Automação Industrial	Automação e controle de processos ênfase Instrumentação; Automação e controle industrial; Automação e controle; Automação industrial na área de eletrônica; Automação industrial na área de fabricação; Automação industrial na área de manutenção; Automação industrial na área de sistemas de controle; Automação industrial/mecatrônica; Automação predial; Automação; Eletroeletrônica com ênfase em automação e instrumentação industrial; Eletrônica – automação da manufatura; Eletrônica – ênfase em integração de sistemas industriais; Eletrônica com ênfase em automação industrial;

306

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 13/10/2022 às 18:04:34, VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 20:58:57 e JORGE SOARES PEREIRA - Assessor Técnico Administrativo III / UGAF/DMP - 14/10/2022 às 09:39:14.
Autenticado com senha por VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 12:08:33.

Documento Nº: 54880190-2377 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=54880190-2377>



CEETEPSDC|2022|183262

**Administração Central
Gabinete da Superintendência**

Eixo Tecnológico	Cursos de Especialização que poderão ser oferecidos no Vestibulinho	Denominações Atuais das Habilitações que são pré requisito de ingresso	Denominações Anteriores das Habilitações que são pré requisitos de ingresso
			Elétrica com ênfase em automação; Indústria com habilitação em sistemas de controle automático; Industrial com habilitação em automação; Industrial com habilitação em manutenção de sistemas de automação; Instrumentação, controle e automação; Instrumentação e automação industrial/mecatrônica; Instrumentação e automação industrial; Mecânica com ênfase em automação e controle.
		Eletroeletrônica	Aclonamentos eletrônicos; Automação e controle de processo com ênfase em instrumentação; Eletroeletrônica com ênfase em manutenção industrial; Eletroeletrônica Industrial; Eletrônica em controle e aclonamento eletrônico; Industrial em eletroeletrônica; Instrumentação e equipamentos industriais; Manutenção de equipamentos eletroeletrônicos; Manutenção eletroeletrônica; Sistemas eletroeletrônicos de transportes sobre trilhos; Sistemas eletroeletrônicos industriais.
		Eletromecânica	Manutenção eletromecânica; Eletromecânica – Instalação e manutenção; Eletromecânica com ênfase em manutenção de equipamentos fora de estrada; Eletromecânica com ênfase em manutenção de sistemas industriais; Eletromecânica de manutenção; Instalação e manutenção eletromecânica; Manutenção de equipamentos frigoríficos e de curtume; Manutenção de sistemas eletromecânicos; Processos Industriais – sistemas eletromecânicos; Sistemas mecânicos de transportes sobre trilhos.
		Eletrônica	Elétrica com ênfase em instrumentação; Eletrônica – ênfase em automação; Eletrônica – manutenção de equipamentos eletrônicos; Eletrônica – sistemas de aquisição e comunicação de dados; Eletrônica com ênfase em Instalações Industriais; Eletrônica com ênfase em instrumentação e controle de processos; Eletrônica com ênfase em telecomunicações e Informática Industrial; Eletrônica com habilitação em instalação e manutenção de equipamentos; Eletrônica de microcontroladores; Eletrônica digital; Eletrônica em redes de computadores; Eletrônica em sistemas de áudio e vídeo; Eletrônica em sistemas de automação predial; Eletrônica em sistemas; Eletrônica com ênfase em automação; Eletrônica Industrial; Indústria com habilitação em eletrônica industrial na ênfase de manutenção eletrônica; Indústria com habilitação em eletrônica industrial na ênfase de operacionalização eletrônica; Indústria com habilitação em manutenção e equipamentos eletrônicos; Indústria com habilitação em sistemas de áudio, rádio e TV, na ênfase de manutenção em equipamentos eletroeletrônicos comerciais e residenciais; Industrial com habilitação em manutenção de equipamentos eletrônicos; Industrial em eletrônica; Industrial em instalações e manutenção de sistemas eletrônicos; Informática Industrial - ênfase em eletrônica; Instalação e manutenção eletrônica; Instrumentação – controle de processos; Instrumentação eletrônica e controle de processos; Instrumentação eletrônica; Instrumentação Industrial; Instrumentação; Microeletrônica.
		Eletrotécnica	Eleticidade e Instrumentos; Eleticidade; Eletrotécnica – sistemas de energia; Eletrotécnica com ênfase em

307

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPCSDC/2022/183262

Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 13/10/2022 às 18:04:34, VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 20:58:57 e JORGE SOARES PEREIRA - Assessor Técnico Administrativo III / UGAF/DMP - 14/10/2022 às 09:39:14.
Autenticado com senha por VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 12:08:33.

Documento Nº: 54880190-2377 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=54880190-2377>



**Administração Central
Gabinete da Superintendência**

Eixo Tecnológico	Cursos de Especialização que poderão ser oferecidos no Vestibulinho	Denominações Atuais das Habilitações que são pré requisito de ingresso	Denominações Anteriores das Habilitações que são pré requisitos de ingresso
			automação industrial e controle ambiental; Eletrotécnica com ênfase em instalações e manutenção de sistemas de energia elétrica; Eletrotécnica com ênfase em instalações elétricas prediais e industriais; Eletrotécnica com ênfase em instalações elétricas; Eletrotécnica com ênfase em manutenção de sistemas de automação industrial; Eletrotécnica com ênfase em sistemas de distribuição de energia elétrica; Eletrotécnica com ênfase em sistemas de energia elétrica; Eletrotécnica Industrial; Indústria com habilitação em eletrotécnica; Indústria com habilitação em instalações elétricas industriais; Industrial com habilitação em instalações de sistemas de energia elétrica; Industrial de eletrotécnica – automação industrial; Industrial em eletrotécnica; Instalações de energia elétrica e redes de comunicação (eletrotécnica); Instalações de sistemas de energia e redes de comunicação e sistemas industriais; Instalações e manutenção em sistemas elétricos; Instalações elétricas inteligentes; Instalações elétricas; Instalações industriais; Manutenção elétrica; Produção de sistemas de energia e redes de comunicação e sistemas industriais; Projetos e instalações elétricas; Sistemas de energia elétrica/sistemas industriais/eletrotécnica.
		Manutenção Automotiva	Automobilística; Automotivo; Eletroeletrônica automotiva; Eletromecânica com ênfase em manutenção de equipamentos fora de estrada; Gerência de manutenção automotiva; Manutenção automotiva; Manutenção de máquinas agrícolas; Manutenção de mecânica automotiva; Mecânica – produção veicular; Mecânica automobilística; Mecânica automotiva; Mecânica com ênfase em motores a combustão interna; Mecânica com habilitação manutenção de automóveis e motor a diesel; Mecânica com habilitação manutenção de automóveis; Mecânica de manutenção em máquinas agrícolas; Mecânica e Inspeção veicular; Mecânica geral com ênfase em produção veicular; Motores.
		Manutenção de Aeronaves em Aviãoicos	Equipamentos de voo; Manutenção aeronáutica; Manutenção de aeronaves; Manutenção de aviônicos de aeronaves; Mecânica de aeronaves; Mecânica de manutenção aeronáutica; Mecânica de manutenção aeronáutica com ênfase em aviônica; Mecânico de manutenção de aviônicos de aeronaves.
		Manutenção de Aeronaves em Célula	Equipamentos de voo; Manutenção aeronáutica; Manutenção de aeronaves; Manutenção de células de aeronaves; Mecânica de aeronaves; Mecânica de manutenção aeronáutica; Mecânica de manutenção aeronáutica com ênfase em célula; Mecânico de manutenção de célula de aeronaves.
		Manutenção de Aeronaves em Grupo Motopropulsor	Equipamentos de voo; Grupos motopropulsores de aeronaves; Manutenção aeronáutica; Manutenção de aeronaves; Mecânica de aeronaves; Mecânica de manutenção aeronáutica com ênfase em grupo motopropulsor; Mecânico de manutenção de grupo motopropulsor de aeronaves.
		Mecatrônica	Informática Industrial (modalidade mecatrônica); Mecânica – sistemas integrados de manufatura;



Administração Central
Gabinete da Superintendência

Eixo Tecnológico	Cursos de Especialização que poderão ser oferecidos no Vestibulhinho	Denominações Atuais das Habilitações que são pré requisito de ingresso	Denominações Anteriores das Habilitações que são pré requisitos de ingresso
			Mecatrônica com ênfase em indústria; Mecatrônica e robótica.
		Mecânica de Precisão	Não há registros.
		Sistemas de Energia Renovável	Não há registros.
	Automação Predial	Automação Industrial	Automação e controle de processos ênfase Instrumentação; Automação e controle Industrial; Automação e controle; Automação Industrial na área de eletrônica; Automação industrial na área de fabricação; Automação Industrial na área de manutenção; Automação Industrial na área de sistemas de controle; Automação industrial/mecatrônica; Automação predial; Automação; Eletroeletrônica com ênfase em automação e instrumentação Industrial; Eletrônica – automação da manufatura; Eletrônica – ênfase em integração de sistemas Industriais; Eletrônica com ênfase em automação industrial; Eletrônica ênfase em automação; Indústria com habilitação em sistemas de controle automático; Industrial com habilitação em automação; Industrial com habilitação em manutenção de sistemas de automação; Instrumentação, controle e automação; Instrumentação e automação Industrial/mecatrônica; Instrumentação e automação Industrial; Mecânica com ênfase em automação e controle.
		Eletroeletrônica	Aclonamentos eletrônicos; Automação e controle de processo com ênfase em instrumentação; Eletroeletrônica com ênfase em manutenção industrial; Eletroeletrônica Industrial; Eletrônica industrial em controle e acionamento eletrônico; Industrial em eletroeletrônica; Instrumentação e equipamentos Industriais; Manutenção de equipamentos eletroeletrônicos; Manutenção eletroeletrônica; Sistemas eletroeletrônicos de transportes sobre trilhos; Sistemas eletroeletrônicos industriais.
		Eletrônica	Elétrica com ênfase em instrumentação; Eletrônica – ênfase em automação; Eletrônica – manutenção de equipamentos eletrônicos; Eletrônica – sistemas de aquisição e comunicação de dados; Eletrônica com ênfase em instalações industriais; Eletrônica com ênfase em instrumentação e controle de processos; Eletrônica com ênfase em telecomunicações e informática Industrial; Eletrônica com habilitação em instalação e manutenção de equipamentos; Eletrônica de microcontroladores; Eletrônica digital; Eletrônica em redes de computadores; Eletrônica em sistemas de áudio e vídeo; Eletrônica em sistemas de automação predial; Eletrônica em sistemas; Eletrônica ênfase em automação; Eletrônica Industrial; Indústria com habilitação em eletrônica industrial na ênfase de manutenção eletrônica; Indústria com habilitação em eletrônica Industrial na ênfase de operacionalização eletrônica; Indústria com habilitação em manutenção e equipamentos eletrônicos; Indústria com habilitação em sistemas de áudio, rádio e TV, na ênfase de manutenção em equipamentos eletroeletrônicos comerciais e residenciais; Industrial com habilitação em manutenção de equipamentos eletrônicos; Industrial

309

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSDC12022183262

Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 13/10/2022 às 18:04:34, VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 20:58:57 e JORGE SOARES PEREIRA - Assessor Técnico Administrativo III / UGAF/DMP - 14/10/2022 às 09:39:14.

Autenticado com senha por VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 12:08:33.

Documento Nº: 54880190-2377 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=54880190-2377>



Administração Central
Gabinete da Superintendência

Eixo Tecnológico	Cursos de Especialização que poderão ser oferecidos no Vestibulinho	Denominações Atuais das Habilitações que são pré requisito de ingresso	Denominações Anteriores das Habilitações que são pré requisitos de Ingresso
			em eletrônica; Industrial em instalações e manutenção de sistemas eletrônicos; Informática Industrial - ênfase em eletrônica; Instalação e manutenção eletrônica; Instrumentação - controle de processos; Instrumentação eletrônica e controle de processos; Instrumentação eletrônica; Instrumentação Industrial; Instrumentação; Microeletrônica.
		Eletrotécnica	Eleticidade e Instrumentos; Eleticidade; Eletrotécnica - sistemas de energia; Eletrotécnica com ênfase em automação industrial e controle ambiental; Eletrotécnica com ênfase em instalações e manutenção de sistemas de energia elétrica; Eletrotécnica com ênfase em instalações elétricas prediais e industriais; Eletrotécnica com ênfase em instalações elétricas; Eletrotécnica com ênfase em manutenção de sistemas de automação industrial; Eletrotécnica com ênfase em sistemas de distribuição de energia elétrica; Eletrotécnica com ênfase em sistemas de energia elétrica; Eletrotécnica Industrial; Indústria com habilitação em eletrotécnica; Indústria com habilitação em instalações elétricas industriais; Industrial com habilitação em instalações de sistemas de energia elétrica; Industrial de eletrotécnica - automação industrial; Industrial em eletrotécnicas; Instalações de energia elétrica e redes de comunicação (eletrotécnica); Instalações de sistemas de energia e redes de comunicação e sistemas industriais; Instalações e manutenção em sistemas elétricos; Instalações elétricas Inteligentes; Instalações elétricas; Instalações Industriais; Manutenção elétrica; Produção de sistemas de energia e redes de comunicação e sistemas Industriais; Projetos e Instalações elétricas; Sistemas de energia elétrica/sistemas industriais/eletrotécnica.
		Mecatrônica	Informática industrial (modalidade mecatrônica); Mecânica - sistemas integrados de manufatura; Mecatrônica com ênfase em indústria; Mecatrônica e robótica.
	Gestão de Energia	Automação Industrial	Automação e controle de processos ênfase instrumentação; Automação e controle industrial; Automação e controle; Automação Industrial na área de eletrônica; Automação Industrial na área de fabricação; Automação Industrial na área de manutenção; Automação Industrial na área de sistemas de controle; Automação Industrial/mecatrônica; Automação predial; Automação; Eletroeletrônica com ênfase em automação e instrumentação industrial; Eletrônica - automação da manufatura; Eletrônica - ênfase em integração de sistemas industriais; Eletrônica com ênfase em automação industrial; Eletrônica ênfase em automação; Indústria com habilitação em sistemas de controle automático; Industrial com habilitação em automação; Industrial com habilitação em manutenção de sistemas de automação; Instrumentação, controle e automação; Instrumentação e automação industrial/mecatrônica; Instrumentação e automação industrial; Mecânica com ênfase em automação e controle.
		Eletroeletrônica	Aclonamentos eletrônicos; Automação e controle de processo com ênfase em instrumentação;

310

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSDC|2022|183262

Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 13/10/2022 às 18:04:34, VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 20:58:57 e JORGE SOARES PEREIRA - Assessor Técnico Administrativo III / UGAF/DMP - 14/10/2022 às 09:39:14.

Autenticado com senha por VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 12:08:33.

Documento Nº: 54880190-2377 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=54880190-2377>



**Administração Central
Gabinete da Superintendência**

Eixo Tecnológico	Cursos de Especialização que poderão ser oferecidos no Vestibulinho	Denominações Atuais das Habilitações que são pré requisito de ingresso	Denominações Anteriores das Habilitações que são pré requisitos de ingresso
			Eletroeletrônica com ênfase em manutenção Industrial; Eletroeletrônica Industrial; Eletrônica em controle e acionamento eletrônico; Industrial em eletroeletrônica; Instrumentação e equipamentos Industriais; Manutenção de equipamentos eletroeletrônicos; Manutenção eletroeletrônica; Sistemas eletroeletrônicos de transportes sobre trilhos; Sistemas eletroeletrônicos Industriais.
		Eletromecânica	Manutenção eletromecânica; Eletromecânica – Instalação e manutenção; Eletromecânica com ênfase em manutenção de equipamentos fora de estrada; Eletromecânica com ênfase em manutenção de sistemas Industriais; Eletromecânica de manutenção; Instalação e manutenção eletromecânica; Manutenção de equipamentos frigoríficos e de curtime; Manutenção de sistemas eletromecânicos; Processos Industriais – sistemas eletromecânicos; Sistemas mecânicos de transportes sobre trilhos.
		Eletrônica	Elétrica com ênfase em Instrumentação; Eletrônica – ênfase em automação; Eletrônica – manutenção de equipamentos eletrônicos; Eletrônica – sistemas de aquisição e comunicação de dados; Eletrônica com ênfase em instalações Industriais; Eletrônica com ênfase em instrumentação e controle de processos; Eletrônica com ênfase em telecomunicações e Informática Industrial; Eletrônica com habilitação em Instalação e manutenção de equipamentos; Eletrônica de microcontroladores; Eletrônica digital; Eletrônica em redes de computadores; Eletrônica em sistemas de áudio e vídeo; Eletrônica em sistemas de automação predial; Eletrônica em sistemas; Eletrônica ênfase em automação; Eletrônica Industrial; Indústria com habilitação em eletrônica industrial na ênfase de manutenção eletrônica; Indústria com habilitação em eletrônica Industrial na ênfase de operacionalização eletrônica; Indústria com habilitação em manutenção e equipamentos eletrônicos; Indústria com habilitação em sistemas de áudio, rádio e TV, na ênfase de manutenção em equipamentos eletroeletrônicos comerciais e residenciais; Industrial com habilitação em manutenção de equipamentos eletrônicos; Industrial em eletrônica; Industrial em instalações e manutenção de sistemas eletrônicos; Informática Industrial - ênfase em eletrônica; Instalação e manutenção eletrônica; Instrumentação – controle de processos; Instrumentação eletrônica e controle de processos; Instrumentação eletrônica; Instrumentação industrial; Instrumentação; Microeletrônica.
		Eletrotécnica	Eletricidade e Instrumentos; Eleticidade; Eletrotécnica – sistemas de energia; Eletrotécnica com ênfase em automação industrial e controle ambiental; Eletrotécnica com ênfase em instalações e manutenção de sistemas de energia elétrica; Eletrotécnica com ênfase em instalações elétricas prediais e Industriais; Eletrotécnica com ênfase em instalações elétricas; Eletrotécnica com ênfase em manutenção de sistemas de automação Industrial; Eletrotécnica com ênfase em sistemas de distribuição de energia elétrica; Eletrotécnica com ênfase em sistemas de energia elétrica; Eletrotécnica Industrial; Indústria com



**Administração Central
Gabinete da Superintendência**

Eixo Tecnológico	Cursos de Especialização que poderão ser oferecidos no Vestibulinho	Denominações Atuais das Habilitações que são pré requisito de ingresso	Denominações Anteriores das Habilitações que são pré requisitos de ingresso
			habilitação em eletrotécnica; Indústria com habilitação em instalações elétricas Industriais; Industrial com habilitação em instalações de sistemas de energia elétrica; Industrial de eletrotécnica – automação Industrial; Industrial em eletrotécnica; Instalações de energia elétrica e redes de comunicação (eletrotécnica); Instalações de sistemas de energia e redes de comunicação e sistemas industriais; Instalações e manutenção em sistemas elétricos; Instalações elétricas Inteligentes; Instalações elétricas; Instalações industriais; Manutenção elétrica; Produção de sistemas de energia e redes de comunicação e sistemas industriais; Projetos e instalações elétricas; Sistemas de energia elétrica/sistemas industriais/eletrotécnica.
		Mecânica	Construção de ferramentas; Desenho de projetos de mecânica; Desenho de projetos; Ferramentaria de moldes; Ferramentaria; Industrial com habilitação em manutenção; Industrial com habilitação em turbomáquinas; Industrial em manutenção de equipamentos mecânicos; Industrial mecânico; Manutenção de equipamentos mecânicos; Manutenção em equipamentos de mineração; Manutenção Industrial; Manutenção de máquinas industriais; Manutenção mecânica de máquinas e equipamentos; Manutenção mecânica Industrial; Manutenção mecânica; Máquinas; Mecânica – ênfase em manutenção; Mecânica – produção de máquinas; Mecânica com ênfase em desenhista/projetista; Mecânica com ênfase em fabricação mecânica; Mecânica com ênfase em manutenção industrial; Mecânica com ênfase em manutenção mecânica; Mecânica com ênfase em manutenção; Mecânica com ênfase em petróleo e gás; Mecânica com habilitação máquinas e motores; Mecânica de manutenção de máquinas; Mecânica de manutenção; Mecânica de precisão; Mecânica de usinagem; Mecânica Industrial; Mecânica: metalmecânica; Processo e produção Industrial; Processos de usinagem Industrial; Processos de usinagem; Processos mecânicos e metalúrgicos; Produção mecânica; Projetos de máquinas e ferramentas; Projetos mecânicos.
		Mecatrônica	Informática Industrial (modalidade mecatrônica); Mecânica – sistemas Integrados de manufatura; Mecatrônica com ênfase em Indústria; Mecatrônica e robótica.
		Refrigeração e Climatização	Industrial em refrigeração e ar-condicionado; Mecânica de refrigeração e condicionador de ar; Refrigeração; Refrigeração e ar-condicionado; Refrigeração e condicionamento de ar.
		Instrumentação	Não há registros.
		Sistemas de Energia Renovável	Não há registros.
		Automação Industrial	Automação e controle de processos ênfase Instrumentação; Automação e controle Industrial; Automação e controle; Automação industrial na área de eletrônica; Automação industrial na área de fabricação; Automação industrial na área de

312

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 13/10/2022 às 18:04:34, VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 20:58:57 e JORGE SOARES PEREIRA - Assessor Técnico Administrativo III / UGAF/DMP - 14/10/2022 às 09:39:14.
Autenticado com senha por VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 12:08:33.

Documento Nº: 54880190-2377 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=54880190-2377>



CEETEPCSDC|2022|183262

**Administração Central
Gabinete da Superintendência**

Eixo Tecnológico	Cursos de Especialização que poderão ser oferecidos no Vestibulinho	Denominações Atuais das Habilitações que são pré requisito de ingresso	Denominações Anteriores das Habilitações que são pré requisitos de ingresso
	Manutenção de Equipamentos Fora de Estrada		manutenção; Automação Industrial na área de sistemas de controle; Automação Industrial/mecatrônica; Automação predial; Automação; Eletroeletrônica com ênfase em automação e Instrumentação Industrial; Eletrônica – automação da manufatura; Eletrônica – ênfase em integração de sistemas Industriais; Eletrônica com ênfase em automação Industrial; Eletrônica ênfase em automação; Indústria com habilitação em sistemas de controle automático; Industrial com habilitação em automação; Industrial com habilitação em manutenção de sistemas de automação; Instrumentação, controle e automação; Instrumentação e automação industrial/mecatrônica; Instrumentação e automação Industrial; Mecânica com ênfase em automação e controle.
		Eletromecânica	Manutenção eletromecânica; Eletromecânica – instalação e manutenção; Eletromecânica com ênfase em manutenção de equipamentos fora de estrada; Eletromecânica com ênfase em manutenção de sistemas Industriais; Eletromecânica de manutenção; Instalação e manutenção eletromecânica; Manutenção de equipamentos frigoríficos e de curtime; Manutenção de sistemas eletromecânicos; Processos Industriais – sistemas eletromecânicos; Sistemas mecânicos de transportes sobre trilhos.
		Eletrônica	Elétrica com ênfase em Instrumentação; Eletrônica – ênfase em automação; Eletrônica – manutenção de equipamentos eletrônicos; Eletrônica – sistemas de aquisição e comunicação de dados; Eletrônica com ênfase em Instalações Industriais; Eletrônica com ênfase em Instrumentação e controle de processos; Eletrônica com ênfase em telecomunicações e Informática Industrial; Eletrônica com habilitação em instalação e manutenção de equipamentos; Eletrônica de microcontroladores; Eletrônica digital; Eletrônica em redes de computadores; Eletrônica em sistemas de áudio e vídeo; Eletrônica em sistemas de automação predial; Eletrônica em sistemas; Eletrônica ênfase em automação; Eletrônica industrial; Indústria com habilitação em eletrônica Industrial na ênfase de manutenção eletrônica; Indústria com habilitação em eletrônica Industrial na ênfase de operacionalização eletrônica; Indústria com habilitação em manutenção e equipamentos eletrônicos; Indústria com habilitação em sistemas de áudio, rádio e TV, na ênfase de manutenção em equipamentos eletroeletrônicos comerciais e residenciais; Industrial com habilitação em manutenção de equipamentos eletrônicos; Industrial em eletrônica; Industrial em instalações e manutenção de sistemas eletrônicos; Informática Industrial - ênfase em eletrônica; Instalação e manutenção eletrônica; Instrumentação – controle de processos; Instrumentação eletrônica e controle de processos; Instrumentação eletrônica; Instrumentação industrial; Instrumentação; Microeletrônica.
		Manutenção Automotiva	Automobilística; Automotivo; Eletroeletrônica automotiva; Eletromecânica com ênfase em manutenção de equipamentos fora de estrada; Gerência de manutenção automotiva; Manutenção automotiva; Manutenção de máquinas agrícolas;

313

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSDC/2022/183262

Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 13/10/2022 às 18:04:34, VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 20:58:57 e JORGE SOARES PEREIRA - Assessor Técnico Administrativo III / UGAF/DMP - 14/10/2022 às 09:39:14.

Autenticado com senha por VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 12:08:33.

Documento Nº: 54880190-2377 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=54880190-2377>



**Administração Central
Gabinete da Superintendência**

Eixo Tecnológico	Cursos de Especialização que poderão ser oferecidos no Vestibulhinho	Denominações Atuais das Habilitações que são pré requisito de ingresso	Denominações Anteriores das Habilitações que são pré requisitos de ingresso
			Manutenção de mecânica automotiva; Mecânica – produção veicular; Mecânica automobilística; Mecânica automotiva; Mecânica com ênfase em motores a combustão interna; Mecânica com habilitação manutenção de automóveis e motor a diesel; Mecânica com habilitação manutenção de automóveis; Mecânica de manutenção em máquinas agrícolas; Mecânica e inspeção veicular; Mecânica geral com ênfase em produção veicular; Motores.
		Mecânica	Construção de ferramentas; Desenho de projetos de mecânica; Desenho de projetos; Ferramentaria de moldes; Ferramentaria; Industrial com habilitação em manutenção; Industrial com habilitação em turbomáquinas; Industrial em manutenção de equipamentos mecânicos; Industrial mecânico; Manutenção de equipamentos mecânicos; Manutenção em equipamentos de mineração; Manutenção Industrial; Manutenção de máquinas industriais; Manutenção mecânica de máquinas e equipamentos; Manutenção mecânica Industrial; Manutenção mecânica; Máquinas; Mecânica – ênfase em manutenção; Mecânica – produção de máquinas; Mecânica com ênfase em desenhista/projetista; Mecânica com ênfase em fabricação mecânica; Mecânica com ênfase em manutenção industrial; Mecânica com ênfase em manutenção mecânica; Mecânica com ênfase em manutenção; Mecânica com ênfase em petróleo e gás; Mecânica com habilitação máquinas e motores; Mecânica de manutenção de máquinas; Mecânica de manutenção; Mecânica de precisão; Mecânica de usinagem; Mecânica Industrial; Mecânica: metalmeccânica; Processo e produção Industrial; Processos de usinagem Industrial; Processos de usinagem; Processos mecânicos e metalúrgicos; Produção mecânica; Projetos de máquinas e ferramentas; Projetos mecânicos.
	Mecatrônica	Informática Industrial (modalidade mecatrônica); Mecânica – sistemas integrados de manufatura; Mecatrônica com ênfase em indústria; Mecatrônica e robótica.	
	Metrologia	Eletroeletrônica	Aclonamentos eletrônicos; Automação e controle de processo com ênfase em instrumentação; Eletroeletrônica com ênfase em manutenção industrial; Eletroeletrônica industrial; Eletrônica em controle e acionamento eletrônico; Industrial em eletroeletrônica; Instrumentação e equipamentos industriais; Manutenção de equipamentos eletroeletrônicos; Manutenção eletroeletrônica; Sistemas eletroeletrônicos de transportes sobre trilhos; Sistemas eletroeletrônicos industriais.
		Eletromecânica	Manutenção eletromecânica; Eletromecânica – Instalação e manutenção; Eletromecânica com ênfase em manutenção de equipamentos fora de estrada; Eletromecânica com ênfase em manutenção de sistemas industriais; Eletromecânica de manutenção; Instalação e manutenção eletromecânica; Manutenção de equipamentos frigoríficos e de curtime; Manutenção de sistemas eletromecânicos; Processos Industriais – sistemas eletromecânicos; Sistemas mecânicos de transportes sobre trilhos.

314

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPCSDC|2022|183262

Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 13/10/2022 às 18:04:34, VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 20:58:57 e JORGE SOARES PEREIRA - Assessor Técnico Administrativo III / UGAF/DMP - 14/10/2022 às 09:39:14.
Autenticado com senha por VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 12:08:33.

Documento Nº: 54880190-2377 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=54880190-2377>



Administração Central
Gabinete da Superintendência

Eixo Tecnológico	Cursos de Especialização que poderão ser oferecidos no Vestibulinho	Denominações Atuais das Habilitações que são pré requisito de ingresso	Denominações Anteriores das Habilitações que são pré requisitos de ingresso
		Eletrônica	Elétrica com ênfase em Instrumentação; Eletrônica – ênfase em automação; Eletrônica – manutenção de equipamentos eletrônicos; Eletrônica – sistemas de aquisição e comunicação de dados; Eletrônica com ênfase em Instalações Industriais; Eletrônica com ênfase em instrumentação e controle de processos; Eletrônica com ênfase em telecomunicações e informática industrial; Eletrônica com habilitação em Instalação e manutenção de equipamentos; Eletrônica de microcontroladores; Eletrônica digital; Eletrônica em redes de computadores; Eletrônica em sistemas de áudio e vídeo; Eletrônica em sistemas de automação predial; Eletrônica em sistemas; Eletrônica ênfase em automação; Eletrônica Industrial; Indústria com habilitação em eletrônica Industrial na ênfase de manutenção eletrônica; Indústria com habilitação em eletrônica Industrial na ênfase de operacionalização eletrônica; Indústria com habilitação em manutenção e equipamentos eletrônicos; Indústria com habilitação em sistemas de áudio, rádio e TV, na ênfase de manutenção em equipamentos eletroeletrônicos comerciais e residenciais; Industrial com habilitação em manutenção de equipamentos eletrônicos; Industrial em eletrônica; Industrial em instalações e manutenção de sistemas eletrônicos; Informática Industrial - ênfase em eletrônica; Instalação e manutenção eletrônica; Instrumentação – controle de processos; Instrumentação eletrônica e controle de processos; Instrumentação eletrônica; Instrumentação industrial; Instrumentação; Microeletrônica.
		Eletrotécnica	Eletrotécnica e Instrumentos; Eletrotécnica; Eletrotécnica – sistemas de energia; Eletrotécnica com ênfase em automação industrial e controle ambiental; Eletrotécnica com ênfase em instalações e manutenção de sistemas de energia elétrica; Eletrotécnica com ênfase em instalações elétricas prediais e industriais; Eletrotécnica com ênfase em instalações elétricas; Eletrotécnica com ênfase em manutenção de sistemas de automação industrial; Eletrotécnica com ênfase em sistemas de distribuição de energia elétrica; Eletrotécnica com ênfase em sistemas de energia elétrica; Eletrotécnica Industrial; Indústria com habilitação em eletrotécnica; Indústria com habilitação em instalações elétricas industriais; Industrial com habilitação em instalações de sistemas de energia elétrica; Industrial de eletrotécnica – automação industrial; Industrial em eletrotécnica; Instalações de energia elétrica e redes de comunicação (eletrotécnica); Instalações de sistemas de energia e redes de comunicação e sistemas industriais; Instalações e manutenção em sistemas elétricos; Instalações elétricas inteligentes; Instalações elétricas; Instalações Industriais; Manutenção elétrica; Produção de sistemas de energia e redes de comunicação e sistemas Industriais; Projetos e instalações elétricas; Sistemas de energia elétrica/sistemas Industriais/eletrotécnica.
		Mecânica	Construção de ferramentas; Desenho de projetos de mecânica; Desenho de projetos; Ferramentaria de moldes; Ferramentaria; Industrial com habilitação em

315

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSDC/2022/183262

Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 13/10/2022 às 18:04:34, VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 20:58:57 e JORGE SOARES PEREIRA - Assessor Técnico Administrativo III / UGAF/DMP - 14/10/2022 às 09:39:14.
Autenticado com senha por VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 12:08:33.

Documento Nº: 54880190-2377 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=54880190-2377>



Administração Central
Gabinete da Superintendência

Eixo Tecnológico	Cursos de Especialização que poderão ser oferecidos no Vestibulinho	Denominações Atuais das Habilitações que são pré requisito de ingresso	Denominações Anteriores das Habilitações que são pré requisitos de ingresso
			manutenção; Industrial com habilitação em turbomáquinas; Industrial em manutenção de equipamentos mecânicos; Industrial mecânico; Manutenção de equipamentos mecânicos; Manutenção em equipamentos de mineração; Manutenção Industrial; Manutenção de máquinas industriais; Manutenção mecânica de máquinas e equipamentos; Manutenção mecânica Industrial; Manutenção mecânica; Máquinas; Mecânica – ênfase em manutenção; Mecânica – produção de máquinas; Mecânica com ênfase em desenhista/projetista; Mecânica com ênfase em fabricação mecânica; Mecânica com ênfase em manutenção Industrial; Mecânica com ênfase em manutenção mecânica; Mecânica com ênfase em manutenção; Mecânica com ênfase em petróleo e gás; Mecânica com habilitação máquinas e motores; Mecânica de manutenção de máquinas; Mecânica de manutenção; Mecânica de precisão; Mecânica de usinagem; Mecânica industrial; Mecânica: metalmecânica; Processo e produção Industrial; Processos de usinagem industrial; Processos de usinagem; Processos mecânicos e metalúrgicos; Produção mecânica; Projetos de máquinas e ferramentas; Projetos mecânicos.
		Mecatrônica	Informática Industrial (modalidade mecatrônica); Mecânica – sistemas integrados de manufatura; Mecatrônica com ênfase em indústria; Mecatrônica e robótica.
	Radiocomunicação	Automação Industrial	Automação e controle de processos ênfase Instrumentação; Automação e controle industrial; Automação e controle; Automação industrial na área de eletrônica; Automação Industrial na área de fabricação; Automação industrial na área de manutenção; Automação Industrial na área de sistemas de controle; Automação industrial/mecatrônica; Automação predial; Automação; Eletroeletrônica com ênfase em automação e instrumentação industrial; Eletrônica – automação da manufatura; Eletrônica – ênfase em integração de sistemas industriais; Eletrônica com ênfase em automação industrial; Eletrônica ênfase em automação; Indústria com habilitação em sistemas de controle automático; Industrial com habilitação em automação; Industrial com habilitação em manutenção de sistemas de automação; Instrumentação, controle e automação; Instrumentação e automação industrial/mecatrônica; Instrumentação e automação industrial; Mecânica com ênfase em automação e controle.
		Eletroeletrônica	Acionamentos eletrônicos; Automação e controle de processo com ênfase em instrumentação; Eletroeletrônica com ênfase em manutenção Industrial; Eletroeletrônica industrial; Eletrônica em controle e acionamento eletrônico; Industrial em eletroeletrônica; Instrumentação e equipamentos industriais; Manutenção de equipamentos eletroeletrônicos; Manutenção eletroeletrônica; Sistemas eletroeletrônicos de transportes sobre trilhos; Sistemas eletroeletrônicos Industriais.
		Eletrônica	Elétrica com ênfase em instrumentação; Eletrônica – ênfase em automação; Eletrônica – manutenção de

316

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 13/10/2022 às 18:04:34, VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 20:58:57 e JORGE SOARES PEREIRA - Assessor Técnico Administrativo III / UGAF/DMP - 14/10/2022 às 09:39:14.
Autenticado com senha por VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 12:08:33.

Documento Nº: 54880190-2377 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=54880190-2377>



CEETEPCSDC/2022/183262

**Administração Central
Gabinete da Superintendência**

Eixo Tecnológico	Cursos de Especialização que poderão ser oferecidos no Vestibulinho	Denominações Atuais das Habilitações que são pré requisito de ingresso	Denominações Anteriores das Habilitações que são pré requisitos de ingresso
			equipamentos eletrônicos; Eletrônica – sistemas de aquisição e comunicação de dados; Eletrônica com ênfase em instalações Industriais; Eletrônica com ênfase em instrumentação e controle de processos; Eletrônica com ênfase em telecomunicações e Informática Industrial; Eletrônica com habilitação em instalação e manutenção de equipamentos; Eletrônica de microcontroladores; Eletrônica digital; Eletrônica em redes de computadores; Eletrônica em sistemas de áudio e vídeo; Eletrônica em sistemas de automação predial; Eletrônica em sistemas; Eletrônica ênfase em automação; Eletrônica Industrial; Indústria com habilitação em eletrônica Industrial na ênfase de manutenção eletrônica; Indústria com habilitação em eletrônica Industrial na ênfase de operacionalização eletrônica; Indústria com habilitação em manutenção e equipamentos eletrônicos; Indústria com habilitação em sistemas de áudio, rádio e TV, na ênfase de manutenção em equipamentos eletroeletrônicos comerciais e residenciais; Industrial com habilitação em manutenção de equipamentos eletrônicos; Industrial em eletrônica; Industrial em instalações e manutenção de sistemas eletrônicos; Informática Industrial - ênfase em eletrônica; Instalação e manutenção eletrônica; Instrumentação – controle de processos; Instrumentação eletrônica e controle de processos; Instrumentação eletrônica; Instrumentação Industrial; Instrumentação; Microeletrônica.
		Eletrotécnica	Eletricidade e instrumentos; Eletricidade; Eletrotécnica – sistemas de energia; Eletrotécnica com ênfase em automação industrial e controle ambiental; Eletrotécnica com ênfase em instalações e manutenção de sistemas de energia elétrica; Eletrotécnica com ênfase em instalações elétricas prediais e industriais; Eletrotécnica com ênfase em instalações elétricas; Eletrotécnica com ênfase em manutenção de sistemas de automação Industrial; Eletrotécnica com ênfase em sistemas de distribuição de energia elétrica; Eletrotécnica com ênfase em sistemas de energia elétrica; Eletrotécnica Industrial; Indústria com habilitação em eletrotécnica; Indústria com habilitação em instalações elétricas Industriais; Industrial com habilitação em instalações de sistemas de energia elétrica; Industrial de eletrotécnica – automação industrial; Industrial em eletrotécnica; Instalações de energia elétrica e redes de comunicação (eletrotécnica); Instalações de sistemas de energia e redes de comunicação e sistemas Industriais; Instalações e manutenção em sistemas elétricos; Instalações elétricas inteligentes; Instalações elétricas; Instalações Industriais; Manutenção elétrica; Produção de sistemas de energia e redes de comunicação e sistemas Industriais; Projetos e Instalações elétricas; Sistemas de energia elétrica/sistemas industriais/eletrotécnica.
		Manutenção de Aeronaves em Aviônicos	Equipamentos de voo; Manutenção aeronáutica; Manutenção de aeronaves; Manutenção de aviônicos de aeronaves; Mecânica de aeronaves; Mecânica de manutenção aeronáutica; Mecânica de manutenção



**Administração Central
Gabinete da Superintendência**

Eixo Tecnológico	Cursos de Especialização que poderão ser oferecidos no Vestibulinho	Denominações Atuais das Habilitações que são pré requisito de ingresso	Denominações Anteriores das Habilitações que são pré requisitos de ingresso
		Manutenção de Sistemas Metroferroviários	aeronáutica com ênfase em aviãoica; Mecânico de manutenção de aviãoicos de aeronaves. Elétrica ferroviária; Manutenção; Manutenção elétrica metroferroviária; Manutenção mecânica metroferroviária; Manutenção metroferroviária; Manutenção de Sistemas Eletroeletrônicos de Transporte Sobre Trilhos; Manutenção de Sistemas Mecânicos de Transporte sobre Trilhos; Sistemas mecânicos de transportes sobre trilhos; Transporte ferroviário; Transporte/manutenção elétrica metroferroviária; Transporte/manutenção mecânica metroferroviária
		Mecatrônica	Informática Industrial (modalidade mecatrônica); Mecânica – sistemas integrados de manufatura; Mecatrônica com ênfase em indústria; Mecatrônica e robótica.
		Telecomunicações	Comunicação digital
		Mecânica	Construção de ferramentas; Desenho de projetos de mecânica; Desenho de projetos; Ferramentaria de moldes; Ferramentaria; Industrial com habilitação em manutenção; Industrial com habilitação em turbomáquinas; Industrial em manutenção de equipamentos mecânicos; Industrial mecânico; Manutenção de equipamentos mecânicos; Manutenção em equipamentos de mineração; Manutenção industrial; Manutenção de máquinas industriais; Manutenção mecânica de máquinas e equipamentos; Manutenção mecânica Industrial; Manutenção mecânica; Máquinas; Mecânica – ênfase em manutenção; Mecânica – produção de máquinas; Mecânica com ênfase em desenhista/projetista; Mecânica com ênfase em fabricação mecânica; Mecânica com ênfase em manutenção Industrial; Mecânica com ênfase em manutenção mecânica; Mecânica com ênfase em manutenção; Mecânica com ênfase em petróleo e gás; Mecânica com habilitação máquinas e motores; Mecânica de manutenção de máquinas; Mecânica de manutenção; Mecânica de precisão; Mecânica de usinagem; Mecânica industrial; Mecânica: metalmecânica; Processo e produção Industrial; Processos de usinagem industrial; Processos de usinagem; Processos mecânicos e metalúrgicos; Produção mecânica; Projetos de máquinas e ferramentas; Projetos mecânicos.
	Soldagem	Metalurgia	Caldelraria e estruturas metálicas; Caldereiro Industrial; Estrutura e pintura; Fundição; Materiais; Metalurgia com competência em materiais metálico, cerâmico e plástico; Metalurgia com competência em processos de fabricação; Metalurgia com ênfase em processos de extrusão; Metalurgia com ênfase em refratários; Metalurgia e materiais; Solda; Soldagem.
Gestão e Negócios	Logística Reversa	Administração Logística	Administração de empresas; Assistente em administração; Gerente administrativo; Gestão administrativa; Gestão estratégica administrativa; Operações gerenciais; Planejamento administrativo; Processos administrativos; Serviços administrativos Administração de sistemas logísticos – empresariais e transportes; Gestão e administração de sistemas logísticos; Gestão e habilitação em materiais e logística;



Administração Central
Gabinete da Superintendência

Eixo Tecnológico	Cursos de Especialização que poderão ser oferecidos no Vestibulho	Denominações Atuais das Habilitações que são pré requisito de ingresso	Denominações Anteriores das Habilitações que são pré requisitos de Ingresso
			Gestão em logística; Gestão empresarial e logística; Logística de armazenamento, transporte e distribuição; Logística de varejo; Logística e administração da cadeia de suprimentos; Logística empresarial
Informação e Comunicação	Desenvolvimento de Aplicativos para Smartphones	Desenvolvimento de Sistemas	Análise e programação de computadores; Análise e projeto de sistemas informatizados; Análises de sistemas; Gerenciamento de sistemas de informação; Informática; Informática com ênfase em desenvolvimento de sistemas; Informática com ênfase em programação comercial; Informática com ênfase em programação de sistemas; Informática com ênfase em programação e análise de sistemas; Informática com ênfase em programação e desenvolvimento de sistemas; Informática com ênfase em sistemas de informação; Informática com habilitação em uso e gestão de computadores, sistemas e redes; Informática educativa; Informática empresarial; Informática gerencial; Informática: programação; Manutenção e programação de computadores; Microinformática; Operador de computadores; Processamento de dados.
		Informática	Análise e programação de computadores; Análise e projeto de sistemas informatizados; Análises de sistemas; Gerenciamento de sistemas de informação; Informática com ênfase em desenvolvimento de sistemas; Informática com ênfase em programação comercial; Informática com ênfase em programação de sistemas; Informática com ênfase em programação e análise de sistemas; Informática com ênfase em programação e desenvolvimento de sistemas; Informática com ênfase em sistemas de informação; Informática com habilitação em uso e gestão de computadores, sistemas e redes; Informática educativa; Informática empresarial; Informática gerencial; Informática: programação; Manutenção e programação de computadores; Microinformática; Operador de computadores; Processamento de dados.
		Informática para Internet	Análise e projeto de web site; Desenvolvimento de sistemas e segurança em aplicações para web; Desenvolvimento de software; Desenvolvimento web e hiperídia; Informática – desenvolvedor de web sites; Informática com ênfase ao desenvolvimento de aplicações para Internet; Informática com ênfase em programação para Internet; Informática com ênfase em web design; Informática com ênfase em Informática para web designer; Informática com ênfase no desenvolvimento de sistemas para Internet; Internet; Microinformática; Processamento de dados e web design; Produção de web sites; Programação para Internet (web); Programação web; Segurança de dados; Software livre; Web Design.
		Manutenção e Suporte em Informática	Administração e suporte de redes e sistemas operacionais; Conserto de computadores e periféricos; Informática com ênfase em sistemas de suporte; Informática com habilitação em suporte de hardware; Instalações elétricas e manutenção de microcomputadores; Instalação e operação de computadores; Manutenção de equipamentos de informática; Manutenção de microcomputadores e redes; Manutenção e montagem de equipamentos de informática; Manutenção e programação de

319

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSDC|2022|183262

Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 13/10/2022 às 18:04:34, VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 20:58:57 e JORGE SOARES PEREIRA - Assessor Técnico Administrativo III / UGAF/DMP - 14/10/2022 às 09:39:14.

Autenticado com senha por VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 12:08:33.

Documento Nº: 54880190-2377 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=54880190-2377>



**Administração Central
Gabinete da Superintendência**

Eixo Tecnológico	Cursos de Especialização que poderão ser oferecidos no Vestibulinho	Denominações Atuais das Habilitações que são pré requisito de ingresso	Denominações Anteriores das Habilitações que são pré requisitos de ingresso
			computadores; Manutenção em microinformática; Manutenção em redes de computadores; Microinformática; Operação de computadores e de sistemas operacionais; Operador de computadores; Redes e suporte a hardware; Suporte à microinformática; Suporte a sistemas de Informação; Suporte a usuários; Suporte computacional; Suporte e manutenção de hardware e software; Suporte em informática.
		Programação de Jogos Digitais	Desenvolvimento de jogos; Desenvolvimento de softwares; Design e projetos de games; Ilustração e animação 3D; Informática com ênfase em mídias digitais; Programação de sistemas de informação.
		Redes de Computadores	Administração com habilitação em administração e projeto de redes; Administração em redes; Estrutura e manutenção de redes; Gerência de redes; Gestor de redes locais e remotas; Hardware de computadores e redes; Hardware e rede de computadores; Informática – redes de computadores; Informática – redes de comunicação; Informática com ênfase em configuração de redes; Informática com ênfase em instalação e administração de redes; Informática com habilitação em redes; Informática com habilitação: uso e gestão de computadores, sistemas de redes; Informática em programação e redes; Informática – redes; Infra-estrutura e administração de redes de computadores; Manutenção em redes de computadores; Programação e rede; Programação visual e rede; Redes de dados; Redes e suporte a hardware; Sistemas comerciais ou administração de redes; Sistemas de Informação com ênfase em e-commerce.
	Telecomunicações	Comunicação digital.	
	Desenvolvimento e Produção Mainframe	Desenvolvimento de Sistemas	Análise e programação de computadores; Análise e projeto de sistemas informatizados; Análises de sistemas; Gerenciamento de sistemas de informação; Informática; Informática com ênfase em desenvolvimento de sistemas; Informática com ênfase em programação comercial; Informática com ênfase em programação de sistemas; Informática com ênfase em programação e análise de sistemas; Informática com ênfase em programação e desenvolvimento de sistemas; Informática com ênfase em sistemas de informação; Informática com habilitação em uso e gestão de computadores, sistemas e redes; Informática educativa; Informática empresarial; Informática gerencial; Informática: programação; Manutenção e programação de computadores; Microinformática; Operador de computadores; Processamento de dados.
		Informática	Análise e programação de computadores; Análise e projeto de sistemas informatizados; Análises de sistemas; Gerenciamento de sistemas de informação; Informática com ênfase em desenvolvimento de sistemas; Informática com ênfase em programação comercial; Informática com ênfase em programação de sistemas; Informática com ênfase em programação e análise de sistemas; Informática com ênfase em programação e desenvolvimento de sistemas; Informática com ênfase em sistemas de informação; Informática com ênfase em uso e gestão de



Administração Central
Gabinete da Superintendência

Eixo Tecnológico	Cursos de Especialização que poderão ser oferecidos no Vestibulinho	Denominações Atuais das Habilitações que são pré requisito de ingresso	Denominações Anteriores das Habilitações que são pré requisitos de ingresso
			computadores, sistemas e redes; Informática educativa; Informática empresarial; Informática gerencial; Informática: programação; Manutenção e programação de computadores; Microinformática; Operador de computadores; Processamento de dados.
		Informática para Internet	Análise e projeto de web site; Desenvolvimento de sistemas e segurança em aplicações para web; Desenvolvimento de software; Desenvolvimento web e hiperídia; Informática – desenvolvedor de web sites; Informática com ênfase ao desenvolvimento de aplicações para Internet; Informática com ênfase em programação para Internet; Informática com ênfase em web design; Informática com ênfase em informática para web designer; Informática com ênfase no desenvolvimento de sistemas para Internet; Internet; Microinformática; Processamento de dados e web design; Produção de web sites; Programação para internet (web); Programação web; Segurança de dados; Software livre; Web Design.
		Redes de Computadores	Administração com habilitação em administração e projeto de redes; Administração em redes; Estrutura e manutenção de redes; Gerência de redes; Gestor de redes locais e remotas; Hardware de computadores e redes; Hardware e rede de computadores; Informática – redes de computadores; Informática – redes de comunicação; Informática com ênfase em configuração de redes; Informática com ênfase em instalação e administração de redes; Informática com habilitação em redes; Informática com habilitação: uso e gestão de computadores, sistemas de redes; Informática em programação e redes; Informática – redes; Infra-estrutura e administração de redes de computadores; Manutenção em redes de computadores; Programação e rede; Programação visual e rede; Redes de dados; Redes e suporte a hardware; Sistemas comerciais ou administração de redes; Sistemas de informação com ênfase em e-commerce.
	Java-WR	Análise e programação de computadores; Análise e projeto de sistemas informatizados; Análises de sistemas; Gerenciamento de sistemas de informação; Informática; Informática com ênfase em desenvolvimento de sistemas; Informática com ênfase em programação comercial; Informática com ênfase em programação de sistemas; Informática com ênfase em programação e análise de sistemas; Informática com ênfase em programação e desenvolvimento de sistemas; Informática com ênfase em sistemas de informação; Informática com habilitação em uso e gestão de computadores, sistemas e redes; Informática educativa; Informática empresarial; Informática gerencial; Informática: programação; Manutenção e programação de computadores; Microinformática; Operador de computadores; Processamento de dados.	
		Informática	Análise e programação de computadores; Análise e projeto de sistemas informatizados; Análises de sistemas; Gerenciamento de sistemas de informação; Informática com ênfase em desenvolvimento de sistemas; Informática com ênfase em programação comercial; Informática com ênfase em programação de sistemas; Informática com ênfase em programação e desenvolvimento de sistemas; Informática com ênfase em programação e desenvolvimento de sistemas; Informática com ênfase em sistemas de informação; Informática com habilitação em uso e gestão de computadores, sistemas e redes; Informática educativa; Informática empresarial; Informática gerencial; Informática: programação; Manutenção e programação de computadores; Microinformática; Operador de computadores; Processamento de dados.

321

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPCSDC12022183262

Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 13/10/2022 às 18:04:34, VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 20:58:57 e JORGE SOARES PEREIRA - Assessor Técnico Administrativo III / UGAF/DMP - 14/10/2022 às 09:39:14.
Autenticado com senha por VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 12:08:33.

Documento Nº: 54880190-2377 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=54880190-2377>



**Administração Central
Gabinete da Superintendência**

Eixo Tecnológico	Cursos de Especialização que poderão ser oferecidos no Vestibulinho	Denominações Atuais das Habilitações que são pré requisito de ingresso	Denominações Anteriores das Habilitações que são pré requisitos de ingresso
			análise de sistemas; Informática com ênfase em programação e desenvolvimento de sistemas; Informática com ênfase em sistemas de Informação; Informática com habilitação em uso e gestão de computadores, sistemas e redes; Informática educativa; Informática empresarial; Informática gerencial; Informática: programação; Manutenção e programação de computadores; Microinformática; Operador de computadores; Processamento de dados.
		Informática para Internet	Análise e projeto de web site; Desenvolvimento de sistemas e segurança em aplicações para web; Desenvolvimento de software; Desenvolvimento web e hipermídia; Informática – desenvolvedor de web sites; Informática com ênfase ao desenvolvimento de aplicações para internet; Informática com ênfase em programação para internet; Informática com ênfase em web design; Informática com ênfase em Informática para web designer; Informática com ênfase no desenvolvimento de sistemas para Internet; Internet; Microinformática; Processamento de dados e web design; Produção de web sites; Programação para Internet (web); Programação web; Segurança de dados; Software livre; Web Design.
		Programação de Jogos Digitais	Desenvolvimento de jogos; Desenvolvimento de softwares; Design e projetos de games; Ilustração e animação 3D; Informática com ênfase em mídias digitais; Programação de sistemas de Informação.
Infraestrutur	Empreendedorismo	Desenho de Construção Civil	Construção civil com habilitação em desenhos e projetos; Construção civil com habilitação em planejamento e projeto; Desenho de arquitetura; Desenho de projetos de construção civil; Desenho de projetos; Desenho; Edificações com habilitação em projetos prediais; Planejamento e projeto predial; Projetos, arquitetura e racionalização de construção.
		Edificações	Construção civil com ênfase em canteiro de obras; Construção civil com ênfase em edificações; Construção de edifícios; Construção predial; Edificações, saneamento e estradas.
	Geoprocessamento	Agrimensura	Geomensura.
		Hidrologia	Química – habilitação: tratamento de água e efluentes; Recursos hídricos; Sistemas hídricos.
		Saneamento	Sistemas de saneamento.
		Desenho de Construção Civil	Construção civil com habilitação em desenhos e projetos; Construção civil com habilitação em planejamento e projeto; Desenho de arquitetura; Desenho de projetos de construção civil; Desenho de projetos; Desenho; Edificações com habilitação em projetos prediais; Planejamento e projeto predial; Projetos, arquitetura e racionalização de construção.
		Edificações	Construção civil com ênfase em canteiro de obras; Construção civil com ênfase em edificações; Construção de edifícios; Construção predial; Edificações, saneamento e estradas.
		Transporte Rodoviário	Estradas – sistema viário; Operação rodoviária; Transporte com habilitação em transporte urbano e rodoviário de passageiro; Transporte rodoviário e trânsito urbano; Transporte sobre pneus e trânsito urbano; Transporte urbano e rodoviário de passageiros.

322

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 13/10/2022 às 18:04:34, VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 20:58:57 e JORGE SOARES PEREIRA - Assessor Técnico Administrativo III / UGAF/DMP - 14/10/2022 às 09:39:14.
Autenticado com senha por VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 12:08:33.

Documento Nº: 54880190-2377 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=54880190-2377>



CEETEPCSDC12022183262

Administração Central
Gabinete da Superintendência

Eixo Tecnológico	Cursos de Especialização que poderão ser oferecidos no Vestibulinho	Denominações Atuais das Habilitações que são pré requisito de ingresso	Denominações Anteriores das Habilitações que são pré requisitos de ingresso
		Transporte Metroferroviário	Não há registros.
	Gestão de Projetos - EaD - on-line	Qualquer curso técnico ou superior concluído	Qualquer curso técnico ou superior concluído
Produção Alimentícia	Desenvolvimento de Novos Produtos para Área da Indústria Alimentícia	Alimentos	Alimentos – habilitação: aves e derivados; Alimentos – habilitação: bovinos, suínos e derivados; Alimentos – habilitação: pescados e derivados; Gestão de produção de alimentos; Leite e derivados (laticínios); Microbiologia de alimentos; Processamento de alimentos; Produção de alimentos; Química com habilitação em alimentos e bebidas; Química com habilitação em carnes e derivados; Química com habilitação em química de alimentos.
		Agroindústria	Agrícola com habilitação em agroindústria; Agropecuária com habilitação em agroindústria; Produção e processamento de alimentos com ênfase na agroindustrialização.
		Panificação	Confeitaria e panificação.
		Viticultura e Enologia	Agropecuária com habilitação em viticultura; Enologia.
Produção Cultural e Design	Composição e Arranjo	Canto	Canto erudito; Canto lírico; Canto popular; Execução musical – instrumento canto; Música – canto; Vocal.
		Instrumento Musical	Acordeom; Alaúde; Bandolim; Bateria; Bombardino; Clarineta; Clarinete; Contrabaixo elétrico; Contrabaixo; Cravo; Execução musical – instrumento baixo elétrico; Execução musical – instrumento bandolim; Execução musical – instrumento bateria; Execução musical – instrumento cavaquinho; Execução musical – instrumento clarineta; Execução musical – instrumento contrabaixo acústico; Execução musical – instrumento fagote; Execução musical – instrumento flauta transversa; Execução musical – instrumento guitarra elétrica; Execução musical – instrumento oboé; Execução musical – instrumento órgão; Execução musical – instrumento percussão sinfônica; Execução musical – instrumento piano; Execução musical – instrumento saxofone; Execução musical – instrumento trombone; Execução musical – instrumento trompa; Execução musical – instrumento trompete; Execução musical – instrumento tuba; Execução musical – instrumento viola; Execução musical – instrumento violão; Execução musical – instrumento violino; Execução musical – instrumento violoncelo; Execução musical; Fagote; Flauta doce; Flauta transversal; Flauta traverso barroca; Guitarra; Harpa; Instrumentista de banda; Instrumentista de orquestra; Oboé; Órgão eletrônico; Órgão; Percussão; Piano popular; Piano; Saxofone popular; Saxofone; Teclado; Trombone; Trompete; Tuba; Viola calpira; Viola da gamba; Viola; Violão erudito; Violão popular; Violão sete cordas; Violão; Violino; Violoncelo.
		Regência	Não há registros.
	Dança de Salão	Dança	Bailarino contemporâneo; Bailarino flamenco; Bailarino moderno-contemporâneo; Bailarino para corpo de

323

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSDC/2022/183262

Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 13/10/2022 às 18:04:34, VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 20:58:57 e JORGE SOARES PEREIRA - Assessor Técnico Administrativo III / UGAF/DMP - 14/10/2022 às 09:39:14.
Autenticado com senha por VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 12:08:33.

Documento Nº: 54880190-2377 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=54880190-2377>



Administração Central
Gabinete da Superintendência

Eixo Tecnológico	Cursos de Especialização que poderão ser oferecidos no Vestibulinho	Denominações Atuais das Habilitações que são pré requisito de ingresso	Denominações Anteriores das Habilitações que são pré requisitos de ingresso
			baile; Bailarino sapateado americano; Bailarino; Bailarino clássico; Dança; artista de balé; Dança com habilitação profissional de bailarino em suas diversas modalidades; Dança com habilitação profissional de maître de balé; Dança contemporânea; Dança popular e folclórica; Intérprete/criador-dança; Maître de balé.
	Moda Inclusiva	Modelagem do Vestuário	Confecção de vestuário/modelagem; Modelagem de vestuário feminino e masculino; Modelagem de vestuário feminino; Modelista de vestuário feminino e masculino; Modelista de vestuário.
		Produção de Moda	Estilismo e coordenação de moda; Estilismo e moda; Estilismo; Estilismo de moda; Estilista e moda; Imagem pessoal – moda; Moda; Moda e estilismo.
Moda Praia	Modelagem do Vestuário	Confecção de vestuário/modelagem; Modelagem de vestuário feminino e masculino; Modelagem de vestuário feminino; Modelista de vestuário feminino e masculino; Modelista de vestuário.	
Produção Industrial	Produção de Cana-de-Açúcar	Açúcar e Álcool	Agrícola com ênfase na cadeia produtiva da cana-de-açúcar; Química com ênfase em açúcar e álcool.
Recursos Naturais	Manejo da Fauna Silvestre	Agricultura	Agrícola com ênfase na cadeia produtiva da cana-de-açúcar; Agrícola com habilitação em agricultura; Agrícola com habilitação em jardinagem; Agricultura com ênfase em produção vegetal; Agricultura familiar; Agropecuária com ênfase em agricultura familiar; Agropecuária com habilitação em agricultura; Agropecuária com habilitação em fruticultura; Agropecuária com habilitação em viticultura; Floricultura; Produção agrícola; Produção vegetal; Secagem e armazenagem de grãos e sementes.
		Agropecuária	Agrícola com habilitação em agropecuária; Agropecuária com habilitação em agropecuária; Pecuária; Produção pecuária.
		Zootecnia	Agrícola com habilitação em zootecnia; Agropecuária com habilitação em produção animal; Agropecuária com habilitação em zootecnia; Avicultura; Manejo e sanidade animal; Zoonoses.
	Produção Integrada	Agricultura	Agrícola com ênfase na cadeia produtiva da cana-de-açúcar; Agrícola com habilitação em agricultura; Agrícola com habilitação em jardinagem; Agricultura com ênfase em produção vegetal; Agricultura familiar; Agropecuária com ênfase em agricultura familiar; Agropecuária com habilitação em agricultura; Agropecuária com habilitação em fruticultura; Agropecuária com habilitação em viticultura; Floricultura; Produção agrícola; Produção vegetal; Secagem e armazenagem de grãos e sementes.
		Agroecologia	Agrícola com habilitação em agroecologia; Agrícola com habilitação em desenvolvimento sustentável e agroecologia; Agricultura familiar; Agropecuária com habilitação em agroecologia; Agropecuária ecológica; Agropecuária orgânica; Agropecuária com ênfase em agricultura familiar; Desenvolvimento rural sustentável.
		Agronegócio	Administração rural; Agropecuária com ênfase em agronegócios; Gestão com ênfase em produção industrial e serviços; Gestão da empresa rural; Gestão em agronegócios e meio ambiente.



**Administração Central
Gabinete da Superintendência**

Eixo Tecnológico	Cursos de Especialização que poderão ser oferecidos no Vestibulinho	Denominações Atuais das Habilitações que são pré requisito de ingresso	Denominações Anteriores das Habilitações que são pré requisitos de ingresso	
		Agropecuária	Agrícola com habilitação em agropecuária; Agropecuária com habilitação em agropecuária; Pecuária; Produção pecuária.	
		Florestas	Agroflorestal; Agropecuária com habilitação em agricultura e reflorestamento; Industrialização da madeira; Manejo florestal; Silvicultura.	
		Zootecnia	Agrícola com habilitação em zootecnia; Agropecuária com habilitação em produção animal; Agropecuária com habilitação em zootecnia; Avicultura; Manejo e sanidade animal; Zoonoses.	
	Tecnologia de Produção Animal	Agropecuária	Agrícola com habilitação em agropecuária; Agropecuária com habilitação em agropecuária; Pecuária; Produção pecuária.	
		Zootecnia	Agrícola com habilitação em zootecnia; Agropecuária com habilitação em produção animal; Agropecuária com habilitação em zootecnia; Avicultura; Manejo e sanidade animal; Zoonoses.	
	Segurança	Higiene Ocupacional	Segurança do Trabalho	Agente promotor em saúde e segurança do trabalho; Assistente administrativo de segurança do trabalho; Biossegurança; Gestão técnica em segurança do trabalho; Saúde e segurança do trabalho
Turismo, Hospitalidade e Lazer	Hotelaria Hospitalar	Hospedagem	Administração em meios de hospedagem; Gestão de hospedagem; Hospitalidade – ênfase em hotéis e pousadas; Hospitalidade; Hotelaria com ênfase em serviços; Hotelaria; Meios de hospedagem; Serviços de hotelaria e turismo; Serviços hoteleiros; Serviços turísticos de eventos, hospedagem e agenciamento; Turismo e hospitalidade; Turismo e hotelaria; Turismo em serviços de hospedagem, alimentação e bebidas; Turismo para gestão de negócios e hotelaria.	
			Agenciamento de Viagem	Agenciamento e guia; Agenciamento e guiamento de viagens e operações turísticas; Agenciamento e operação de turismo e hospitalidade; Agenciamento e operações turísticas; Assessor em planejamento turístico; Gestão e promoção turística; Serviços turísticos de eventos, hospedagem e agenciamento; Traslado; Turismo e desenvolvimento social; Turismo, gerência, agentes e negócios; Turismo/guia turístico; Turismo.
	Organização de Eventos Corporativos	Eventos	Eventos de negócios; Eventos e hospitalidade; Gestão de eventos; Organização de eventos; Planejador e realizador de eventos; Planejamento e organização de eventos e turismo; Produção cultural; Promoção e organização de eventos; Serviços turísticos de eventos, hospedagem e agenciamento.	
		Hospedagem	Administração em meios de hospedagem; Gestão de hospedagem; Hospitalidade – ênfase em hotéis e pousadas; Hospitalidade; Hotelaria com ênfase em serviços; Hotelaria; Meios de hospedagem; Serviços de hotelaria e turismo; Serviços hoteleiros; Serviços turísticos de eventos, hospedagem e agenciamento; Turismo e hospitalidade; Turismo e hotelaria; Turismo em serviços de hospedagem, alimentação e bebidas; Turismo para gestão de negócios e hotelaria.	
		Turismo Receptivo	Não há registros.	
			Alimentos	Alimentos – habilitação: aves e derivados; Alimentos – habilitação: bovinos, suínos e derivados; Alimentos – habilitação: pescados e derivados; Gestão de produção



**Administração Central
Gabinete da Superintendência**

Eixo Tecnológico	Cursos de Especialização que poderão ser oferecidos no Vestibulinho	Denominações Atuais das Habilitações que são pré requisito de ingresso	Denominações Anteriores das Habilitações que são pré requisitos de ingresso
	Panificação e Confeitaria		de alimentos; Leite e derivados (laticínios); Microbiologia de alimentos; Processamento de alimentos; Produção de alimentos; Química com habilitação em alimentos e bebidas; Química com habilitação em carnes e derivados; Química com habilitação em química de alimentos.
		Cozinha	Assistente de preparo de alimentos; Gastronomia; Serviços de auxiliar de cozinha.
		Nutrição e Dietética	Gestão da nutrição; Nutrição.
	Produção Cultural	Canto	Canto erudito; Canto lírico; Canto popular; Execução musical – instrumento canto; Música – canto; Vocal.
		Comunicação Visual	Artes plásticas com design gráfico; Desenho industrial – design gráfico, de produto e de embalagem; Design gráfico e empresarial; Design gráfico e web; Design gráfico; Gestão de negócios em design gráfico e empresarial; Programação visual; Visual merchandising; Web design.
		Dança	Não há registros.
		Design de Interiores	Decoração de interiores; Decoração; Programação visual de vitrines e espaços comerciais; Vitruvismo e merchandising visual.
		Design de Móveis	Desenho Industrial; Design; Design de mobiliário; Design de móveis e interiores; Industrial moveleiro; Produto de design de móveis.
		Eventos	Não há registros.
		Modelagem do Vestuário	Não há registros.
		Multimídia	Design gráfico e web; Web design.
		Museologia	Museu.
		Paisagismo	Design de paisagismo; Design floral; Design paisagístico; Design de Interiores e paisagismo.
		Processos Fotográficos	Não há registros.
		Produção de Áudio e Vídeo	Áudio e vídeo; Audio visual; Audiovisual/pesquisador audiovisual; Audiovisual/repórter cinematográfico; Audiovisual/sonoplasta; Audiovisual; Cinegrafia; Edição de imagem; Produção audiovisual/coordenador de produção; Produção audiovisual/pesquisador; Produção em áudio visual; Vídeo profissional.
		Regência	Não há registros.
	Teatro	Artes cênicas; Arte Dramática; Ator.	
	Turismo de Experiência	Agenciamento de Viagem	Agenciamento e guia; Agenciamento e guiamento de viagens e operações turísticas; Agenciamento e operação de turismo e hospitalidade; Agenciamento e operações turísticas; Assessor em planejamento turístico; Gestão e promoção turística; Serviços turísticos de eventos, hospedagem e agenciamento; Traslado; Turismo e desenvolvimento social; Turismo, gerência, agentes e negócios; Turismo/guia turístico; Turismo.
		Turismo Receptivo	Não há registros.





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Gabinete da Superintendência

327

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 13/10/2022 às 18:04:34,
VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 20:58:57 e JORGE SOARES
PEREIRA - Assessor Técnico Administrativo III / UGAF/DMP - 14/10/2022 às 09:39:14.
Autenticado com senha por VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às
12:08:33.

Documento Nº: 54880190-2377 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=54880190-2377>



CEETEPSCD2022183262



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Gabinete da Superintendência

ANEXO VIII
PROVAS DE APTIDÃO

Argumento

Os Cursos de Canto, Dança, Regência e Teatro preparam o aluno para as práticas profissionais relacionadas às linguagens musical e cênica, que possuem característica performática. Este termo se refere ao uso expressivo de cada linguagem em apresentações ao público geral, atendendo ao mercado cultural, tanto no âmbito da arte quanto do entretenimento.

Conforme o estudo de inúmeros autores, como Keith Swanwick, Edgar Willems, John Paynter, Rudolf Laban, Klauss Vianna, entre outros, as linguagens artísticas performáticas dependem diretamente do desenvolvimento de elementos específicos cognitivos devendo, assim, passar por processos de aprendizado e desenvolvimento próprios, sejam estes formais ou informais. Estas ideias são amplamente fundamentadas pela *Teoria das Inteligências Múltiplas*¹, proposta pelo psicólogo cognitivo e educador Howard Gardner. Nela, oito critérios são adotados para identificar uma *Inteligência*, entre eles: Trajetória de Desenvolvimento característica, culminando em desempenho especializado; Operação Central ou conjunto de operações identificáveis; Apoio de dados psicométricos; e Suscetibilidade à codificação em um sistema simbólico.

Dentro deste escopo, a teoria identifica como inteligências autônomas: a *Inteligência Musical*, que descreve os inúmeros processos, códigos, manifestações e cognição envolvidos na prática musical, relacionados à prática do Canto e da Regência; e a *Inteligência Corporal Cinestésica* que, da mesma forma identifica os elementos ligados à linguagem corporal da Dança e do Teatro e a *Inteligência Linguística* guia os processos criativos e interpretativos no Canto e no Teatro.

Critérios

Considerando o exposto acima, pode-se observar que tais cursos não se baseiam apenas em conhecimentos técnicos, mas em desenvolvimento prévio da linguagem, algo que equivocadamente é nomeado de dom, mas que sob a ótica analisada pode-se chamar de aptidão. Ponderando, ainda, sobre os conteúdos e as competências avaliadas pela prova do Vestibulinho das ETECs, referentes aos elementos curriculares pertinentes ao segundo ciclo do Ensino Fundamental, é possível notar que não há condições de uma análise do preparo mínimo dos candidatos aos cursos de Canto, Dança, Regência e Teatro. Faz-se necessária, portanto, uma 2ª fase de análise destes candidatos, através de prova específica de cada área, visando os

¹ GARDNER, Howard. Estruturas da mente: a Teoria das Múltiplas Inteligências. Porto Alegre: Artes Médicas, c1994.



CEETEPSCD/2022/183262





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Gabinete da Superintendência

planos de curso homologados pelo Centro Estadual de Estudos Tecnológicos Paula Souza. Para tanto, são propostos os seguintes parâmetros:

CANTO

- 1) Percepção Auditiva – acuidade auditiva elementar a respeito de parâmetros sonoros e musicais.
- 2) Acuidade Vocal – capacidade de afinação e de precisão rítmica, bem como de memória musical.
- 3) Acuidade da Linguagem – capacidade de pensar palavras e de usar a linguagem oral para expressar significados complexos.
- 4) Código de Escrita Musical – conhecimentos elementares do código de escrita musical.

Perfil dos Profissionais aptos à aplicação das Provas de Aptidão em Canto:

- Profissional com formação superior em Licenciatura ou Bacharelado em Música (Instrumento Musical / Canto / Regência / Composição / Educação Artística com habilitação em Música);
- Profissional com formação técnica em canto ou regência.

DANÇA

- 1) Percepção do corpo - Organização da estrutura do movimento corporal, uso das articulações, alinhamento corporal e domínio do peso.
- 2) Percepção do espaço - Utilização do espaço cênico, direções espaciais, níveis e deslocamentos.
- 3) Percepção do tempo - Organização do movimento em relação ao tempo: pulsação, ritmo e frase musical.
- 4) Criatividade - Compreensão, organização e criatividade para a realização de um trabalho de criação coreográfica.

Perfil dos Profissionais aptos à aplicação das Provas de Aptidão em Dança:

- Profissional com formação superior em Licenciatura ou Bacharelado em Dança;
- Profissional com formação superior em Educação Física ou Artes do Corpo, com especialização em Dança;

REGÊNCIA

329

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSCD|2022|183262

Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 13/10/2022 às 18:04:34, VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 20:58:57 e JORGE SOARES PEREIRA - Assessor Técnico Administrativo III / UGAF/DMP - 14/10/2022 às 09:39:14.

Autenticado com senha por VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 12:08:33.

Documento Nº: 54880190-2377 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=54880190-2377>





Administração Central
Gabinete da Superintendência

- 1) Percepção Auditiva - acuidade auditiva elementar a respeito de parâmetros sonoros e musicais.
- 2) Código de Escrita Musical - conhecimentos elementares do código de escrita musical.
- 3) Acuidade Vocal – capacidade de afinação e de precisão rítmica, bem como de memória musical.
- 4) Prontidão Gestual – capacidade de precisão e memória de gestos, bem como a capacidade de fluência entre gesto e música.

Perfil dos Profissionais aptos à aplicação das Provas de Aptidão em Regência:

- Profissional com formação superior em Licenciatura ou Bacharelado em Música (Instrumento Musical / Canto / Regência / Composição / Educação Artística com habilitação em Música);
- Profissional com formação técnica em canto ou regência.

TEATRO

- 1) Acuidade da Linguagem Oral – capacidade de usar a linguagem oral para expressar significados complexos.
- 2) Acuidade da linguagem Escrita – capacidade de análise e uso de vocabulário diversificado e artístico da linguagem de forma sensível à diversidade de sentidos inerentes à linguagem.
- 3) Percepção do corpo – Organização básica do movimento corporal, alinhamento corporal e domínio do peso.
- 4) Percepção do espaço – Utilização do espaço cênico, direções espaciais, níveis e deslocamentos.

Perfil dos Profissionais aptos à aplicação das Provas de Aptidão em Teatro:

- Profissional com formação superior em Licenciatura ou Bacharelado em Teatro ou Artes Cênicas;
- Profissional com formação técnica em Teatro ou Artes Cênicas.

330

www.cps.sp.gov.br
Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSCD12022183262

Administração Central
Gabinete da Superintendência

ANEXO IX
MODELO DE RELATÓRIO DETALHADO PARA TURMAS COM BAIXA DEMANDA

aprovado (s/n)	município	unidade	curso	periodo	vagas	inscritos	demanda	2ª opção vindo de outras turmas	inscritos	2ª opção indo para outras turmas	inscritos
	Adamantina	Etec Eng. Herval Bellusci	Agropecuária	noite	35	37	1,06	Logística	5	Administração	17
								Administração	3	Mecânica	10
								Mecânica	2	Logística	5
	Barueri	Etec de Barueri	Enfermagem	noite	30	38	1,27	Teatro	7	Contabilidade	14
								Edificações	3	Teatro	10
								Contabilidade	2	Eletrônica	10
	Barueri	Etec de Barueri	Eletrônica	noite	40	49	1,23	Teatro	10	Enfermagem	10
								Edificações	8	Administração	15
								Contabilidade	2	Contabilidade	15
										Teatro	2





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Gabinete da Superintendência

ANEXO X
RELAÇÃO DOS CÓDIGOS DAS UNIDADES

UnidadeId	UnidadeCodCetec	UnidadeCodWebSAI	UnidadeNome
23	11	11	Etec Jorge Street
25	6	6	Etec Polivalente de Americana
26	7	7	Etec Conselheiro Antonio Prado
27	8	8	Etec Vasco Antonio Venchiarutti
28	9	9	Etec João Baptista de Lima Figueiredo
29	10	10	Etec Lauro Gomes
30	12	12	Etec Professor Camargo Aranha
31	13	13	Etec Getúlio Vargas
32	14	14	Etec Júlio de Mesquita
33	15	15	Etec Presidente Vargas
34	16	16	Etec Fernando Prestes
35	17	17	Etec Rubens de Faria e Souza
36	18	18	Etec de São Paulo
37	19	19	Etec Doutor Adail Nunes da Silva
38	23	23	Etec Albert Einstein
39	24	24	Etec Prefeito Alberto Feres
40	25	25	Etec Professor Alcídio de Souza Prado
41	26	26	Etec Professor Alfredo de Barros Santos
42	27	27	Etec Amim Jundi
43	28	28	Etec Sebastiana Augusta de Moraes
44	29	29	Etec Professora Anna de Oliveira Ferraz
45	30	30	Etec Antonio de Pádua Cardoso
46	31	31	Etec Antonio Devisate
47	32	32	Etec Professor Doutor Antonio Eufrásio Toledo
48	33	33	Etec Antonio Junqueira da Veiga
49	34	34	Etec Professor Aprígio Gonzaga
50	35	35	Etec Aristóteles Ferreira
51	36	36	Etec Professor Armando Bayeux da Silva
52	37	37	Etec Frei Arnaldo Maria de Itaporanga
53	38	38	Etec Astor de Mattos Carvalho
54	39	39	Etec Augusto Tortolero Araújo
55	40	40	Etec Comendador João Rays
56	41	41	Etec Professor Basíledes de Godoy
57	42	42	Etec Benedito Storani
58	43	43	Etec Bento Quirino
59	44	44	Etec Professor Marcos Uchôas dos Santos Penchel
60	45	45	Etec Carlos de Campos
61	46	46	Etec Professor Carmelino Correa Júnior
62	47	47	Etec Doutor Carolino da Motta e Silva
63	48	48	Etec Cônego José Bento

332

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 13/10/2022 às 18:04:34,
VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 20:58:57 e JORGE SOARES
PEREIRA - Assessor Técnico Administrativo III / UGAF/DMP - 14/10/2022 às 09:39:14.
Autenticado com senha por VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às
12:08:33.

Documento Nº: 54880190-2377 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=54880190-2377>



CEETEPSDC|2022|183262

Administração Central
Gabinete da Superintendência

UnidadeId	UnidadeCodCetec	UnidadeCodWebSAI	UnidadeNome
64	49	49	Etec Doutor Dário Pacheco Pedroso
65	50	50	Etec Doutor Demétrio Azevedo Júnior
66	51	51	Etec Doutor Domingos Minicucci Filho
67	52	52	Etec Professora Carmelina Barbosa
68	53	53	Etec Professor Edson Galvão
69	54	54	Etec Elias Nechar
70	55	55	Etec Professor Eudécio Luiz Vicente
71	56	56	Etec Coronel Fernando Febeliano da Costa
72	57	57	Etec Professor Francisco dos Santos
73	58	58	Etec Deputado Francisco Franco
74	59	59	Etec Doutor Francisco Nogueira de Lima
75	60	60	Etec Francisco Garcia
76	61	61	Etec Guaracy Silveira
77	62	62	Etec Professora Helcy Moreira Martins Aguiar
78	63	63	Etec Engenheiro Herval Bellusci
79	64	64	Etec Professor Horácio Augusto da Silveira
80	65	65	Etec de Ilha Solteira
81	66	66	Etec Jacinto Ferreira de Sá
82	67	67	Etec João Belarmino
83	68	68	Etec João Gomes de Araújo
84	69	69	Etec João Jorge Geraissate
85	70	70	Etec Joaquim Ferreira do Amaral
86	71	71	Etec Doutor José Coury
87	72	72	Etec Prefeito José Esteves
88	73	73	Etec Doutor José Luiz Viana Coutinho
89	74	74	Etec José Martiniano da Silva
90	75	75	Etec Padre José Nunes Dias
91	76	76	Etec José Rocha Mendes
92	77	77	Etec Professor José Sant'Ana de Castro
93	78	78	Etec Doutor Júlio Cardoso
94	79	79	Etec Laurindo Alves de Queiroz
95	80	80	Etec Doutor Luiz Cesar Couto
96	81	81	Etec Professor Luiz Pires Barbosa
97	82	82	Etec Machado de Assis
98	83	83	Etec Manoel dos Reis Araújo
99	84	84	Etec Orlando Quagliato
100	85	85	Etec Martin Luther King
101	86	86	Etec Martinho Di Ciero
102	87	87	Etec Professor Matheus Leite de Abreu
103	88	88	Etec Monsenhor Antônio Magliano
104	89	89	Etec Engenheiro Agrônomo Narciso de Medeiros
105	90	90	Etec Professor Urias Ferreira



Administração Central
Gabinete da Superintendência

UnidadeId	UnidadeCodCetec	UnidadeCodWebSAI	UnidadeNome
106	91	91	Etec Paulino Botelho
107	92	92	Etec Paulo Guerreiro Franco
108	93	93	Etec Deputado Paulo Ornellas Carvalho de Barros
109	94	94	Etec Pedro Badran
110	95	95	Etec Pedro D'Arcádia Neto
111	96	96	Etec Pedro Ferreira Alves
112	97	97	Etec Professor Pedro Leme Brisolia Sobrinho
114	99	99	Etec Professor Milton Gazzetti
115	100	100	Etec Rosa Perrone Scavone
116	101	101	Etec Sales Gomes
117	102	102	Etec Dona Sebastiana de Barros
118	103	103	Etec Sylvio de Mattos Carvalho
119	104	104	Etec Trajano Camargo
120	107	107	Etec Adolpho Berezin
121	108	108	Etec Coronel Raphael Brandão
122	110	110	Etec Deputado Salim Sedeh
123	211	211	Etec Zona Leste
124	115	115	Etec de Hortolândia
125	116	116	Etec de São Roque
126	117	117	Etec Professor Doutor José Dagnoni
127	118	118	Etec de Guaianazes
128	122	122	Etec Dona Escolástica Rosa
129	123	123	Etec Doutor Renato Cordeiro
130	124	124	Etec Doutor Celso Charuri
131	125	125	Etec Doutor Geraldo José Rodrigues Alckmin
132	128	128	Etec de Mauá
133	134	134	Etec Carolina Carinhato Sampaio
134	135	135	Etec Rodrigues de Abreu
135	136	136	Etec Professor Massuyuki Kawano
136	138	138	Etec Professor Armando José Farinazzo
137	139	139	Etec Tenente Aviador Gustavo Klug
138	140	140	Etec Professora Terezinha Monteiro dos Santos
139	141	141	Etec Professora Maria Cristina Medeiros
140	142	142	Etec Doutor Emilio Hernandez Aguilar
141	144	144	Etec de Carapicuíba
142	145	145	Etec Professor Fausto Mazzola
143	147	147	Etec Professor Carmine Biagio Tundisi
144	148	148	Etec de Lins
145	149	149	Etec Professor André Bogasian
146	150	150	Etec Professor Rodolpho José Del Guerra
147	151	151	Etec Professor Ídio Zucchi
148	152	152	Etec Alberto Santos Dumont





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Gabinete da Superintendência

UnidadeId	UnidadeCodCetec	UnidadeCodWebSAI	UnidadeNome
149	153	153	Etec de Praia Grande
150	154	154	Etec Doutora Maria Augusta Saraiva
151	156	156	Etec Professora Nair Luccas Ribeiro
152	158	158	Etec de Itanhaém
153	159	159	Etec Parque da Juventude
154	161	161	Etec Vereador e Vice Prefeito Sérgio da Fonseca
155	162	162	Etec Waldyr Duron Junior
156	164	164	Etec Professor Mário Antônio Verza
157	165	165	Etec de Araçatuba
158	166	166	Etec Juscelino Kubitschek de Oliveira
159	169	169	Etec de Itaquera
160	170	170	Etec de Ferraz de Vasconcelos
161	172	172	Etec de Sapopemba
162	234	234	Etec Ferrucio Humberto Gazzetta
166	203	203	Etec de Piedade
169	026.1	2602	Etec Professor Alfredo de Barros Santos (Cunha)
170	228	228	Etec Jaraguá
172	219	219	Etec de Santa Isabel
173	188	188	Etec de São Sebastião
184	179	179	Etec de Vargem Grande do Sul
186	060.2	6002	Etec Francisco Garcia (Cajuru)
187	061.1	6103	Etec Guaracy Silveira (Vila Madalena)
188	062.1	6204	Etec Professora Helcy Moreira Martins Aguiar (Promissão)
189	063.1	6301	Etec Engenheiro Herval Bellusci (Bastos)
191	218	218	Etec João Maria Stevanatto
194	070.2	7002	Etec Joaquim Ferreira do Amaral (Bariri)
201	094.1	9401	Etec Pedro Badran (Guará)
203	98	98	Etec Philadelpho Gouvea Netto
205	108.1	10802	Etec Coronel Raphael Brandão (Guaíra)
206	181	181	Etec de Cubatão
212	008.2	803	Etec Vasco Antonio Venchiarutti (Itupeva)
213	008.3	804	Etec Vasco Antonio Venchiarutti (Louveira)
216	185	185	Etec de Vila Formosa
217	187	187	Etec Professora Ermelinda Giannini Teixeira
218	190	190	Etec de Suzano
219	193	193	Etec Deputado Ary de Camargo Pedroso
220	186	186	Etec Tereza Aparecida Cardoso Nunes de Oliveira
221	197	197	Etec Professor Elias Miguel Júnior
222	195	195	Etec Professora Ilza Nascimento Pintus
224	282	282	Etec de Rio Grande da Serra
228	180	180	Etec de Artes
236	194	194	Etec Doutora Ruth Cardoso

335

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 13/10/2022 às 18:04:34,
VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 20:58:57 e JORGE SOARES
PEREIRA - Assessor Técnico Administrativo III / UGAF/DMP - 14/10/2022 às 09:39:14.
Autenticado com senha por VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às
12:08:33.

Documento Nº: 54880190-2377 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=54880190-2377>



CEETEPCSDC2022183262

Administração Central
Gabinete da Superintendência

UnidadeId	UnidadeCodCetec	UnidadeCodWebSAI	UnidadeNome
241	266	266	Etec de Peruibe
242	074.4	7405	Etec José Martimiano da Silva (Guatapar)
243	191	191	Etec Gino Rezaghi
247	080.2	8001	Etec Doutor Luiz Cesar Couto (Joo Ramalho)
300	032.1	3202	Etec Professor Doutor Antonio Eufasio Toledo (Narandiba)
302	198	198	Etec de Monte Mor
303	202	202	Etec Professor Jadyr Salles
304	239	239	Etec de Registro
305	199	199	Etec de Cidade Tiradentes
306	200	200	Etec Takashi Morita
307	205	205	Etec de Heliopolis
309	201	201	Etec de Campo Limpo Paulista
311	208	208	Etec de Tiquatira
312	207	207	Etec Professor Adhemar Batista Hemeritas
313	210	210	Etec de Po
314	206	206	Etec Euro Albino de Souza
316	013.01	NULL	Etec Getulio Vargas (EE Teotonio Alves Pereira)
317	041.01	4101	Etec Professor Basilides de Godoy (EE Prof. Ayres de Moura)
318	041.02	4102	Etec Professor Basilides de Godoy (EE Prof. Guiomar Rocha Rinaldi)
319	061.01	6101	Etec Guaracy Silveira (EE Prof. Antonio Alves Cruz)
321	076.01	7601	Etec Jose Rocha Mendes (EE Brasilio Machado)
324	085.01	8501	Etec Martin Luther King (EE Prof. Brisabella Almeida Nobre)
325	012.01	1201	Etec Professor Camargo Aranha (EE Prof. Maria Ribeiro Guimares Bueno)
326	012.02	1202	Etec Professor Camargo Aranha (EE Conde Jose Vicente de Azevedo)
327	172.01	17201	Etec de Sapopemba (EE Stefan Zweig)
328	185.01	18501	Etec de Vila Formosa (EE Prof. Jamil Pedro Sawaya)
330	076.03	7603	Etec Jose Rocha Mendes (EE Amadeu Amaral)
333	064.01	6401	Etec Professor Horacio Augusto da Silveira (EE Prof. Carmosina Monteiro Vianna)
334	064.02	6402	Etec Professor Horacio Augusto da Silveira (EE Conego Joo Ligabue)
335	018.01	1801	Etec de Sao Paulo (EE Ministro Costa Manso)
337	045.01	4501	Etec Carlos de Campos (EE Presidente Roosevelt)
340	023.01	2301	Etec Albert Einstein (EE Prof. Carlos de Laet)
341	023.02	2302	Etec Albert Einstein (EE Emiliano Augusto Cavalcante Albuquerque e Melo)
345	144.01	14401	Etec de Carapicuiba (EE Prof. Oscar Graciano)
346	149.01	14901	Etec Professor Andre Bogasian (EE Prof. Vicente Themudo Lessa)



Administração Central
Gabinete da Superintendência

UnidadeId	UnidadeCodCetec	UnidadeCodWebSAI	UnidadeNome
347	034.01	3401	Etec Professor Aprígio Gonzaga (EE Prof. Maria de Carvalho Senne)
348	154.02	15402	Etec Doutora Maria Augusta Saraiva (EE João Crispiniano Soares)
349	010.01	1001	Etec Lauro Gomes (EE Tereza Delta)
350	010.02	1002	Etec Lauro Gomes (EE Prof.ª Cynira Pires dos Santos)
351	011.01	1101	Etec Jorge Street (EE Lauro Gomes de Almeida)
352	011.02	1102	Etec Jorge Street (EE Prof.ª Maria Trujillo Torloni)
354	166.01	16601	Etec Juscelino Kubitschek de Oliveira (EE Senador Robert Kennedy)
355	215	215	Etec Arnaldo Pereira Cheregatti
356	213	213	Etec de Caraguatatuba
357	212	212	Etec Professora Marinês Teodoro de Freitas Almeida
358	214	214	Etec Ângelo Cavalheiro
359	240	240	Etec Padre Carlos Leônico da Silva
363	195.01	19501	Etec Professora Ilza Nascimento Pintus (EE Prof. José Vieira Macedo)
367	145.01	14501	Etec Professor Fausto Mazzola (EE Cel. João Cruz)
369	038.01	3801	Etec Astor de Mattos Carvalho (EE Prof. Christino Cabral)
372	086.01	8601	Etec Martinho Di Ciero (EE Regente Feijó)
373	008.01	801	Etec Vasco Antonio Venchiarutti (EE Prof.ª Maria de Lourdes de Franca Silveira)
378	047.01	4701	Etec Doutor Carolino da Motta e Silva (EE Cardeal Leme)
380	060.01	6001	Etec Francisco Garcia (EE Oscar Villares)
381	017.01	1702	Etec Rubens de Faria e Souza (EE Prof. Roberto Paschoalick)
383	073.01	7301	Etec Doutor José Luiz Viana Coutinho (EE Deputado Oswaldo Carvalho)
384	070.01	7001	Etec Joaquim Ferreira do Amaral (EE Prof. Túlio Espíndola de Castro)
385	031.01	3101	Etec Antonio Devisate (EE Monsenhor Bicudo)
386	066.01	6601	Etec Jacinto Ferreira de Sá (EE Virginia Ramalho)
388	252	252	Etec Professor Adolpho Arruda Mello
389	098.01	9801	Etec Philadelpho Gouvea Netto (EE Prof. José Felício Miziara)
390	136.01	13601	Etec Professor Massuyuki Kawano (EE Índia Vanuire)
391	028.01	2801	Etec Sebastiana Augusta de Moraes (EE Alice Marques da Silva Rocha)
392	028.02	2802	Etec Sebastiana Augusta de Moraes (EE Dona Noemia Dias Perotti)
393	065.01	6501	Etec de Ilha Solteira (EE Cel. Francisco Schmidt)
394	065.02	6502	Etec de Ilha Solteira (EE Urubupungá)
395	165.01	16501	Etec de Araçatuba (EE Manoel Bento da Cruz)
396	165.02	16502	Etec de Araçatuba (EE Prof. Vitor Antonio Trindade)
397	108.01	10801	Etec Coronel Raphael Brandão (EE Doutor Antonio Olympio)

337

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 13/10/2022 às 18:04:34, VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 20:58:57 e JORGE SOARES PEREIRA - Assessor Técnico Administrativo III / UGAF/DMP - 14/10/2022 às 09:39:14.
Autenticado com senha por VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 12:08:33.

Documento Nº: 54880190-2377 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=54880190-2377>



CEETEPSDC|2022|183262

Administração Central
Gabinete da Superintendência

UnidadeId	UnidadeCodCetec	UnidadeCodWebSAI	UnidadeNome
398	151.01	15101	Etec Professor Ídio Zucchi (EE Aurélio Arrobas Martins)
400	148.01	14801	Etec de Lins (EE Fernando Costa)
401	029.01	2901	Etec Professora Anna de Oliveira Ferraz (EE Bento de Abreu)
402	051.01	5101	Etec Doutor Domingos Minicucci Filho (EE Cardoso de Almeida)
403	043.01	4301	Etec Bento Quirino (EE Hercy Moraes)
404	043.02	4302	Etec Bento Quirino (EE Orlando Signorelli)
406	078.01	7801	Etec Doutor Júlio Cardoso (EE Prof. Antonio Fachada)
408	139.01	13901	Etec Tenente Aviador Gustavo Klug (EE Pirassununga)
409	083.01	8301	Etec Manoel dos Reis Araújo (EE Nelson Fernandes)
410	074.01	7401	Etec José Martimiano da Silva (EE Prof. Sebastião Fernandes Palma)
411	091.01	9101	Etec Paulino Botelho (EE Esterina Placco)
412	034.02	3402	Etec Professor Aprígio Gonzaga (EE Coronel Ary Gomes)
413	014.01	1401	Etec Júlio de Mesquita (EE Prof.ª Esther Medina)
414	128.01	12801	Etec de Mauá (EE Joaquim Lúcio Cardoso Filho)
416	025.01	2501	Etec Professor Alcídio de Souza Prado (EE Capitão Getúlio Lima)
417	197.01	19701	Etec Professor Elias Miguel Júnior (EE Prof. Daniel Verano)
418	117.01	11701	Etec Professor Doutor José Dagnoni (EE Comendador Emilio Romi)
419	016.01	1601	Etec Fernando Prestes (EE Prof. Joaquim Izidoro Martins)
420	159.02	15901	Etec Parque da Juventude (CEU Jaçanã)
421	034.03	3403	Etec Professor Aprígio Gonzaga (CEU Quinta do Sol)
422	169.02	16901	Etec de Itaquera (CEU Parque Veredas)
423	041.03	4103	Etec Professor Basíledes de Godoy (CEU Parque Anhanguera)
424	134.01	13401	Etec Carolina Carinhato Sampaio (CEU Capão Redondo)
425	224	224	Etec Abdias do Nascimento
426	134.02	13402	Etec Carolina Carinhato Sampaio (CEU Vila Rubi - Jornalista Alexandre Kadunc)
427	118.01	11801	Etec de Guaianazes (CEU Lajeado)
428	222	222	Etec de Cotia
430	134.03	13403	Etec Carolina Carinhato Sampaio (CEU Vila do Sol)
431	200.02	20001	Etec Takashi Morita (CEU Alvarenga)
433	287	287	Etec João Elias Margutti
438	084.1	8401	Etec Orlando Quagliato (Bernardino de Campos)
439	024.3	2402	Etec Prefeito Alberto Feres (Araras/AEHDA)
441	062.3	6203	Etec Professora Helcy Moreira Martins Aguiar (Pirajuí)
442	095.2	9501	Etec Pedro D'Arcádia Neto (Maracá)
443	095.3	9503	Etec Pedro D'Arcádia Neto (Tarumã)
447	077.1	NULL	Etec Professor José Sant' Ana de Castro (Piquete)
450	135.1	13502	Etec Rodrigues de Abreu (Agudos)

338

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSDC|2022|183262

Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 13/10/2022 às 18:04:34, VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 20:58:57 e JORGE SOARES PEREIRA - Assessor Técnico Administrativo III / UGAF/DMP - 14/10/2022 às 09:39:14.
Autenticado com senha por VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 12:08:33.

Documento Nº: 54880190-2377 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=54880190-2377>



Administração Central
Gabinete da Superintendência

UnidadeId	UnidadeCodCetec	UnidadeCodWebSAI	UnidadeNome
451	244	244	Etec Cidade do Livro
452	043.03	NULL	Etec Bento Quirino (EE Carlos Gomes)
453	007.02	702	Etec Conselheiro Antonio Prado (EE Prof. Adalberto Prado e Silva)
454	019.01	1901	Etec Doutor Adail Nunes da Silva (EE 9 de Julho)
455	117.02	11702	Etec Professor Doutor José Dagnoni (EE Dr. Heitor Penteado)
456	117.03	11703	Etec Professor Doutor José Dagnoni (EE João XXIII)
457	135.01	13501	Etec Rodrigues de Abreu (EE Ernesto Monte)
458	008.02	802	Etec Vasco Antonio Venchiarutti (EE Dr. Antenor Soares Gandra)
459	059.01	5901	Etec Doutor Francisco Nogueira de Lima (EE Dr. Francisco Thomaz de Carvalho)
460	014.02	1402	Etec Júlio de Mesquita (EE Prof. Adamastor de Carvalho)
461	077.01	7701	Etec Professor José Sant' Ana de Castro (EE Oswaldo Cruz)
462	186.01	18601	Etec Tereza Aparecida Cardoso Nunes de Oliveira (EE Antonio Sylvio da Cunha Bueno)
463	200.03	20002	Etec Takashi Morita (EE Paulo Eiró)
464	050.01	5001	Etec Doutor Demétrio Azevedo Júnior (EE Otávio Ferrari)
465	087.01	8701	Etec Professor Matheus Leite de Abreu (EE Anísio José Moreira)
466	078.02	7802	Etec Doutor Júlio Cardoso (EE Prof. Otávio Martins de Souza)
467	024.01	2401	Etec Prefeito Alberto Feres (EE Dr. Cesário Coimbra)
468	124.02	12401	Etec Doutor Celso Charuri (EE Dr. Raul Venturelli)
469	181.01	18101	Etec de Cubatão (EE Afonso Schimidt)
471	085.02	8502	Etec Martin Luther King (EE República do Paraguay)
472	061.02	6102	Etec Guaracy Silveira (EE Prof. Mauro de Oliveira)
473	221	221	Etec Jardim Ângela
474	230	230	Etec Uirapuru
475	229	229	Etec Paulistano
476	225	225	Etec Raposo Tavares
477	226	226	Etec Gildo Marçal Bezerra Brandão
478	227	227	Etec São Mateus
479	220	220	Etec Parque Belém
481	231	231	Etec de Francisco Morato
482	263	263	Etec de Ibaté
483	243	243	Etec de Itararé
484	233	233	Etec Professor José Ignácio Azevedo Filho
485	235	235	Etec de Mairinque
486	232	232	Etec Professor José Carlos Seno Junior
487	237	237	Etec de Santa Rosa de Viterbo
488	236	236	Etec Gustavo Teixeira
489	223	223	Etec Cepam

339

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSDC|2022|183262

Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 13/10/2022 às 18:04:34, VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 20:58:57 e JORGE SOARES PEREIRA - Assessor Técnico Administrativo III / UGAF/DMP - 14/10/2022 às 09:39:14.
Autenticado com senha por VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 12:08:33.

Documento Nº: 54880190-2377 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=54880190-2377>



Administração Central
Gabinete da Superintendência

UnidadeId	UnidadeCodCetec	UnidadeCodWebSAI	UnidadeNome
491	030.1	3001	Etec Antonio de Pádua Cardoso (Pedregulho)
492	052.3	5201	Etec Professora Carmelina Barbosa (Santa Mercedes)
493	096.2	9601	Etec Pedro Ferreira Alves (Estiva Gerbi)
494	054.4	5402	Etec Elias Nechar (Ariranha)
496	054.6	5404	Etec Elias Nechar (Ibirá)
497	074.6	7404	Etec José Martimiano da Silva (Barrinha)
498	015.2	1501	Etec Presidente Vargas (Guararema)
499	256	256	Etec Bento Carlos Botelho do Amaral
500	058.2	5801	Etec Deputado Francisco Franco (Iepê)
502	059.3	5903	Etec Doutor Francisco Nogueira de Lima (Tambaú)
504	090.1	9002	Etec Professor Urias Ferreira (Torrinha)
505	148.1	14802	Etec de Lins (Guaçuara)
510	025.1	2502	Etec Professor Alcídio de Souza Prado (Morro Agudo)
526	053.4	5304	Etec Professor Edson Galvão (Angatuba)
531	096.3	9604	Etec Pedro Ferreira Alves (Santo Antonio de Posse)
533	159.1	15902	Etec Parque da Juventude (Afrobrás)
534	123.1	12301	Etec Doutor Renato Cordeiro (Valparaíso)
536	271	271	Etec de Mairiporã
537	053.5	5313	Etec Professor Edson Galvão (Campina do Monte Alegre)
538	053.6	5306	Etec Professor Edson Galvão (São Miguel Arcanjo)
541	211.01	21101	Etec Zona Leste (CEU Azul da Cor do Mar)
542	211.02	21102	Etec Zona Leste (CEU Parque São Carlos)
543	013.02	1302	Etec Getúlio Vargas (CEU Caminho do Mar)
544	013.03	1303	Etec Getúlio Vargas (CEU Parque Bristol)
545	018.02	1802	Etec de São Paulo (CEU Butantã)
546	118.02	11802	Etec de Guaianazes (CEU Jambeiro)
547	134.04	13404	Etec Carolina Carinhato Sampaio (CEU Cantos do Amanhecer)
548	134.05	13405	Etec Carolina Carinhato Sampaio (CEU Três Lagos)
550	149.02	14902	Etec Professor André Bogasian (CEU Jaguaré)
551	169.03	16902	Etec de Itaquera (CEU Inácio Monteiro)
552	172.02	17202	Etec de Sapopemba (CEU Sapopemba)
553	199.01	19901	Etec de Cidade Tiradentes (CEU Alto Alegre)
554	200.04	20003	Etec Takashi Morita (CEU Parelheiros)
555	242	242	Etec Dr. Celso Giglio
556	238	238	Etec Irmã Agostina
557	125.2	12501	Etec Doutor Geraldo José Rodrigues Alckmin (Ubatuba)
558	151.1	15102	Etec Professor Ídio Zucchi (Terra Roxa)
559	001.1	NULL	Grupo de Estudos de Educação a Distância - (GEEaD / CETEC)
562	077.2	7703	Etec Professor José Sant' Ana de Castro (Bananal)
563	101.5	10102	Etec Sales Gomes (Boituva)
566	274	274	Etec Professora Luzia Maria Machado

340

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 13/10/2022 às 18:04:34, VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 20:58:57 e JORGE SOARES PEREIRA - Assessor Técnico Administrativo III / UGAF/DMP - 14/10/2022 às 09:39:14.
Autenticado com senha por VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 12:08:33.

Documento Nº: 54880190-2377 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=54880190-2377>



CEETEPSCD12022183262



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Gabinete da Superintendência

UnidadeId	UnidadeCodCetec	UnidadeCodWebSAI	UnidadeNome
567	241	241	Etec de Embu
570	197.02	19702	Etec Professor Elias Miguel Júnior (EE Cel. Pedro Dias de Campos)
571	104.02	10402	Etec Trajano Camargo (EE Célio Rodrigues Alves)
573	138.01	13801	Etec Professor Armando José Farinazzo (EE Carlos Barozzi)
574	100.01	10001	Etec Rosa Perrone Scavone (EE Ivony de Camargo Salles)
576	101.01	10106	Etec Salles Gomes (EE Cesario Carlos de Almeida)
577	234.01	23401	Etec Ferrucio Humberto Gazzetta (EE Prof. Silvânia Aparecida Santos)
578	090.01	9001	Etec Professor Urias Ferreira (EE Anchieta)
580	068.02	6802	Etec João Gomes de Araújo (EE Prof. Rubens Zamith)
581	122.01	12201	Etec Dona Escolástica Rosa (EE Prof.ª Zulmira Campos)
583	045.01	4502	Etec Carlos de Campos (EE Dom João Maria Ogno Osb)
584	211.03	21103	Etec Zona Leste (EE Paulo Kobayashi)
586	194.01	NULL	Etec Doutora Ruth Cardoso (EE Enio Vilas Boas)
587	074.02	7402	Etec José Martimiano da Silva (EE Winston Churchill)
589	042.02	4201	Etec Benedito Storani (EE Prof. Israel Schoba)
590	037.01	3701	Etec Frei Arnaldo Maria de Itaporanga (EE Dr. José Manoel Lobo)
593	165.2	16503	Etec de Araçatuba (Auriflama)
594	147.1	14701	Etec Professor Carmine Biagio Tundisi (Bom Jesus dos Perdões)
595	150.1	15001	Etec Professor Rodolpho José Del Guerra (Caconde)
599	070.3	7003	Etec Joaquim Ferreira do Amaral (Dois Córregos)
601	074.7	7406	Etec José Martimiano da Silva (Dumont)
602	156.1	15601	Etec Professora Nair Luccas Ribeiro (Euclides da Cunha Paulista)
605	038.2	3804	Etec Astor de Mattos Carvalho (Iacanga)
606	066.3	6603	Etec Jacinto Ferreira de Sá (Ibirarema)
607	049.7	4901	Etec Doutor Dário Pacheco Pedroso (Itaberá)
608	140.1	14001	Etec Professora Terezinha Monteiro dos Santos (Itaporanga)
609	051.2	5102	Etec Doutor Domingos Minicucci Filho (Itatinga)
611	089.3	8905	Etec Engenheiro Agrônomo Narciso de Medeiros (Juquiá)
613	089.4	8903	Etec Engenheiro Agrônomo Narciso de Medeiros (Miracatu)
614	100.1	10002	Etec Rosa Perrone Scavone (Morungaba)
615	147.1	14703	Etec Professor Carmine Biagio Tundisi (Nazaré Paulista)
618	195.1	19502	Etec Professora Ilza Nascimento Pintus (Paraibuna)
621	098.6	9804	Etec Philadelpho Gouvea Netto (Potirendaba)
624	049.8	4914	Etec Doutor Dário Pacheco Pedroso (Ribeirão Branco)
625	029.2	2902	Etec Professora Anna de Oliveira Ferraz (Rincão)
626	156.2	15602	Etec Professora Nair Luccas Ribeiro (Rosana - Assentamento)

341

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 13/10/2022 às 18:04:34, VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 20:58:57 e JORGE SOARES PEREIRA - Assessor Técnico Administrativo III / UGAF/DMP - 14/10/2022 às 09:39:14.
Autenticado com senha por VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 12:08:33.

Documento Nº: 54880190-2377 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=54880190-2377>



CEETEPSCD|2022|183262

Administração Central
Gabinete da Superintendência

UnidadeId	UnidadeCodCetec	UnidadeCodWebSAI	UnidadeNome
627	212.1	21201	Etec Professora Marinês Teodoro de Freitas Almeida (Sales)
628	066.4	6604	Etec Jacinto Ferreira de Sá (Salto Grande)
633	156.3	15603	Etec Professora Nair Luccas Ribeiro (Assentamento Santa Zélia)
635	108.3	10804	Etec Coronel Raphael Brandão (Viradouro)
636	028.03	2803	Etec Sebastiana Augusta de Moraes (EE Vicente Barbosa)
638	170.1	17002	Etec de Ferraz de Vasconcelos (Salesópolis)
639	051.3	5103	Etec Doutor Domingos Minicucci Filho (Pardinho)
640	214.1	21401	Etec Ângelo Cavalheiro (Jardinópolis)
642	214.2	21402	Etec Ângelo Cavalheiro (Brodowski)
643	246	246	Etec Doutor Nelson Alves Vianna
644	248	248	Etec de Cerquilha
645	249	249	Etec de Itaquaquecetuba
646	245	245	Etec de Barueri
647	247	247	Etec Mandaqui
648	052.4	5203	Etec Professora Carmelina Barbosa (Tupi Paulista)
649	049.9	4909	Etec Doutor Dário Pacheco Pedroso (Barra do Chapéu)
652	254	254	Etec Professora Doutora Doroti Quiomi Kanashiro Toyohara
653	253	253	Etec Jornalista Roberto Marinho
654	261	261	Etec Darcy Pereira de Moraes
655	255	255	Etec Alcides Cestari
657	264	264	Etec Armando Pannunzio
659	026.2	2603	Etec Professor Alfredo de Barros Santos (Potim)
660	053.9	5309	Etec Professor Edson Galvão (Gramadinho)
661	055.2	5502	Etec Professor Eudécio Luiz Vicente (Flórida Paulista)
663	084.2	8403	Etec Orlando Quagliato (Óleo)
664	094.3	9402	Etec Pedro Badran (Ipuã)
667	148.2	14803	Etec de Lins (Avanhandava)
668	151.3	15105	Etec Professor Ídio Zucchi (Colina)
669	151.4	15104	Etec Professor Ídio Zucchi (Taiapu)
672	232.1	23201	Etec Professor José Carlos Seno Junior (Cajobi)
673	241.1	24101	Etec de Embu (São Lourenço da Serra)
675	017.02	NULL	Etec Rubens de Faria e Souza (EE Prof. Francisco Euphrasio Monteiro)
678	028.05	2805	Etec Sebastiana Augusta de Moraes (EE Doutor Alvaro Guião)
679	035.01	3501	Etec Aristóteles Ferreira (EE Olga Cury)
684	078.03	7804	Etec Doutor Júlio Cardoso (EE Torquato Caleiro)
686	086.02	8602	Etec Martinho Di Ciero (EE Francisco Nardy Filho)
687	086.03	8608	Etec Martinho Di Ciero (EE Prof. Cícero Siqueira Campos)
689	096.01	9602	Etec Pedro Ferreira Alves (EE Doutor Oscar Rodrigues Alves)

342

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 13/10/2022 às 18:04:34, VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 20:58:57 e JORGE SOARES PEREIRA - Assessor Técnico Administrativo III / UGAF/DMP - 14/10/2022 às 09:39:14.
Autenticado com senha por VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 12:08:33.

Documento Nº: 54880190-2377 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=54880190-2377>



CEETEPCSDC12022183262



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Gabinete da Superintendência

UnidadeId	UnidadeCodCetec	UnidadeCodWebSAI	UnidadeNome
690	098.02	9806	Etec Philadelpho Gouvea Netto (EE Prof. Justino Jerry Faria)
692	115.02	11504	Etec de Hortolândia (EE Prof. Hedy Madalena Bocchi)
693	138.02	13803	Etec Professor Armando José Farinazzo (EE Armelindo Ferrari)
694	144.02	14403	Etec de Carapicuíba (EE Toufic Julian)
696	151.02	15106	Etec Professor Ídio Zucchi (EE Doutor Paraiso Cavalcanti)
697	151.03	15107	Etec Professor Ídio Zucchi (EE Abílio Manoel)
698	165.03	16504	Etec de Araçatuba (EE Doutor Clóvis de Arruda Campos)
699	195.03	19503	Etec Professora Ilza Nascimento Pintus (EE Marilda Ferreira de Brito Barros Pereira)
700	195.04	19504	Etec Professora Ilza Nascimento Pintus (EE Prof.ª Maria Aparecida Veríssimo Madureira Ramos)
701	197.03	19703	Etec Professor Elias Miguel Júnior (EE Senador José Ermírio de Moraes)
703	244.01	24401	Etec Cidade do Livro (EE Virgílio Capoani)
704	252.01	25201	Etec Professor Adolpho Arruda Mello (EE Prof.ª Clotilde Veiga de Barros)
705	252.02	25202	Etec Professor Adolpho Arruda Mello (EE Prof.ª Marietta Ferraz de Assumpção)
706	042.03	4202	Etec Benedito Storani (EE Flávio de Carvalho)
707	055.01	5501	Etec Professor Eudécio Luiz Vicente (EE Prof. Idene Rodrigues dos Santos)
708	063.01	6304	Etec Engenheiro Herval Bellusci (EE Águia de Haia)
709	186.02	18602	Etec Tereza Aparecida Cardoso Nunes de Oliveira (EE Deputado Raul Pilla)
710	122.5	12203	Etec Dona Escolástica Rosa (EE Padre Bartolomeu de Gusmão)
711	262	262	Etec Bartolomeu Bueno da Silva - Anhanguera
712	156.4	15605	Etec Professora Nair Luccas Ribeiro (Rosana-Centro)
715	026.4	2605	Etec Professor Alfredo de Barros Santos (Lagoinha)
716	027.1	2701	Etec Amim Jundi (Pracinha)
718	049.11	4910	Etec Doutor Dário Pacheco Pedrosa (Bom Sucesso de Itararé)
721	116.2	11602	Etec de São Roque (Araçariguama)
724	125.5	12504	Etec Doutor Geraldo José Rodrigues Alckmin (São Luís do Paraitinga)
726	140.2	14002	Etec Professora Terezinha Monteiro dos Santos (Coronel Macedo)
727	148.3	14805	Etec de Lins (Sabino)
729	188.2	18802	Etec de São Sebastião (Ilhabela)
730	028.1	2806	Etec Sebastiana Augusta de Moraes (Sud Mennucci)
731	244.02	24402	Etec Cidade do Livro (EE Doutor Paulo Zillo)
732	239.1	23901	Etec de Registro (Cajati)
736	180.1	18001	Etec de Artes (Conservatório de Tatuí)
738	260	260	Etec Santa Ifigênia

343

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 13/10/2022 às 18:04:34, VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 20:58:57 e JORGE SOARES PEREIRA - Assessor Técnico Administrativo III / UGAF/DMP - 14/10/2022 às 09:39:14.
Autenticado com senha por VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 12:08:33.

Documento Nº: 54880190-2377 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=54880190-2377>



CEETEPSDC/2022/183262



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Gabinete da Superintendência

UnidadeId	UnidadeCodCetec	UnidadeCodWebSAI	UnidadeNome
739	030.3	3004	Etec Antonio de Pádua Cardoso (Santo Antonio da Alegria)
741	042.1	4203	Etec Benedito Storani (Cabreúva)
742	281	281	Etec de Apiaí
744	053.10	5312	Etec Professor Edson Galvão (Sarapuí)
745	059.4	5905	Etec Doutor Francisco Nogueira de Lima (Jaguariúna)
746	068.1	6803	Etec João Gomes de Araújo (Campos do Jordão)
750	077.4	7707	Etec Professor José Sant' Ana de Castro (São José do Barreiro)
751	078.2	7805	Etec Doutor Júlio Cardoso (Patrocínio Paulista)
753	090.2	9004	Etec Professor Urias Ferreira (Boa Esperança do Sul)
754	090.3	9005	Etec Professor Urias Ferreira (Brotas)
756	095.5	9506	Etec Pedro D'Arcádia Neto (Flórina)
757	101.6	10107	Etec Sales Gomes (Cesário Lange)
758	101.7	10108	Etec Sales Gomes (Iperó)
763	135.2	13503	Etec Rodrigues de Abreu (Piratinga)
764	277	277	Etec de Santa Fé do Sul
765	140.3	14004	Etec Professora Terezinha Monteiro dos Santos (Fartura)
767	268	268	Etec Prefeito Braz Paschoalin
768	156.5	15604	Etec Professora Nair Luccas Ribeiro (Sandovalina)
770	201.1	20101	Etec de Campo Limpo Paulista (Várzea Paulista)
771	212.3	21203	Etec Professora Marinês Teodoro de Freitas Almeida (Borborema)
772	235.01	23502	Etec de Mairinque (EE Prof. Roque Bastos)
773	235.1	23501	Etec de Mairinque (Vargem Grande Paulista)
774	241.2	24102	Etec de Embu (Jquitiba)
775	252.1	25204	Etec Professor Adolpho Arruda Mello (Pirapozinho)
776	252.2	25203	Etec Professor Adolpho Arruda Mello (Presidente Bernardes)
777	087.1	8703	Etec Professor Matheus Leite de Abreu (Neves Paulista)
778	097.1	9701	Etec Professor Pedro Leme Brisolla Sobrinho (Chavantes)
779	068.03	6804	Etec João Gomes de Araújo (EE Alzira Franco)
782	013.1	NULL	Etec Getúlio Vargas (Etec Jornalista Roberto Marinho)
785	073.02	7308	Etec Doutor José Luiz Viana Coutinho (EE Dom Artur Horsthuis)
786	091.04	9106	Etec Paulino Botelho (EE Prof. Arlindo Bittencourt)
787	091.05	9107	Etec Paulino Botelho (EE Sebastião de Oliveira Rocha)
789	103.01	10303	Etec Sylvio de Mattos Carvalho (EE Prof. Henrique Morato)
790	115.03	11503	Etec de Hortolândia (EE João Franceschini)
791	117.04	11705	Etec Professor Doutor José Dagnoni (EE Prof. José Domingues Rodrigues)
792	140.5	14005	Etec Professora Terezinha Monteiro dos Santos (Itaí)
793	267	267	Etec de Esportes Curt Walter Otto Baumgart
794	193.01	19302	Etec Deputado Ary de Camargo Pedroso (EE Olívia Bianco)

344

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 13/10/2022 às 18:04:34, VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 20:58:57 e JORGE SOARES PEREIRA - Assessor Técnico Administrativo III / UGAF/DMP - 14/10/2022 às 09:39:14.
Autenticado com senha por VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 12:08:33.

Documento Nº: 54880190-2377 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=54880190-2377>



CEETEPCSDC|2022|183262

Administração Central
Gabinete da Superintendência

UnidadeId	UnidadeCodCetec	UnidadeCodWebSAI	UnidadeNome
795	215.01	21501	Etec Arnaldo Pereira Cheregatti (EE Padre Josué Silveira de Mattos)
796	218.01	21802	Etec João Maria Stevanatto (EE Antônio Caio)
798	246.1	24601	Etec Doutor Nelson Alves Vianna (Conchas)
801	232.2	23202	Etec Professor José Carlos Seno Junior (Guaraci)
802	036.03	3602	Etec Professor Armando Bayeux da Silva (EE Prof. João Batista Leme)
803	104.03	10401	Etec Trajano Camargo (EE Prof. Lázaro Duarte do Páteo)
804	188.3	18803	Etec de São Sebastião (Bertioga)
805	239.2	23902	Etec de Registro (Jacupiranga)
806	150.2	15002	Etec Professor Rodolpho José Del Guerra (Tapiratiba)
807	279	279	Etec Paulo do Carmo Monteiro
809	100.3	10005	Etec Rosa Perrone Scavone (Pinhalzinho)
810	138.4	13806	Etec Professor Armando José Farinazzo (Estrela d'Oeste)
811	069.2	6901	Etec João Jorge Geraissate (Penápolis)
812	061.03	6104	Etec Guaracy Silveira (EE Godofredo Furtado)
813	150.3	15003	Etec Professor Rodolpho José Del Guerra (São Sebastião da Gramma)
815	040.2	4002	Etec Comendador João Rays (Macatuba)
816	232.3	23203	Etec Professor José Carlos Seno Junior (Severínia)
817	212.4	21204	Etec Professora Marinês Teodoro de Freitas Almeida (Itajobi)
818	273	273	Etec Sebrae
819	239.4	23903	Etec de Registro (Sete Barras)
820	044.2	4401	Etec Professor Marcos Uchôas dos Santos Penchel (Silveiras)
821	125.6	12505	Etec Doutor Geraldo José Rodrigues Alckmin (Tremembé)
822	195.05	19505	Etec Professora Ilza Nascimento Pintus (EE Prof.ª Elídia Tedesco de Oliveira)
823	206.01	20601	Etec Euro Albino de Souza (EE Prof. João Pessoa Maschietto)
824	243.1	24301	Etec de Itararé (Riversul)
825	055.3	5503	Etec Professor Eudécio Luiz Vicente (Lucélia)
826	051.4	5104	Etec Doutor Domingos Minicucci Filho (Anhembí)
827	051.5	5105	Etec Doutor Domingos Minicucci Filho (Bofete)
828	266.1	26601	Etec de Peruíbe (Itariri)
829	266.2	26602	Etec de Peruíbe (Pedro de Toledo)
830	153.1	15301	Etec de Praia Grande (Boqueirão)
831	074.9	7408	Etec José Martimiano da Silva (Pontal)
832	074.10	7409	Etec José Martimiano da Silva (Pradópolis)
833	087.2	8702	Etec Professor Matheus Leite de Abreu (Bálsamo)
834	179.1	17901	Etec de Vargem Grande do Sul (Águas da Prata)
835	091.3	9108	Etec Paulino Botelho (Itirapina)
836	066.5	6606	Etec Jacinto Ferreira de Sá (Canitar)

345

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPCSDC/2022/183262

Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 13/10/2022 às 18:04:34, VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 20:58:57 e JORGE SOARES PEREIRA - Assessor Técnico Administrativo III / UGAF/DMP - 14/10/2022 às 09:39:14.
Autenticado com senha por VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 12:08:33.

Documento Nº: 54880190-2377 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=54880190-2377>



Administração Central
Gabinete da Superintendência

UnidadeId	UnidadeCodCetec	UnidadeCodWebSAI	UnidadeNome
837	203.1	20301	Etec de Piedade (Pilar do Sul)
838	028.4	2809	Etec Sebastiana Augusta de Moraes (Nova Independência)
839	028.2	2807	Etec Sebastiana Augusta de Moraes (Castilho)
840	028.3	2808	Etec Sebastiana Augusta de Moraes (Guaraçai)
841	241.3	24103	Etec de Embu (Embu-Guaçu)
842	029.4	2904	Etec Professora Anna de Oliveira Ferraz (Gavião Peixoto)
843	070.4	7005	Etec Joaquim Ferreira do Amaral (Itapuá)
844	108.5	10806	Etec Coronel Raphael Brandão (Jaborandi)
845	072.2	7202	Etec Prefeito José Esteves (Manduri)
846	136.1	13602	Etec Professor Massuyuki Kawano (Quintana)
847	032.4	3204	Etec Professor Doutor Antonio Eufrásio Toledo (Estrela do Norte)
851	213.1	21301	Etec de Caraguatatuba (Ubatuba)
852	239.3	23904	Etec de Registro (Eldorado)
856	013.04	1304	Etec Getúlio Vargas (EE Alexandre de Gusmão)
857	014.03	1404	Etec Júlio de Mesquita (EE Valdomiro Silveira)
858	027.2	2702	Etec Amim Jundi (Parapuã)
859	027.3	2703	Etec Amim Jundi (Sagres)
860	052.01	5202	Etec Professora Carmelina Barbosa (EE Alfredo Machado)
863	099.2	9901	Etec Professor Milton Gazzetti (Santo Anastácio)
864	101.8	10109	Etec Salles Gomes (Torre de Pedra)
865	103.2	10301	Etec Sylvio de Mattos Carvalho (Dobrada)
866	104.1	10404	Etec Trajano Camargo (Artur Nogueira)
868	151.5	15108	Etec Professor Ídio Zucchi (Monte Azul Paulista)
869	151.6	15109	Etec Professor Ídio Zucchi (Pitangueiras)
870	161.2	16102	Etec Vereador e Vice Prefeito Sérgio da Fonseca (Tabatinga)
871	165.3	16507	Etec de Araçatuba (Guaarapes)
872	212.5	21205	Etec Professora Marinês Teodoro de Freitas Almeida (Mendonça)
873	246.2	24602	Etec Doutor Nelson Alves Vianna (Pereiras)
874	264.1	26401	Etec Armando Pannunzio (Salto de Pirapora)
875	262.1	26201	Etec Bartolomeu Bueno da Silva - Anhanguera (Pirapora do Bom Jesus)
877	202.1	20201	Etec Professor Jadyr Salles (Descalvado)
878	268.1	26801	Etec Prefeito Braz Paschoalin (Itapevi)
879	089.5	8906	Etec Engenheiro Agrônomo Narciso de Medeiros (Pariquera-Açu)
884	042.2	4204	Etec Benedito Storan (Vinhedo)
885	289	289	Etec de Porto Feliz
889	138.03	13807	Etec Professor Armando José Farinazzo (EE Líbero de Almeida Silveiras)
891	115.04	11502	Etec de Hortolândia (EE Prof. Cristiane Chaves Moreira Braga)

346

www.cps.sp.gov.br
Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 13/10/2022 às 18:04:34, VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 20:58:57 e JORGE SOARES PEREIRA - Assessor Técnico Administrativo III / UGAF/DMP - 14/10/2022 às 09:39:14.
Autenticado com senha por VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 12:08:33.

Documento Nº: 54880190-2377 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=54880190-2377>



CEETEPCSDC2022183262

Administração Central
Gabinete da Superintendência

UnidadeId	UnidadeCodCetec	UnidadeCodWebSAI	UnidadeNome
892	263.01	26301	Etec de Ibaté (EE Edésio Castanho)
894	050.02	5002	Etec Doutor Demétrio Azevedo Júnior (EE Jeminiano David Muzel)
896	096.02	9607	Etec Pedro Ferreira Alves (EE Coronel Venâncio)
897	232.01	23204	Etec Professor José Carlos Seno Junior (EE Dona Anita Costa)
898	232.02	23205	Etec Professor José Carlos Seno Junior (EE Doutor Antônio Augusto Reis Neves)
901	068.04	6805	Etec João Gomes de Araújo (EE Prof.ª Gabriella Monteiro de Athayde Marcondes)
902	074.03	7410	Etec José Martimiano da Silva (EE Doutor Tomás Alberto Whatelly)
905	064.03	6404	Etec Professor Horácio Augusto da Silveira (EE Afrânio Peixoto)
908	252.03	25206	Etec Professor Adolpho Arruda Mello (EE Fernando Costa)
909	193.1	19303	Etec Deputado Ary de Camargo Pedroso (Capivari)
910	285	285	Etec Itaquera II
911	069.3	6902	Etec João Jorge Geraissate (Avanhandava)
912	188.4	18804	Etec de São Sebastião (Vila Sahy)
913	243.2	24303	Etec de Itararé (Bom Sucesso de Itararé)
914	243.01	24302	Etec de Itararé (EE Prof. Christiano Marques Bonilha)
915	159.03	15903	Etec Parque da Juventude (EE Barão Homem de Mello)
916	239.01	23905	Etec de Registro (EE Vereador Alay José Correa)
917	241.01	24104	Etec de Embu (EE Solano Trindade)
918	197.04	19704	Etec Professor Elias Miguel Júnior (EE Comendador Pereira Inácio)
921	239.02	23906	Etec de Registro (EE Maria Antônia Chules Princesa)
924	191.1	19101	Etec Gino Rezaghi (Louveira)
925	153.2	NULL	Etec de Praia Grande (Canto do Forte)
926	043.04	4303	Etec Bento Quirino (EE Francisco Glicério)
927	085.03	8503	Etec Martin Luther King (EE João Crispiniano Soares)
928	103.3	10302	Etec Sylvio de Mattos Carvalho (Santa Ernestina)
929	050.2	5003	Etec Doutor Demétrio Azevedo Júnior (Nova Campina)
930	125.7	12506	Etec Doutor Geraldo José Rodrigues Alckmin (Lagoinha)
931	097.2	9702	Etec Professor Pedro Leme Brisolla Sobrinho (Canitar)
932	281.1	28101	Etec de Aplaí (Barra do Chapéu)
933	067.6	6705	Etec João Belarmino (Serra Negra)
934	166.1	16602	Etec Juscelino Kubitschek de Oliveira (Americópolis)
935	096.4	9603	Etec Pedro Ferreira Alves (Holambra)
936	101.9	10110	Etec Sales Gomes (Porangaba)
937	016.4	1602	Etec Fernando Prestes (Araçoiaba da Serra)
938	140.6	14006	Etec Professora Terezinha Monteiro dos Santos (Taguaí)
940	036.1	3603	Etec Professor Armando Bayeux da Silva (Santa Gertrudes)
942	068.2	6806	Etec João Gomes de Araújo (São Bento do Sapucaí)

347

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSDC/2022/183262

Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 13/10/2022 às 18:04:34, VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 20:58:57 e JORGE SOARES PEREIRA - Assessor Técnico Administrativo III / UGAF/DMP - 14/10/2022 às 09:39:14.
Autenticado com senha por VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 12:08:33.

Documento Nº: 54880190-2377 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=54880190-2377>



**Administração Central
Gabinete da Superintendência**

UnidadeId	UnidadeCodCetec	UnidadeCodWebSAI	UnidadeNome
945	147.5	14704	Etec Professor Carmine Biagio Tundisi (Bragança Paulista)
946	017.03	1705	Etec Rubens de Faria e Souza (EE Antonio Padilha)
947	013.05	1301	Etec Getúlio Vargas (EE Professor Roldão Lopes de Barros)
948	044.3	4402	Etec Professor Marcos Uchôas dos Santos Penchel (Piquete)
949	153.3	15302	Etec de Praia Grande (Balneário Maracanã)
952	067.7	6704	Etec João Belarmino (Jaguariúna)
953	048.6	4801	Etec Cônego José Bento (Santa Branca)
954	248.2	24802	Etec de Cerquilha (Laranjal Paulista)
957	218.2	21803	Etec João Maria Stevanatto (Artur Nogueira)
965	166.02	16603	Etec Juscelino Kubitschek de Oliveira (CEU Caminho do Mar)
966	011.03	1105	Etec Jorge Street (CEU Parque Bristol)
973	056.2	5604	Etec Coronel Fernando Febeliano da Costa (Escola da Câmara dos Vereadores de Piracicaba)
974	252.4	25207	Etec Professor Adolpho Arruda Mello (Álvares Machado)
975	252.3	25208	Etec Professor Adolpho Arruda Mello (Martinópolis)
976	156.6	15606	Etec Professora Nair Luccas Ribeiro (Mirante do Paranapanema)
977	078.5	7806	Etec Doutor Júlio Cardoso (Pedregulho)
988	206.1	20602	Etec Euro Albino de Souza (Jaguariúna)
989	015.01	NULL	Etec Presidente Vargas (EE Galdino Pinheiro Franco)
990	032.5	3205	Etec Professor Doutor Antonio Eufrásio de Toledo (Anhumas)
992	056.01	5603	Etec Coronel Fernando Febeliano da Costa (EE Prof.ª Catharina Casales Padovani)
993	091.06	9109	Etec Paulino Botelho (EE Cidade Aracy IV)
994	098.03	9807	Etec Philadelpho Gouvea Netto (EE Prof. Walfredo de Andrade Fogaça)
995	108.6	10807	Etec Coronel Raphael Brandão (Colina)
996	138.5	13810	Etec Professor Armando José Farinazzo (General Salgado)
997	138.6	13809	Etec Professor Armando José Farinazzo (Meridiano)
998	156.01	15607	Etec Professora Nair Luccas Ribeiro (EE Arthur Ribeiro)
999	161.4	16103	Etec Vereador e Vice Prefeito Sérgio da Fonseca (Itápolis)
1000	193.02	19304	Etec Deputado Ary de Camargo Pedroso (EE Doutor João Sampaio)
1001	194.02	19401	Etec Doutora Ruth Cardoso (EE Prof.ª Zulmira de Almeida Lambert)
1002	293	293	Etec de Taboão da Serra
1006	295	295	Etec de Guarulhos
1007	235.2	23503	Etec de Mairinque (Ibiúna)
1008	201.2	20103	Etec de Campo Limpo Paulista (Jarinu)
1009	096.5	9606	Etec Pedro Ferreira Alves (Conchal)
1010	096.6	9605	Etec Pedro Ferreira Alves (Engenheiro Coelho)
1011	066.6	6607	Etec Jacinto Ferreira de Sá (Ribeirão do Sul)

348

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 13/10/2022 às 18:04:34, VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 20:58:57 e JORGE SOARES PEREIRA - Assessor Técnico Administrativo III / UGAF/DMP - 14/10/2022 às 09:39:14.
Autenticado com senha por VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 12:08:33.

Documento Nº: 54880190-2377 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=54880190-2377>



CEETEPSC/2022/183262

Administração Central
Gabinete da Superintendência

UnidadeId	UnidadeCodCetec	UnidadeCodWebSAI	UnidadeNome
1012	212.6	21207	Etec Professora Marinês Teodoro de Freitas (Urupês)
1013	241.4	24106	Etec de Embu (Itapecerica da Serra)
1014	212.7	21206	Etec Professora Marinês Teodoro de Freitas (Irapuã)
1015	116.3	11603	Etec de São Roque (Alumínio)
1016	188.5	18805	Etec de São Sebastião (Sectur/Fundas)
1017	074.04	7401	Etec José Martimiano da Silva (EE Prof.ª Amélia dos Santos Musa)
1018	151.7	15110	Etec Professor Ídio Zucchi (Viradouro)
1019	065.2	6504	Etec de Ilha Solteira (Sud Mennucci)
1020	138.7	13811	Etec Professor Armando José Farinazzo (Fernandópolis - Vila São Fernando)
1021	115.1	11505	Etec de Hortolândia (Sumaré)
1022	095.6	9505	Etec Pedro D'Arcádia Neto (FUNAP)
1023	219.1	21901	Etec Santa Isabel (Igaratá)
1024	221.01	22101	Etec Jardim Ângela (CEU Vila do Sol)
1025	238.01	23801	Etec Irmã Agostina (CEU Vila Rubi - Jornalista Alexandre Kadunc)
1027	169.04	16903	Etec de Itaquera (EE Prof.ª Sumie Iwata)
1028	128.02	12802	Etec de Mauá (EE João Paulo II)
1029	069.01	6903	Etec João Jorge Geraissate (EE Adelino Peters)
1030	051.6	5106	Etec Doutor Domingos Minicucci Filho (Areiópolis)
1031	210.01	21001	Etec de Poá (EE Batuíra)
1032	104.2	10405	Etec Trajano Camargo (Cordeirópolis)
1033	098.04	9808	Etec Philadelpho Gouvea Netto (EE Doutor Waldemiro Naffah)
1034	235.02	23504	Etec de Mairinque (EE Honorina Rios de Carvalho Mello)
1035	070.03	7006	Etec Joaquim Ferreira do Amaral (EE Prof.ª Edir Helen Sgavioli Faccioli)
1036	134.06	13406	Etec Carolina Carinhato Sampaio (EE Prof.ª Natércia Cremm de Moraes Pedro)
1037	015.02	1504	Etec Presidente Vargas (EE Pedro Malozze)
1038	015.03	1503	Etec Presidente Vargas (Dr. Washington Luiz)
1039	037.2	3702	Etec Frei Arnaldo Maria de Itaporanga (Nhandeara)
1041	011.04	1106	Etec Jorge Street (EE Coronel Bonifácio de Carvalho)
1045	037.02	3703	Etec Frei Arnaldo Maria de Itaporanga (Prof.ª Enny Tereza Longo Fracaro)
1055	138.3	13805	Etec Professor Armando José Farinazzo (Santa Fé do Sul)
1056	150.4	15004	Etec Professor Rodolpho José Del Guerra (São João da Boa Vista)
1057	091.07	9110	Etec Paulino Botelho (EE Attilia Prado Margarido)
1063	059.1	5902	Etec Doutor Francisco Nogueira de Lima (Santa Cruz das Palmeiras)
1067	248.1	24801	Etec Professor José Carlos Seno Junior (Cajobi)
1068	095.7	9506	Etec Pedro D'Arcádia Neto (Florínea/FUNAP)
1069	243.3	24304	Etec de Itararé (Barão de Antonina)

349

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSDC|2022|183262

Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 13/10/2022 às 18:04:34, VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 20:58:57 e JORGE SOARES PEREIRA - Assessor Técnico Administrativo III / UGAF/DMP - 14/10/2022 às 09:39:14.
Autenticado com senha por VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 12:08:33.

Documento Nº: 54880190-2377 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=54880190-2377>



Administração Central
Gabinete da Superintendência

UnidadeId	UnidadeCodCetec	UnidadeCodWebSAI	UnidadeNome
1070	038.04	3806	Etec Astor de Mattos Carvalho (EE Professora Terezinha Mariano Magnani)
1071	148.4	14807	Etec de Lins (Getulina)
1072	239.5	23908	Etec de Registro (Pariquera-Açu)
1073	051.7	5107	Etec Doutor Domingos Minicucci Filho (Pratânia)
1074	075.2	7501	Etec Padre José Nunes Dias (Tanabi)
1075	032.6	3207	Etec Professor Doutor Antonio Eufrásio Toledo (Tarabai)
1076	151.8	15111	Etec Professor Ídio Zucchi (Bebedouro-Zona Rural)
1078	011/168	NULL	Etec Jorge Street (Fatec Antonio Russo)
1079	052.5	5204	Etec Professora Carmelina Barbosa (Panorama)
1080	144/143	14404	Etec de Carapicuíba (Fatec de Carapicuíba)
1081	088/119	8803	Etec Monsenhor Antônio Magliano (Fatec Deputado Julio Julinho Marcondes de Moura)
1082	100/286	10007	Etec Rosa Perrone Scavone (Fatec de Itatiba)
1083	006/004	601	Etec Polivalente de Americana (Fatec Ministro Ralph Biasi)
1084	211/111	21104	Etec Zona Leste (Fatec Zona Leste)
1085	086/178	8603	Etec Martinho Di Ciero (Fatec Dom Amauri Castanho)
1086	032/157	3206	Etec Professor Doutor Antonio Eufrásio Toledo (Fatec de Presidente Prudente)
1087	252/157	25209	Etec Professor Adolpho Arruda Mello (Fatec de Presidente Prudente)
1088	073/171	7309	Etec Doutor José Luiz Viana Coutinho (Fatec Professor José Camargo)
1089	148/192	14806	Etec de Lins (Fatec Professor Antonio Seabra)
1090	096/163	9608	Etec Pedro Ferreira Alves (Fatec Arthur de Azevedo)
1091	066/021	6608	Etec Jacinto Ferreira de Sá (Fatec de Ourinhos)
1092	056/175	5605	Etec Coronel Fernando Febeliano da Costa (Fatec Deputado Roque Trevisan)
1093	016/003	1603	Etec Fernando Prestes (Fatec José Crespo Gonzales)
1094	019/022	1903	Etec Doutor Adail Nunes da Silva (Fatec de Taquaritinga)
1095	091/269	9111	Etec Paulino Botelho (Fatec de São Carlos)
1096	101/132	10111	Etec Sales Gomes (Professor Wilson Roberto Ribeiro de Camargo)
1097	115/296	11506	Etec de Hortolândia (Fatec de Sumaré)
1098	122/005	12208	Etec Dona Escolástica Rosa (Fatec Rubens Lara)
1099	125/251	12507	Etec Doutor Geraldo José Rodrigues Alckmin (Fatec de Taubaté)
1100	188/189	18807	Etec de São Sebastião (Fatec de São Sebastião)
1101	205/204	20503	Etec de Heliópolis (Fatec do Ipiranga Pastor Enéas Tognini)
1102	188.6	18806	Etec de São Sebastião (CIP - Topolândia)
1103	065.3	6505	Etec de Ilha Solteira (Itapura)
1104	082.2	8202	Etec Machado de Assis (Jambeiro)
1105	010.03	1003	Etec Lauro Gomes (EE Prof. Carlos Pezzolo)
1106	006.03	602	Etec Polivalente de Americana (EE Anna Maria Lucia de Nardo Moraes Barros)

350

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 13/10/2022 às 18:04:34, VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 20:58:57 e JORGE SOARES PEREIRA - Assessor Técnico Administrativo III / UGAF/DMP - 14/10/2022 às 09:39:14.
Autenticado com senha por VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 12:08:33.

Documento Nº: 54880190-2377 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=54880190-2377>



CEETEPCSDC2022183262

Administração Central
Gabinete da Superintendência

UnidadeId	UnidadeCodCetec	UnidadeCodWebSAI	UnidadeNome
1107	006.04	603	Etec Polivalente de Americana (EE Dr. Heitor Penteado)
1108	295.01	29501	Etec de Guarulhos (EE Lydia Kitz Moreira)
1109	289.01	28901	Etec de Porto Feliz (EE Monsenhor Seckler)
1110	017.04	1706	Etec Rubens de Faria e Souza (EE Professor Osis Salvestrini Mendes)
1111	287.01	28701	Etec João Elias Margutti (EE Padre Donizetti Tavares De Lima)
1112	285.01	28501	Etec Itaquera II (EE José de Oliveira Orlandi)
1113	019.02	1904	Etec Doutor Adail Nunes da Silva (EE Professora Felícia Adelvais Pagliuso)
1114	279.01	27901	Etec Paulo do Carmo Monteiro (EE Aladino Polon)
1115	028.06	2810	Etec Sebastiana Augusta de Moraes (EE Armel Miranda)
1116	261.01	26101	Etec Darcy Pereira de Moraes (EE Prof. Modesto Tavares de Lima)
1117	029.03	2905	Etec Professora Anna de Oliveira Ferraz (EE Professor Victor Lacorte)
1118	032.02	3208	Etec Professor Doutor Antonio Eufrásio Toledo (EE Francisco Pessoa)
1120	032.03	3209	Etec Professor Doutor Antonio Eufrásio Toledo (EE Professora Maria José Barbosa Castro Toledo)
1121	256.01	25601	Etec Bento Carlos Botelho do Amaral (EE Constante Ometto)
1122	038.03	3807	Etec Astor de Mattos Carvalho (EE Dr. Francisco de Paula Abreu Sodré)
1123	256.02	25602	Etec Bento Carlos Botelho do Amaral (EE Prof. Luiz Latorraca)
1124	249.02	24904	Etec de Itaquaquecetuba (EE Profª Edina Álvares Barbosa)
1125	249.03	24903	Etec de Itaquaquecetuba (EE José Gama de Miranda)
1126	042.04	4205	Etec Benedito Storani (EE Professora Maria de Almeida Schledorn)
1127	249.04	24902	Etec de Itaquaquecetuba (EE Profª Zilda Braconi Amador)
1128	046.01	4603	Etec Professor Carmelino Correa Júnior (EE Adelmo Francisco da Silva)
1129	046.02	4602	Etec Professor Carmelino Correa Júnior (EE Professor Doutor Assuero Quadri Prestes)
1130	245.01	24501	Etec de Barueri (EE Cícero Barcala Junior)
1131	244.03	24403	Etec Cidade do Livro (EE Profª Antonieta Grassi Malatras)
1132	241.02	24107	Etec de Embu (EE Prof. Carlos Ferreira de Moraes)
1133	241.03	24108	Etec de Embu (EE Maria Auxiliadora)
1134	239.03	23907	Etec de Registro (EE João Adorno Vassão)
1135	238.02	23802	Etec Irmã Agostina (EE Dona Maria André Schunck)
1136	048.01	4802	Etec Cônego José Bento (EE Antonio José de Siqueira)
1137	222.01	22202	Etec de Cotia (EE Profª Antonieta Di Lascio Ozeki)
1138	051.02	5108	Etec Doutor Domingos Minicucci Filho (EE Professora Sophia Gabriel de Oliveira)
1139	221.02	22102	Etec Jardim Ângela (EE Asa Branca da Serra)

351

www.cps.sp.gov.br
Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 13/10/2022 às 18:04:34, VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 20:58:57 e JORGE SOARES PEREIRA - Assessor Técnico Administrativo III / UGAF/DMP - 14/10/2022 às 09:39:14.
Autenticado com senha por VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 12:08:33.

Documento Nº: 54880190-2377 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=54880190-2377>



CEETEPSDC12022183262

Administração Central
Gabinete da Superintendência

UnidadeId	UnidadeCodCetec	UnidadeCodWebSAI	UnidadeNome
1140	050.03	5004	Etec Doutor Demétrio Azevedo Júnior (EE Luiz José Dias)
1141	052.02	5205	Etec Professora Carmelina Barbosa (EE Engenheiro Isac Pereira Garcez)
1142	054.02	5408	Etec Elias Nechar (EE João Gomieri Sobrinho)
1143	218.02	21804	Etec João Maria Stevanatto (EE Prof. Pedro Ferreira Cintra)
1144	054.01	5406	Etec Elias Nechar (EE Giuseppe Formigoni)
1145	215.02	21502	Etec Arnaldo Pereira Cheregatti (EE Profª Egle Luporini Costà)
1146	213.01	21302	Etec de Caraguatatuba (EE Antônio Alves Bernardino)
1147	056.03	5606	Etec Coronel Fernando Febeliano da Costa (EE João Guidotti)
1148	213.02	21303	Etec de Caraguatatuba (EE Profª Idalina do Amaral Graça)
1149	060.02	6003	Etec Francisco Garcia (EE Professora Zenaide Pereto Ribeiro Rocha)
1150	062.01	6205	Etec Professora Helcy Moreira Martins Aguiar (EE Valdomiro Silveira)
1151	063.02	6301	Etec Engenheiro Herval Bellusci (EE Tsuya Ohno Kimura)
1152	065.03	6506	Etec de Ilha Solteira (EE Arno Hausser)
1153	065.04	6507	Etec de Ilha Solteira (EE Mitsuzada Umetani)
1154	065.05	6508	Etec de Ilha Solteira (EE Doutor Paulo Grassi Bonilha)
1155	208.01	20801	Etec de Tiquatira (EE Rotary)
1156	206.03	20603	Etec Euro Albino de Souza (EE Luiz Martini)
1157	205.01	20501	Etec de Heliópolis (EE Prof. Ataliba de Oliveira)
1158	201.01	20105	Etec de Campo Limpo Paulista (EE Frei Dagoberto Romag)
1159	201.02	20106	Etec de Campo Limpo Paulista (EE Idoroti de Sousa Alvarez)
1160	201.03	20104	Etec de Campo Limpo Paulista (EE XV de Outubro)
1161	200.05	20004	Etec Takashi Morita (EE Prof. Luiz Simioni Sobrinho)
1162	195.06	19506	Etec Professora Ilza Nascimento Pintus (EE João Cursino)
1163	193.03	19305	Etec Deputado Ary de Camargo Pedroso (EE Bairro Santo Antonio)
1164	186.03	18604	Etec Tereza Aparecida Cardoso Nunes de Oliveira (EE Cidade de Hiroshima)
1165	179.01	17902	Etec de Vargem Grande do Sul (EE Profª Anesia Martins Mattos)
1166	172.03	17203	Etec de Sapopemba (EE Chibata Miyakoshi)
1167	067.02	6705	Etec João Belarmino (EE Doutor Jovino Silveira)
1168	068.05	6807	Etec João Gomes de Araújo (EE Professor José Pinto Marcondes Pestana)
1169	068.06	6808	Etec João Gomes de Araújo (EE Professor Wilson Pires Cesar)
1170	069.02	6904	Etec João Jorge Geraissate (EE Professora Luiza Maria Bernardes Nory)
1171	073.04	7311	Etec Doutor José Luiz Viana Coutinho (EE Sílvio Miotto)
1172	073.05	7310	Etec Doutor José Luiz Viana Coutinho (EE Professora Sueli da Silveira Marin Batista)

352

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPCSDC12022183262

Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 13/10/2022 às 18:04:34, VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 20:58:57 e JORGE SOARES PEREIRA - Assessor Técnico Administrativo III / UGAF/DMP - 14/10/2022 às 09:39:14.
Autenticado com senha por VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 12:08:33.

Documento Nº: 54880190-2377 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=54880190-2377>



Administração Central
Gabinete da Superintendência

UnidadeId	UnidadeCodCetec	UnidadeCodWebSAI	UnidadeNome
1173	166.03	16604	Etec Juscelino Kubitschek de Oliveira (EE Sylvia Ramos Esquivel)
1174	151.04	15112	Etec Professor Ídio Zucchi (EE Abílio Alves Marques)
1175	151.05	15113	Etec Professor Ídio Zucchi (EE Prof.ª Nena Giannasi Buck)
1176	150.01	15005	Etec Professor Rodolpho José Del Guerra (EE Prof. Fernando Magalhães)
1177	150.02	15006	Etec Professor Rodolpho José Del Guerra (EE Dona Geny Gomes)
1178	149.03	14905	Etec Professor André Bogasian (EE Prof. José Maria Rodrigues Leite)
1179	076.04	7604	Etec José Rocha Mendes (EE Doutor Francisco Borges Vieira)
1180	144.03	NULL	Etec de Carapicuíba (EE Francisco Matarazzo Sobrinho)
1181	076.05	7605	Etec José Rocha Mendes (EE Professor José Heitor Carusi)
1182	144.04	NULL	Etec de Carapicuíba (EE Prof Josué Benedicto Mendes)
1183	078.05	7808	Etec Doutor Júlio Cardoso (Professor Sérgio Leça Teixeira)
1184	078.04	7807	Etec Doutor Júlio Cardoso (EE Professor Luiz Paride Sinelli)
1185	142.01	14202	Etec Doutor Emilio Hernandez Aguilar (EE Prof.ª Iraci Sartori Vieira da Silva)
1186	141.02	14101	Etec Professora Maria Cristina Medeiros (EE Álvaro De Souza Vieira)
1187	086.05	8607	Etec Martinho Di Ciero (EE Randalfo Moreira Fernandes)
1188	136.02	13603	Etec Professor Massuyuki Kawano (EE Luiz de Souza Leão)
1189	087.02	8704	Etec Professor Matheus Leite de Abreu (EE Tufi Madi)
1190	135.03	13505	Etec Rodrigues de Abreu (EE Jardim Tangarás)
1191	089.01	8908	Etec Engenheiro Agrônomo Narciso de Medeiros (EE Coronel Jeremias Júnior)
1192	135.04	13504	Etec Rodrigues de Abreu (EE Dr. Luiz Zuiani)
1193	089.02	8909	Etec Engenheiro Agrônomo Narciso de Medeiros (EE Professora Judith Sant'Anna Diegues)
1194	128.03	12803	Etec de Mauá (EE Prof.ª Emilia Crem Dos Santos)
1195	128.04	12804	Etec de Mauá (EE Dona Marcelina Maria da Silva Oliveira)
1196	095.01	9507	Etec Pedro D'Arcádia Neto (EE Maria Magdalena de Oliveira - Dona Cota)
1197	128.05	12805	Etec de Mauá (EE Prof.ª Marilene De Oliveira Acetto)
1198	099.01	9902	Etec Professor Milton Gazzetti (EE Professora Maria Aparecida Queiroz Casari)
1199	123.01	12304	Etec Doutor Renato Cordeiro (EE Prof. Enzo Bruno Carramaschi)
1200	123.02	12302	Etec Doutor Renato Cordeiro (EE Prof.ª Geracina de Menezes Sanches)
1201	100.03	10006	Etec Rosa Perrone Scavone (EE Monsenhor Honório Heinrich Bernard Nacke)
1202	123.03	12303	Etec Doutor Renato Cordeiro (EE Prof. Oswaldo Januzzi)
1203	123.04	12305	Etec Doutor Renato Cordeiro (EE Regina Valarini Vieira)
1204	117.06	11706	Etec Professor Doutor José Dagnoni (EE Prof.ª Maria José Mattos Gobbo)

353

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 13/10/2022 às 18:04:34, VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 20:58:57 e JORGE SOARES PEREIRA - Assessor Técnico Administrativo III / UGAF/DMP - 14/10/2022 às 09:39:14.
Autenticado com senha por VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 12:08:33.

Documento Nº: 54880190-2377 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=54880190-2377>



CEETEPSDC/2022/183262



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Gabinete da Superintendência

UnidadeId	UnidadeCodCetec	UnidadeCodWebSAI	UnidadeNome
1205	117.07	11707	Etec Professor Doutor José Dagnoni (EE Prof. Ulisses de Oliveira Valente)
1207	108.04	10807	Etec Coronel Raphael Brandão (EE Paulina Nunes de Moraes)
1209	102.02	10203	Etec Dona Sebastiana de Barros (EE Prof. Pedro Augusto Barreto)
1210	016.02	1604	Etec Fernando Prestes (EE Professora Maria Angélica Baillot)
1211	062.02	6206	Etec Professora Helcy Moreira Martins Aguiar (EE Professor José Egea)
1212	212.01	21208	Etec Professora Marinês Teodoro de Freitas Almeida (EE Pedro Teixeira de Queiroz)
1213	235.03	23505	Etec de Mairinque (EE Frederico Marcicano)
1216	038.5	3805	Etec Astor de Mattos Carvalho (Espírito Santo do Turvo)
1217	205.02	20502	Etec de Heliópolis (EE Prof.ª Eurydice Zerbini)
1327	104.04	10406	Etec Trajano Camargo (EE Dom Idílio José Soares)

354

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



CEETEPSDC|2022|183262

Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 13/10/2022 às 18:04:34,
VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 20:58:57 e JORGE SOARES
PEREIRA - Assessor Técnico Administrativo III / UGAF/DMP - 14/10/2022 às 09:39:14.
Autenticado com senha por VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às
12:08:33.

Documento Nº: 54880190-2377 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=54880190-2377>



Administração Central
Gabinete da Superintendência

ANEXO XI
RELAÇÃO DOS CÓDIGOS DOS CURSOS

CursoID	CursoNome	ModalidadeNome
28	Agricultura	Técnico Concomitante ou Subsequente
30	Agroecologia	Técnico Concomitante ou Subsequente
31	Agroindústria	Técnico Concomitante ou Subsequente
32	Agropecuária (Alternância)	Etim
40	Dança	Técnico Concomitante ou Subsequente
43	Edificações	Técnico Concomitante ou Subsequente
44	Desenho de Construção Civil	Técnico Concomitante ou Subsequente
46	Design de Interiores	Técnico Concomitante ou Subsequente
49	Ensino Médio	Médio
50	Agrimensura	Técnico Concomitante ou Subsequente
51	Administração	Técnico Concomitante ou Subsequente
53	Contabilidade	Técnico Concomitante ou Subsequente
56	Logística	Técnico Concomitante ou Subsequente
57	Secretariado	Técnico Concomitante ou Subsequente
58	Seguros	Técnico Concomitante ou Subsequente
60	Automação Industrial	Técnico Concomitante ou Subsequente
65	Eletroeletrônica	Técnico Concomitante ou Subsequente
66	Eletromecânica	Técnico Concomitante ou Subsequente
67	Eletrônica	Técnico Concomitante ou Subsequente
68	Eletrotécnica	Técnico Concomitante ou Subsequente
77	Mecânica	Técnico Concomitante ou Subsequente
78	Mecatrônica	Técnico Concomitante ou Subsequente
79	Metalurgia	Técnico Concomitante ou Subsequente
81	Informática	Técnico Concomitante ou Subsequente
82	Redes de Computadores	Técnico Concomitante ou Subsequente
85	Meio Ambiente	Técnico Concomitante ou Subsequente
86	Mineração	Técnico Concomitante ou Subsequente
87	Têxtil	Técnico Concomitante ou Subsequente
88	Bioquímica	Técnico Concomitante ou Subsequente
89	Química	Técnico Concomitante ou Subsequente
90	Saneamento	Técnico Concomitante ou Subsequente
93	Alimentos	Técnico Concomitante ou Subsequente
94	Açúcar e Álcool	Técnico Concomitante ou Subsequente
96	Curtimento	Técnico Concomitante ou Subsequente

355

www.cps.sp.gov.br
Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 13/10/2022 às 18:04:34,
VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 20:58:57 e JORGE SOARES
PEREIRA - Assessor Técnico Administrativo III / UGAF/DMP - 14/10/2022 às 09:39:14.
Autenticado com senha por VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às
12:08:33.

Documento Nº: 54880190-2377 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=54880190-2377>



CEETEPSCD2022183262

Administração Central
Gabinete da Superintendência

CursoID	CursoNome	ModalidadeNome
99	Enfermagem	Técnico Concomitante ou Subsequente
100	Farmácia	Técnico Concomitante ou Subsequente
103	Nutrição e Dietética	Técnico Concomitante ou Subsequente
105	Segurança do Trabalho	Técnico Concomitante ou Subsequente
106	Telecomunicações	Técnico Concomitante ou Subsequente
113	Turismo Receptivo	Técnico Concomitante ou Subsequente
115	Administração - EJA	Etim
139	Avicultura	Técnico Concomitante ou Subsequente
156	Agenciamento de Viagem	Técnico Concomitante ou Subsequente
157	Hospedagem	Técnico Concomitante ou Subsequente
158	Informática para Internet	Técnico Concomitante ou Subsequente
159	Comércio	Técnico Concomitante ou Subsequente
160	Manutenção Automotiva	Técnico Concomitante ou Subsequente
161	Comunicação Visual	Técnico Concomitante ou Subsequente
162	Cozinha	Técnico Concomitante ou Subsequente
163	Modelagem do Vestuário	Técnico Concomitante ou Subsequente
165	Agropecuária	Técnico Concomitante ou Subsequente
166	Agropecuária (Etim)	Etim
167	Florestas	Técnico Concomitante ou Subsequente
168	Agronegócio	Técnico Concomitante ou Subsequente
170	Produção de Cana de Açúcar	Técnico Concomitante ou Subsequente
172	Cafeicultura	Técnico Concomitante ou Subsequente
173	Design de Móveis	Técnico Concomitante ou Subsequente
174	Prótese Dentária	Técnico Concomitante ou Subsequente
175	Marketing	Técnico Concomitante ou Subsequente
182	Instrumentação	Técnico Concomitante ou Subsequente
183	Enfermagem do Trabalho - Especialização	Especialização
192	Gestão Ambiental - Especialização	Especialização
212	Agente Comunitário de Saúde	Técnico Concomitante ou Subsequente
215	Geoprocessamento	Especialização
220	Manutenção de Aeronaves	Técnico Concomitante ou Subsequente
224	Canto	Técnico Concomitante ou Subsequente
226	Enfermagem no Atendimento em Urgência e Emergência Intra e Extra Hospitalar - Especialização	Especialização
235	Saúde Bucal	Técnico Concomitante ou Subsequente
236	Transações Imobiliárias	Técnico Concomitante ou Subsequente

356

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 13/10/2022 às 18:04:34, VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 20:58:57 e JORGE SOARES PEREIRA - Assessor Técnico Administrativo III / UGAF/DMP - 14/10/2022 às 09:39:14.
Autenticado com senha por VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 12:08:33.

Documento Nº: 54880190-2377 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=54880190-2377>



CEETEPSCD|2022|183262

Administração Central
Gabinete da Superintendência

CursoID	CursoNome	ModalidadeNome
240	Automação Predial - Especialização	Especialização
242	Paisagismo	Técnico Concomitante ou Subsequente
252	Regência	Técnico Concomitante ou Subsequente
279	Eventos	Técnico Concomitante ou Subsequente
281	Zootecnia	Técnico Concomitante ou Subsequente
282	Processos Fotográficos	Técnico Concomitante ou Subsequente
283	Manutenção e Suporte em Informática	Técnico Concomitante ou Subsequente
284	Mecatrônica (Etim)	Etim
285	Transporte Rodoviário	Técnico Concomitante ou Subsequente
373	Centro Cirúrgico e Instrumentação Cirúrgica - Especialização	Especialização
375	Cuidados de Idosos	Técnico Concomitante ou Subsequente
397	Alimentos (Etim)	Etim
401	Edificações (Etim)	Etim
402	Eletroeletrônica (Etim)	Etim
404	Eletrônica (Etim)	Etim
405	Eletrotécnica (Etim)	Etim
408	Mecânica (Etim)	Etim
411	Nutrição e Dietética (Etim)	Etim
413	Química (Etim)	Etim
414	Segurança do Trabalho (Etim)	Etim
426	Administração (Etim)	Etim
429	Contabilidade (Etim)	Etim
447	Secretariado (Etim)	Etim
448	Meio Ambiente (Etim)	Etim
450	Celulose e Papel	Técnico Concomitante ou Subsequente
452	Informática (Etim)	Etim
453	Informática para Internet (Etim)	Etim
490	Multimídia	Técnico Concomitante ou Subsequente
491	Produção de Áudio e Vídeo	Técnico Concomitante ou Subsequente
492	Vestuário	Técnico Concomitante ou Subsequente
493	Automação Industrial (Etim)	Etim
494	Design de Interiores (Etim)	Etim
495	Guia de Turismo	Técnico Concomitante ou Subsequente
496	Logística (Etim)	Etim
497	Marketing (Etim)	Etim
498	Mecanização Agrícola	Técnico Concomitante ou Subsequente

357

www.cps.sp.gov.br
Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 13/10/2022 às 18:04:34,
VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 20:58:57 e JORGE SOARES
PEREIRA - Assessor Técnico Administrativo III / UGAF/DMP - 14/10/2022 às 09:39:14.
Autenticado com senha por VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às
12:08:33.

Documento Nº: 54880190-2377 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=54880190-2377>



CEETEPSCD2022183262

Administração Central
Gabinete da Superintendência

CursoID	CursoNome	ModalidadeNome
500	Orientação Comunitária	Técnico Concomitante ou Subsequente
501	Programação de Jogos Digitais	Técnico Concomitante ou Subsequente
502	Serviços Jurídicos (Etim)	Etim
504	Projetos Mecânicos	Técnico Concomitante ou Subsequente
505	Serviços Jurídicos	Técnico Concomitante ou Subsequente
506	Esportes e Atividade Física	Técnico Concomitante ou Subsequente
507	Composição e Arranjo - Especialização	Especialização
508	Produção Cultural - Especialização	Especialização
509	Finanças	Técnico Concomitante ou Subsequente
510	Administração - EAD	Técnico Concomitante ou Subsequente
511	Comércio - EAD	Técnico Concomitante ou Subsequente
512	Secretariado - EAD	Técnico Concomitante ou Subsequente
513	Fabricação de Instrumentos Musicais	Técnico Concomitante ou Subsequente
514	Instrumento Musical	Técnico Concomitante ou Subsequente
515	Desenvolvimento de Aplicativos para Smartphones	Especialização
516	Portos	Técnico Concomitante ou Subsequente
517	Técnico Legislativo	Técnico Concomitante ou Subsequente
518	Manutenção de Aeronaves - Aviônicos	Técnico Concomitante ou Subsequente
519	Comunicação Visual (Etim)	Etim
520	Florestas (Etim)	Etim
521	Eventos (Etim)	Etim
522	Modelagem do Vestuário (Etim)	Etim
523	Biotecnologia	Técnico Concomitante ou Subsequente
524	Gestão de Políticas Públicas	Técnico Concomitante ou Subsequente
525	Museologia	Técnico Concomitante ou Subsequente
527	Arte Dramática	Técnico Concomitante ou Subsequente
528	Recursos Humanos	Técnico Concomitante ou Subsequente
529	Transporte Metroferroviário	Técnico Concomitante ou Subsequente
530	Biblioteconomia	Técnico Concomitante ou Subsequente
531	Edificações (EJA)	Etim
532	Organização Esportiva	Técnico Concomitante ou Subsequente
533	Panificação e Confeitaria - Especialização	Especialização
534	Rádio Comunicação - Especialização	Especialização
535	Organização de Eventos Corporativos - Especialização	Especialização
537	Gestão de Unidades de Alimentação e Nutrição - Especialização	Especialização
538	Enfermagem na Assistência ao Idoso - Especialização	Especialização

358

www.cps.sp.gov.br
Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 13/10/2022 às 18:04:34,
VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 20:58:57 e JORGE SOARES
PEREIRA - Assessor Técnico Administrativo III / UGAF/DMP - 14/10/2022 às 09:39:14.
Autenticado com senha por VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às
12:08:33.

Documento Nº: 54880190-2377 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=54880190-2377>



CEETEPCDC12022183262

Administração Central
Gabinete da Superintendência

CursoID	CursoNome	ModalidadeNome
539	Gestão de Energia - Especialização	Especialização
541	Hospedagem (Etim)	Etim
543	Informática - EAD	Técnico Concomitante ou Subsequente
544	Eletrônica - EAD	Técnico Concomitante ou Subsequente
545	Administração - EAD Online	Técnico Concomitante ou Subsequente
546	Comércio - EAD Online	Técnico Concomitante ou Subsequente
547	Secretariado - EAD Online	Técnico Concomitante ou Subsequente
548	Serviços Públicos	Técnico Concomitante ou Subsequente
549	Teatro	Técnico Concomitante ou Subsequente
550	Logística Reversa - Especialização	Especialização
551	Cozinha - EJA	Etim
552	Manutenção de Aeronaves em Célula	Técnico Concomitante ou Subsequente
553	Química	Técnico Concomitante ou Subsequente
554	Química (Etim)	Etim
555	Desenvolvimento de Novos Produtos para a Área da Indústria Alimentícia - Especialização	Especialização
556	Biotecnologia	Técnico Concomitante ou Subsequente
557	Turismo - EAD Online	Técnico Concomitante ou Subsequente
558	Lazer (Etim)	Etim
559	Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Administração - MTec (Novotec)	Novotec/Mtec
560	Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Cozinha - MTec (Novotec)	Novotec/Mtec
561	Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Hospedagem - MTec (Novotec)	Novotec/Mtec
562	Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Logística - MTec (Novotec)	Novotec/Mtec
563	Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Nutrição e Dietética - MTec (Novotec)	Novotec/Mtec
564	Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Programação de Jogos Digitais - MTec (Novotec)	Novotec/Mtec
565	Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Química - MTec (Novotec)	Novotec/Mtec
566	Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Recursos Humanos - MTec (Novotec)	Novotec/Mtec
567	Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Serviços Jurídicos - MTec (Novotec)	Novotec/Mtec
568	Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Serviços Públicos - MTec (Novotec)	Novotec/Mtec
569	Ensino Médio com Qualificação Profissional de Administrador de Banco de Dados - MQTec (Novotec)	Novotec/Mtec

359

www.cps.sp.gov.br
Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 13/10/2022 às 18:04:34, VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 20:58:57 e JORGE SOARES PEREIRA - Assessor Técnico Administrativo III / UGAF/DMP - 14/10/2022 às 09:39:14.
Autenticado com senha por VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 12:08:33.

Documento Nº: 54880190-2377 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=54880190-2377>



CEETEPCSDC2022183262

Administração Central
Gabinete da Superintendência

CursoID	CursoNome	ModalidadeNome
570	Ensino Médio com Qualificação Profissional de Assistente de Recursos Humanos - MQTec (Novotec)	Novotec/Mtec
571	Ensino Médio com Qualificação Profissional de Auxiliar Administrativo, de Auxiliar de Finanças e de Auxiliar de Marketing e Comercial - MQTec (Novotec)	Novotec/Mtec
572	Biotecnologia (Etim)	Etim
573	Produção de Vidro	Técnico Concomitante ou Subsequente
574	Desenvolvimento de Sistemas	Técnico Concomitante ou Subsequente
575	Programação de Jogos Digitais (Etim)	Etim
576	Cozinha (Etim)	Etim
577	Manutenção de Aeronaves em Grupo Motopropulsor	Técnico Concomitante ou Subsequente
578	Administração (mediotec)	Técnico Concomitante ou Subsequente
579	Segurança do Trabalho (mediotec)	Técnico Concomitante ou Subsequente
580	Informática para Internet (mediotec)	Técnico Concomitante ou Subsequente
581	Contabilidade (mediotec)	Técnico Concomitante ou Subsequente
582	Multimídia (mediotec)	Técnico Concomitante ou Subsequente
583	Secretariado (mediotec)	Técnico Concomitante ou Subsequente
584	Mineração (mediotec)	Técnico Concomitante ou Subsequente
585	Desenvolvimento de Sistemas (mediotec)	Técnico Concomitante ou Subsequente
586	Logística (mediotec)	Técnico Concomitante ou Subsequente
587	Cozinha (mediotec)	Técnico Concomitante ou Subsequente
588	Agenciamento de Viagem (mediotec)	Técnico Concomitante ou Subsequente
589	Edificações (mediotec)	Técnico Concomitante ou Subsequente
590	Programação de Jogos Digitais (mediotec)	Técnico Concomitante ou Subsequente
591	Portos (mediotec)	Técnico Concomitante ou Subsequente
592	Eventos (mediotec)	Técnico Concomitante ou Subsequente
593	Nutrição e Dietética (mediotec)	Técnico Concomitante ou Subsequente
594	Redes de Computadores (mediotec)	Técnico Concomitante ou Subsequente
595	Marketing (mediotec)	Técnico Concomitante ou Subsequente
596	Arquivo	Técnico Concomitante ou Subsequente
597	Sistemas de Energia Renovável - Ead	Técnico Concomitante ou Subsequente
598	Guia de Turismo - Ead Online	Técnico Concomitante ou Subsequente
599	Florestas (mediotec)	Técnico Concomitante ou Subsequente
600	Administração (Jovem Técnico)	Técnico Concomitante ou Subsequente
601	Logística (Jovem Técnico)	Técnico Concomitante ou Subsequente
602	Açúcar e Álcool (mediotec)	Técnico Concomitante ou Subsequente
603	Informática (mediotec)	Técnico Concomitante ou Subsequente

360

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 13/10/2022 às 18:04:34, VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 20:58:57 e JORGE SOARES PEREIRA - Assessor Técnico Administrativo III / UGAF/DMP - 14/10/2022 às 09:39:14.
Autenticado com senha por VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 12:08:33.

Documento Nº: 54880190-2377 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=54880190-2377>



CEETEPSDC/2022/183262

Administração Central
Gabinete da Superintendência

CursoID	CursoNome	ModalidadeNome
604	Desenvolvimento de Sistemas (Etim)	Etim
605	Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Alimentos - MTec (Novotec)	Novotec/Mtec
606	Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Comunicação Visual - MTec (Novotec)	Novotec/Mtec
608	Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - MTec (Novotec)	Novotec/Mtec
609	Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Edificações - MTec (Novotec)	Novotec/Mtec
610	Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Eletrônica - MTec (Novotec)	Novotec/Mtec
611	Ensino Médio - Linguagens, Ciências Humanas e Sociais	Médio
612	Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Eventos - MTec (Novotec)	Novotec/Mtec
614	Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Informática para Internet - MTec (Novotec)	Novotec/Mtec
615	Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Marketing - MTec (Novotec)	Novotec/Mtec
616	Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Segurança do Trabalho - MTec (Novotec)	Novotec/Mtec
617	Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - MTec - AMS	Novotec/Mtec
618	Ensino Médio - Ciências Exatas e Engenharias	Médio
619	Ensino Médio - Ciências Biológicas, Agrárias e da Saúde	Médio
620	Sistemas de Energia Renovável - EAD Online	Técnico Concomitante ou Subsequente
624	Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Administração - MTec - AMS	Novotec/Mtec
625	Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Química - MTec - AMS	Novotec/Mtec
626	Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Logística - MTec - AMS	Novotec/Mtec
627	Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Design de Interiores - MTec (Novotec)	Novotec/Mtec
628	Manutenção de Máquinas Pesadas	Técnico Concomitante ou Subsequente
629	Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Automação Industrial - MTec (Novotec)	Novotec/Mtec
630	Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Modelagem do Vestuário - MTec (Novotec)	Novotec/Mtec
631	Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Mineração - MTec (Novotec)	Novotec/Mtec
632	Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Contabilidade - MTec (Novotec)	Novotec/Mtec
633	Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Guia de Turismo - MTec (Novotec)	Novotec/Mtec

361



CEETEPCSDC2022183262



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Gabinete da Superintendência

CursoID	CursoNome	ModalidadeNome
634	Agronegócio (Etim)	Etim
635	Gestão de Projetos - Ead online - Especialização	Especialização
636	Desenvolvimento de Sistemas - Ead Online	Técnico Concomitante ou Subsequente
637	Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Administração - MTec (Novotec/Híbrido)	Novotec/Mtec
638	Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - MTec (Novotec/Híbrido)	Novotec/Mtec
639	Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Logística - MTec (Novotec/Híbrido)	Novotec/Mtec
640	Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Recursos Humanos - MTec (Novotec/Híbrido)	Novotec/Mtec
641	Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Informática para Internet - MTec (Novotec/Híbrido)	Novotec/Mtec
642	Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Marketing - MTec (Novotec/Híbrido)	Novotec/Mtec
643	Ensino Médio com Qualificação Profissional de Assistente de Recursos Humanos - MQTec (Novotec/Híbrido)	Novotec/Mtec
644	Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Guia de Turismo - MTec (Novotec/Híbrido)	Novotec/Mtec
645	Ensino Médio com Habilitação Profissional de Técnico em Contabilidade - MTec (Novotec/Híbrido)	Novotec/Mtec

362

www.cps.sp.gov.br
Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 13/10/2022 às 18:04:34, VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 20:58:57 e JORGE SOARES PEREIRA - Assessor Técnico Administrativo III / UGAF/DMP - 14/10/2022 às 09:39:14.
Autenticado com senha por VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 12:08:33.

Documento Nº: 54880190-2377 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=54880190-2377>



CEETEPSCD|2022183262



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Administração Central
Gabinete da Superintendência

RESOLUÇÃO SDECTI Nº 12, DE 28-3-2014.

Dispõe sobre a aplicação da penalidade de multa prevista nas Leis federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, com fundamento no disposto no artigo 3º do Decreto nº 31.138, de 09 de janeiro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º. Na aplicação das multas previstas nos artigos 79, 80 e 81, inciso II, da Lei Estadual nº 6.544, de 22, de novembro de 1989, nos artigos 86 e 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21, de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17, de julho de 2002, serão observadas as disposições desta Resolução.

Art. 2º. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à aplicação de multa, na forma estabelecida no artigo 5º desta Resolução.

Art. 3º. O atraso injustificado na execução do objeto do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, observado o seguinte:

I - em se tratando de compras ou de prestação de serviços não contínuos:

- a) para atrasos de até 30 (trinta) dias: multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor global do contrato;
- b) para atrasos superiores a 30 (trinta) dias: multa de 0,4% (quatro décimos por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor global do contrato;

II - em se tratando de execução de obras ou de serviços de engenharia:

- a) para contratos com valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais): multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor da parcela da obrigação contratual não cumprida;
- b) para contratos com valor de R\$ 100.000,01 (cem mil reais e um centavo) até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais): multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor da obrigação contratual não cumprida; e
- c) para contratos com valor de igual ou superior a R\$ 500.000,01 (quinhentos mil reais e um centavo): multa de 0,4% (quatro décimos por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor diário do contrato;

III - em se tratando de serviços contínuos: multa de 30% (trinta por cento) por dia de inexecução, calculados sobre o valor diário do contrato.

§1º O valor das multas previstas neste artigo não poderá exceder a 25% (vinte e cinco por cento) do saldo financeiro ainda não realizado do contrato.

§2º A multa pelo atraso injustificado na execução do objeto do contrato será calculada a partir do primeiro dia útil seguinte àquele em que a obrigação avençada deveria ter sido cumprida.

363

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 13/10/2022 às 18:04:34, VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 20:58:57 e JORGE SOARES PEREIRA - Assessor Técnico Administrativo III / UGAF/DMP - 14/10/2022 às 09:39:14.
Autenticado com senha por VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 12:08:33.

Documento Nº: 54880190-2377 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=54880190-2377>



CEETEPSCD2022183262

Administração Central
Gabinete da Superintendência

Art. 4º. A inexecução parcial do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, observado o seguinte:

- I – em se tratando de compras ou de prestação de serviços não contínuos: multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor da parcela não cumprida do contrato;
- II – em se tratando de execução de obras ou serviços de engenharia ou de serviços contínuos:
 - a) para contratos com valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais): multa de 30% (trinta por cento) incidente sobre o valor da parcela não cumprida do contrato;
 - b) para contratos com valor de R\$ 100.000,01 (cem mil reais e um centavo) até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais): multa de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor da parcela não cumprida do contrato;
 - c) para contratos com valor igual ou superior a R\$ 500.000,01 (quinhentos mil reais e um centavo): multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor da parcela não cumprida do contrato;
- III – em se tratando de serviços contínuos: multa de 20% (vinte por cento) por dia de inexecução, calculados sobre o valor diário do contrato.

Art. 5º. A inexecução total do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, observado o seguinte:

- I – em se tratando de compras ou de prestação de serviços contínuos ou não: multa de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor global do contrato;
- II – em se tratando de execução de obras ou serviços de engenharia ou de serviços contínuos:
 - a) para contratos com valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais): multa de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor global do contrato;
 - b) para contratos com valor de R\$ 100.000,01 (cem mil reais e um centavo) até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais): multa de 15% (quinze por cento) incidente sobre o valor global do contrato;
 - c) para contratos com valor igual ou superior a R\$ 500.000,01 (quinhentos mil reais e um centavo): multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor global do contrato.

Art. 6º. Configurada a ocorrência de hipótese ensejadora de aplicação da penalidade de multa, o adjudicatário ou o contratado será notificado para, querendo, apresentar defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data da sua notificação.

- §1º Recebida a defesa, a autoridade competente deverá se manifestar motivadamente sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela aplicação ou não da penalidade, dando ciência inequívoca ao adjudicatário ou contratado.
- §2º A decisão que dispuser sobre a aplicação da multa será publicada no Diário Oficial do Estado e deverá conter o respectivo valor, o prazo para seu pagamento e a data a partir da qual o valor da multa sofrerá correção monetária.
- §3º O adjudicatário ou o contratado será notificado da decisão, da qual caberá recurso a ser apresentado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da notificação.
- §4º A decisão do recurso será publicada no Diário Oficial do Estado, sem prejuízo da notificação do adjudicatário ou contratado.





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

**Administração Central
Gabinete da Superintendência**

Art. 7º. Ao término do regular processo administrativo, garantidos o contraditório e a ampla defesa, a multa aplicada será descontada da garantia do respectivo contratado.

§1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, o contratado responderá por sua complementação, mediante descontos nos pagamentos eventualmente devidos pela Administração até sua total quitação.

§2º Inexistindo pagamentos a serem realizados, o contratado recolherá o valor ao cofre público estadual, na forma prevista na legislação em vigor.

§3º Decorrido o prazo estabelecido sem o pagamento da multa aplicada serão adotadas as providências pertinentes voltadas à sua cobrança judicial.

Art. 8º. As multas de que trata esta Resolução serão aplicadas sem prejuízo da cominação das demais sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666, de 1993, na Lei Federal nº 10.520, de 2002 e na Lei Estadual 6.544, de 1989.

Art. 9º. Os editais de licitação deverão fazer menção expressa às normas estabelecidas nesta Resolução, cujo texto deverá integrar os respectivos editais e contratos, na forma de anexo.

Art. 10. As disposições desta Resolução aplicam-se também às contratações resultantes de procedimentos de dispensa ou de inexigibilidade de licitação.

Art. 11. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Resolução SCTDE -1, de 22 de fevereiro de 1994.

(*) Republicada por ter saído, no DOE , de 29-03-2014, Seção I, páginas, 116 e 117, com incorreções no original.

**Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
GABINETE DO SECRETÁRIO**

365

www.cps.sp.gov.br

Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3300



Assinado com senha por LAURA MARGARIDA JOSEFINA LAGANÁ - Diretor Superintendente / GDS - 13/10/2022 às 18:04:34, VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 20:58:57 e JORGE SOARES PEREIRA - Assessor Técnico Administrativo III / UGAF/DMP - 14/10/2022 às 09:39:14.

Autenticado com senha por VÂNIA COELHO PEREIRA - Agente Técnico e Administrativo / UGAF/DMP/DCA - 13/10/2022 às 12:08:33.

Documento Nº: 54880190-2377 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=54880190-2377>



CEETEPSCD|2022|183262